SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1002

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO CONVITE 013/2013

AMVAP - Resultado da Licitação modalidade Convite 013/2013 para contratação de consultoria e assessoria de comunicação para o CBH-PN3. Contratada: AGM Comunicação Empresarial Ltda., CNPJ 08.688.433/0001-93. Valor global do contrato: R$12.670,00 (doze mil, seiscentos e setenta reais). Vigência: de maio a novembro de 2013. Recursos: Convênio SEMAD 1371010402012. Uberlândia-MG, 29 de maio de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.a

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A421D2D7

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 014/2013

Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários da AMVAP. Fundamento: Art. 24, II da Lei 8666/93. Contratada: Anjinhos Confecções Anjinhos confecções Ltda., CNPJ 00.399.206/0001-36. Valor do contrato: R$637,00 (seiscentos e trinta e sete reais). Uberlândia, 03 de junho de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:77D9D5A8

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP – RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 014/2013

Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários do CIS/AMVAP. Fundamento: Art. 24, II da Lei 8666/93. Contratada: Anjinhos Confecções Anjinhos confecções Ltda., CNPJ 00.399.206/0001-36. Valor do contrato: R$1.421,00 (mil, quatrocentos e vinte e um reais). Uberlândia, 03 de junho de 2013.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B8E26445

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL – RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 020/2013

CIS/PONTAL – Ratificação da Dispensa de licitação nº 020/2013. Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários do CIS/PONTAL. Fundamento: Art. 24, II da Lei 8666/93. Contratada: Anjinhos Confecções Anjinhos confecções Ltda., CNPJ 00.399.206/0001-36. Valor do contrato: R$1.200,50 (mil e duzentos reais e cinquenta centavos). Uberlândia, 03 de junho de 2013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:609E58B0

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL – RESULTADO DA LICITAÇÃO PP 019/2013

CIS/PONTAL – Resultado da licitação modalidade Pregão Presencial 019/2013 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos do CIS/PONTAL. O processo citado foi declarado fracassado por não ter comparecido à sessão para recebimento dos envelopes com propostas de preços e de documentos de habilitação nenhuma licitante interessada no certame. Uberlândia, 28 de maio de 2013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D2F0EFD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 044/2013 PP 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 27/05/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2013, COM A EMPRESA POUSADA DAS ARARAS LTDA; VALOR GLOBAL R$ 54.730,00; VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 27/05/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:13CE8EF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 045/2013 PP015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 28/05/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2013, COM AS EMPRESAS PINGO DOCE PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME; VALOR GLOBAL R$ 171.145,00; RESTAURANTE E LANCHONETE NOVO PALADAR LTDA –ME; VALOR R$ 18.810,00; SILMA RAMALHO CAMPOS 02622786697; VALOR R$ 25.620,00; VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 28/05/2013 a 27/05/2014.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:2826659C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 049/2013 PP 017/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS, GENOINAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ. ABERTURA 14/06/2013 AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:B7B5347E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 050/2013 PP 018/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 17/06/2013 AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:3A718BFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 051/2013 PP 019/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 19/06/2013 AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:13E496B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.022/2013

Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.022/2013. Contratação de empresa para confecção de impressos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde. Vencedora: Estrutural Editora & Gráfica LTDA, itens: 01, 02 e 03, valor global: R$ 4.500,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 29/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3A5F5612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 036-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 036/2013, Pregão Presencial nº 027/2013, que tem como objeto Aquisição de plantas paisagística para arborização da Praça Capitão Vilela e eventual prestação de serviços, houve por bem deliberar a licitante: **Shopping das Mudas Santa Rita de Cassia Ltda-ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 86.597.606/0001-71, com sede na Av. Raul Soares, nº 319 – cidade de Ubá/MG, cep nº 36.500-000, **R$ 14.900,00** (quatorze mil e novecentos reais). Brás Pires/MG, 03 de maio de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:E9482943

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 037-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 037/2013, Pregão Presencial nº 028/2013, que tem como objeto aquisição de manilhas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, houve por bem deliberar às licitantes: **Sefir Comércio, Transporte e Industria Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 71.057.848/0001-03, com sede na Rua Antônio Brás, 609 – Centro- Senador Firmino -MG, cep nº 36.540-000, **R$58.700,00** (cinquenta e oito mil e setecentos reais). Brás Pires, 03 de maio de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:8615E724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **18** de **JUNHO 2013**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para ***CONTRATAÇÃO*** **DE PRESTAÇÃO PARA CONSERTO DE TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND 7630,** destinada ao atendimento *da SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INSUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS RURAIS*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande (MG), 04 de Junho de 2013.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:621489C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 086/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 086/13. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *confecção de faixas de polipropileno para divulgação de ações e eventos das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Educação, e de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a contratada ***MARIA DAS GRACAS VIEIRA LOPES DE CASTRO***, *Pessoa Física*; no valor total de R$ 7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CDF3D9B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 091/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 091/13. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de brindes (squeezes) personalizados para distribuição na Campanha Nacional de Vacinação.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***LANGE BRINDES E SACOLAS DO BRASIL LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 09.293.278/0001-79; no valor total de R$ 3.570,00 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais).
Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8BF893B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 093/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 093/13. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de revisão de 15000km do veículo Peugeot, placa OPD-0386, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***LA GARE VEICULOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.209.013/0003-25; no valor total de R$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais).
Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4ACEAFA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO LICITATORIO -PREGÃO 40/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 40/2013. Objeto: Contratação prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas suas modalidades local, longa distância nacional/internacional, comunicação de dados; Serviços de Telefonia Móvel, e empresa especializada na prestação de serviços de instalação, migração, configuração, manutenção, suporte, monitoramento, gerenciamento de infraestrutura, virtualização e hospedagem de máquinas Físicas e virtuais em Data Center, gerenciamento de rede e segurança descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 06/06/2013, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG,28 de maio de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES –
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:740BB8C0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO Nº 43/2013

AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 43/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações contidas no Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:00hs do dia 14/06/2013, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 03 de junho de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:1DE034BB

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO- PREGÃO Nº 44/2013

AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 44/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E TREINAMENTO ORGANIZACIONAL NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, conforme especificações contidas no Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 10:00hs do dia 14/06/2013, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 03 de junho de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:1C175E20

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO- PREGÃO Nº45/2013

AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 45/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA

FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURANÇA DO TRABALHO NA GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 14/06/2013, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 03 de junho de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:8E8E7935

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO Nº46/2013

AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 46/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, conforme especificações contidas no Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 15:00hs do dia 14/06/2013, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 03 de junho de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:79CFDDBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 97/13 – PP nº. 59/13. Objeto: Fornecimento de serviços à internet Banda Larga – Sistema Wirelles em freqüência 5.8 Ghz e 2.4 Ghz, funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, durante 07 (sete) dias por semana e rede de comunicação de dados com acesso VPN (rede virtual privada) para o Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: Teleon Telecomunicações Ltda, valor R$ 8.760,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0A11598F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 96/13 – PP nº. 58/13. Objeto: Fornecimento de serviços à internet Banda Larga – Sistema Wirelles em freqüência 5.8 Ghz e 2.4 Ghz, funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, durante 07 (sete) dias por semana e rede de comunicação de dados com acesso VPN (rede virtual privada),. Empresa vencedora: Teleon Telecomunicações Ltda, valor R$ 27.780,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2A2EE654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 99/13 – PP nº. 61/13. Objeto: Aquisição de cortinas e toldos, para o CMEI – Sementes do Saber e a Escola Municipal Francisco Malaquias Claudio. Empresas vencedoras: Casa bela JCS Ltda - ME, valor R$ 3.618,00 e Laci Nogueira Caves MEI, valor R$ 2.380,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:52F7A462

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 147, 148 e 149 do PL nº. 94/13 - PP nº. 57/13. Objeto: Aquisição de placas de sinalização viária, com fornecimento parcelado. Empresas Contratadas: Global Sinalização de Trânsito Ltda, Vianova Equipamentos para Sinalização Ltda e Wenderson Pereira Barbosa - ME. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:25B1B6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 98/13 – PP nº. 60/13. Objeto: Aquisição de madeiras e cal hidratado, com fornecimento parcelado, visando à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas vencedoras: Marla Construções Ltda, valor R$ 3.297,00; Material de Construção Nogueira Ltda, valor R$ 6.980,00; Móveis Charme Ltda, valor R$ 6.961,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6E9361E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Terceiro termo aditivo ao Contrato N° 27/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: MANOEL SEVERINO DE SOCORRO - ME; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Acréscimo de 20 kms/dia na linha de nº 28, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 4.709,40. Carneirinho/MG, 29 de maio de 2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7646786D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC 102/2013

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Comercial Vener Ltda; Difarmig Ltda; Força Quimica Ltda; Gold Limp Distribuidora de Materiais Desc. Ltda; Higilaf Ltda; Mercantil Paraiso Ltda; . **Modalidade**: Pregão Presencial nº 014/2013 **Processo**: 102/2013; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e produtos de limpeza para atender ao Gabinete do Prefeito e Secretarias

Municipais. **Valor do Processo:** R$ 245.782,53. **Data da homologação**: 29/05/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:B918821A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC 051/2013

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Pamela Cristina Santos; Paula das Graças de Queiroz. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 005/2013 **Processo**: 051/2013; **Objeto:** Contratação de 02 (dois) fisioterapeutas para ministrar aulas de Pilates em atendimento a Secretarias Municipal de Assistência Social. **Valor do Processo:** R$ 27.840,00. **Data da homologação**: 03/06/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:BC1322AA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento 002/2013 para admissão em caráter temporário para o cargo de: **MEDICO FAMÍLIA**
Inscrições: 27/05/2013 à 04/06/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:5064D783

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1994/2013

Dispõe sobre a exoneração do servidor público José da Piedade Dias

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração, realizado pelo servidor, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **JOSÉ DA PIEDADE DIAS,** do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, cargo de provimento efetivo, código de classe – NM - 08, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1DE7923F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 149/2013, que tem como objeto a aquisição de um veículo tipo caminhão com capacidade de carga de 4 toneladas, motor a diesel, 4 cilindros, carroceria de madeira, ano de fabricação 1995, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.***

Conforme julgamento e adjudicação proferidos pelo Pregoeiro no processo licitatório, fica declarado como vencedor:

· ***LEOMAR JOSÉ FERREIRA. – R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).***

VALOR TOTAL: R$4 2.000,00(quarenta e dois mil reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2C4A7CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 005

EDITAL RESUMIDO DA CARTA CONVITE N. º 005/2.013.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2654/2013, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **CONVITE**, pelo menor preço global, objetivando a **contratação de empresa para ampliação e melhoramento da Quadra localizada no Distrito de Jubaí, conforme meta do Convênio nº 076/2012, visando atender a Secretaria M. de Esportes e Lazer .**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- Até às 13:00 horas do dia 11 de junho de 2.013.

Valor da licitação: R$ 22.736,02
.

Local para aquisição do Edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229.
Conquista/MG, 28 de maio de 2.013.

DIVANETE BARRA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:493FDBDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 003

EDITAL RESUMIDO DA CARTA CONVITE N. º 003/2.013.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2654/2013, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **CONVITE**, pelo menor preço global, objetivando a **contratação de empresa especializada para a execução da 1ª etapa do Projeto de sinalização de trânsito no Município de Conquista .**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- Até às 13:00 horas do dia 18 de junho de 2.013.

Valor da licitação: R$ 55.054,00

Local para aquisição do Edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229. Conquista/MG, 03 de junho de 2.013.

DIVANETE BARRA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CC3CE76E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO 1045/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 015

EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 1045/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 015 - Objeto: Aquisição de cestas básicas para atendimento da Assistência Social - Credenciamento: 17/06/2013 às 13 horas - Sessão de lances 17/06/2013 às 13:15 horas - Edital e informações complementares na sede Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado o envio por e-mail. Coqueiral, 04 de junho de 2013

JOSÉ WÂNER OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:D5C73039

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO 1051/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 018

EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 1051/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 018 - Objeto: Aquisição de parabrisa colocado/calafetado para ônibus volkswagem 15 190 de uso da Secretaria Municipal de Educação - Credenciamento: 17/06/2013 às 10 horas - Sessão de lances 17/06/2013 às 10:15 horas - Edital e informações complementares na sede Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado o envio por e-mail. Coqueiral, 04 de junho de 2013 –

JOSÉ WÂNER OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:A2CEB034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 061/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013

Aquisição de material de limpeza automotiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 meses, a partir de sua publicação – Vr. R$ 11.972,75 – data: 07.05.2013 – Parte: **LUBRIVALE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ: 42.985.390/0001-46.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:32521145

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 059/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013

Contratação de empresa para fornecimento de pão de sal - 50g e pão de doce – 50g, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 meses, a partir de sua publicação – Vr. R$ 74.649,40 – data: 07.05.2013 – Parte: **BEL PÃO LTDA - EPP** – CNPJ: 19.990.068/0001-93.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B91AD1FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.308

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;
Considerando o aumento da demanda escolar rural que é beneficiada com o transporte escolar e a insuficiência de motoristas concursados no quadro de pessoal da Prefeitura para atender a demanda escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de 11 (onze) motoristas para transporte escolar rural, por um período de 90 (noventa) dias, tempo necessário para abertura de processo seletivo.

Art. 2º - A remuneração será a prevista na legislação municipal.
Parágrafo Único - Os contratos serão rescindidos em caso de conclusão e homologação do processo seletivo ou provimento definitivo do cargo por concurso público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de junho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7E2C2C3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 062/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Contratação de prestação de serviços de bombeiro hidráulico para manutenção e conservação da rede hidráulica dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 meses, a partir de sua publicação – Vr. R$ 12.000,00 – data: 07.05.2013 – Parte: **MILTON RIBEIRO GUIMARÃES** – CPF: 233.178.766-20.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AE5930A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 037/2013
Objeto: Execução de ações e serviços de média complexidade no âmbito do SUS/ MG, especialmente aqueles previstos para os Centros Hiperdia de Referência Secundária.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: n° 02.80.01.10.122.00.19.22.44.3.3.90.39.00, Ficha 456, Fonte 102.
Valor global: Estimado em R$ 1.309.844,76 (Hum milhão, trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 20/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:0955945D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 041/2013
Objeto: Cooperação financeira para andamento nas ações do Projeto Jovem Cidadão Cáritas.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Cáritas Arquidiocesana de Diamantina
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: n° 02.95.01.08.242.1506.2135 – Ficha: 664 – Fonte: 1.00.00.
Valor global: Estimado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência: 03/08/2013

Data da Assinatura: 02/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:41AF6E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 042/2013
Objeto: Repasse de recursos financeiros com aprovação do CMDCA para aquisição de material permanente e de consumo..
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Amigos da Casa Lar
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: n° 02.95.01.08.242.1506.2135 – Ficha: 664 – Fonte: 1.00.00.
Valor global: Estimado em R$ 17.186,70 (dezessete mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos).
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 02/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:393C8ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 043/2013
Objeto: Repasse de recursos financeiros com aprovação do CMDCA para realização do Projeto Melhoria de Qualidade de Vida APAE/Diamantina II.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: n° 02.95.01.08.242.1506.2135 – Ficha: 664 – Fonte: 1.00.00.
Valor global: Estimado em R$ 65.232,96 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 01/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:4F5D817C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 044/2013
Objeto: Repasse de recursos financeiros com aprovação do CMDCA para implementação do Projeto Estação do Conhecimento Vale do Jequitinhonha.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico do Vale Jequitinhonha.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor global: Estimado em R$ 2.041.776,57 (dois milhões, quarenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 02/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:22BE3A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 045/2013

Objeto: Cooperação financeira, para dar sequencia as ações do Projeto Polícia e Família.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação de Combate e Reação ás Drogas e ao Álcool - ACORDA
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: n° 02.95.01.08.242.1506.2135 – Ficha: 664 – Fonte: 1.00.00.
Valor global: Estimado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 03/08/2013

Data da Assinatura: 02/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:5C552E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 046/2013
Objeto: Repasse financeiro para contratação pela de 01 (um) educador social, para trabalhar com adolescentes em situação de vulnerabilidade, visando o apoio à Escola Profissional Irmã Luiza – EPIL.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Sociedade Protetora da Infância
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: n° 02.95.01.08.242.1506.2135 – Ficha: 664 – Fonte: 1.00.00.
Valor global: Estimado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 01/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:12B8CCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 054/2013
Objeto: adesão ao Programa Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências, mediante a execução de atividades e de serviços referentes ao Sistema Único de Saúde/SUS, visando o custeio complementar dessas atividades, por intermédio da pactuação de indicadores e metas de desempenho.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Irmandade Nossa Senhora da Saúde
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais
Valor global: Estimado em R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 23/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:001519B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 047/2013
Objeto: conceder auxílio financeiro às Associações Comunitárias que especifica, para custeio com transporte escolar no ano letivo de 2013.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Comunitária de Vau.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 3768, de 12 de abril de 2013.
Dotação Orçamentária: n° 02.50.01.12.122.1508.2065.3.3.90.39.00-Ficha -265 – Fonte - 101.
Valor global: Estimado em R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais.
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 02/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:252651A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 048/2013
Objeto: conceder auxílio financeiro às Associações Comunitárias que especifica, para custeio com transporte escolar no ano letivo de 2013.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Comunitária de Maria Nunes.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 3768, de 12 de abril de 2013.
Dotação Orçamentária: n° 02.20.01.04.122.1501.2007.3.3.90.39.00 – Fonte 100 – Ficha – 97.
Valor global: Estimado em R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais.
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 02/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:8BCD2FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 049/2013
Objeto: conceder auxílio financeiro às Associações Comunitárias que especifica, para custeio com transporte escolar no ano letivo de 2013.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Fundação Pró-desenvolvimento de São João da Chapada.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 3768, de 12 de abril de 2013.
Dotação Orçamentária: n° 02.20.01.04.122.1501.2007.3.3.90.39.00. Fonte -100 – Ficha - 97.

Valor global: Estimado em R$ 2.053,23 (dois mil e cinquenta e três reais e vinte e três reais) mensais.
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 02/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:D1BA5BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 050/2013
Objeto: conceder auxílio financeiro às Associações Comunitárias que especifica, para custeio com transporte escolar no ano letivo de 2013.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: União de Amigos de Senador Mourão.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 3768, de 12 de abril de 2013.
Dotação Orçamentária: n° 02.20.01.04.122.1501.2007.3.3.90.39.00. Fonte -100 – Ficha - 97.
Valor global: Estimado em R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais.
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 02/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:8B08B6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 051/2013
Objeto: conceder auxílio financeiro às Associações Comunitárias que especifica, para custeio com transporte escolar no ano letivo de 2013.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Desembargador Otoni.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 3768, de 12 de abril de 2013.
Dotação Orçamentária: n° 02.20.01.04.122.1501.2007.3.3.90.39.00. Fonte -100 – Ficha - 97.
Valor global: Estimado em R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais.
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 02/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:2385E59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 052/2013
Objeto: conceder auxílio financeiro às Associações Comunitárias que especifica, para custeio com transporte escolar no ano letivo de 2013.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação dos Agricultores Familiares de Planalto de Minas - AGRIFAP.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 3768, de 12 de abril de 2013.
Dotação Orçamentária: n° 02.20.01.04.122.1501.2007.3.3.90.39.00. Fonte -100 – Ficha - 97.
Valor global: Estimado em R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais.
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 02/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:B4B4B36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 053/2013
Objeto: conceder auxílio financeiro às Associações Comunitárias que especifica, para custeio com transporte escolar no ano letivo de 2013.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação dos Moradores e Amigos de Mendanha.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 3768, de 12 de abril de 2013.
Dotação Orçamentária: n° 02.50.01.12.122.1508.2065.3.3.90.39.00 – Ficha 265 – Fonte - 101.
Valor global: Estimado em R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) mensais.
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 02/05/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:0228982C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CM-013/2013

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-013/2013 Modalidade Pregão Presencial 009/2013 Tipo Menor Preço (%) – Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando a realização de concurso público na Câmara Municipal de Divinópolis para formação de quadro de reservas. Data do Pregão: 14/06/2013 às 14:00 horas na sede da Câmara – Plenarinho Vereador Orlando Barbosa. O edital completo encontra-se na sede da Câmara (Rua São Paulo, 277 – Centro – Divinópolis/MG – Sala do Pregão) ou no site www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/transparencia/licitacao/licitacao 2013. Informações pelo telefone (37)2102-8228. Divinópolis, 03 de junho de 2013.

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9568C600

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 004/2012
ATO DECISÓRIO

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Sra. Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **Kelly Cristina Vieira**, matrícula 99024804, no desempenho das funções do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O relatório médico, anexado às fls. 60/62, concluiu que a mesma pode desempenhar atividades do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, desde que seja em local fixo, uma vez que apresenta dispinéia aos esforços mínimos.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se a especificidade do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, no qual os seus ocupantes devem preencher requisitos mínimos para a admissão em processo seletivo, como por exemplo, residir na comunidade em que atuar.
E levando em conta, que conforme previsão legal aos detentores do cargo de Agente Comunitário de Saúde é vedado o desempenho de funções incompatíveis com as especificadas em lei, não sendo permitido a cessão a qualquer outro órgão da Administração (art. 11 da Lei Municipal nº 7008/2009).
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **Kelly Cristina Vieira** no cargo atualmente ocupado. Razão em que se dá a não procedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 75/86, opinando pela decisão de manutenção da servidora **Kelly Cristina Vieira**, matrícula 99024804, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com fulcro no art. 11 da Lei Municipal nº 7008/09 e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 004/2012;

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 03 de junho de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:23FBD737

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 005/2012
ATO DECISÓRIO

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Sra. Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **Ana Paula Gonzaga**, matrícula 99022682, no desempenho das funções do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O relatório médico, anexado às fls. 95/97, concluiu que a mesma pode desempenhar atividades do cargo de Agente Comunitário de Saúde, desde que seja em local fixo, uma vez que não possui condições de andar, com dificuldade em permanecer de pé por muito tempo.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se a especificidade do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, no qual os seus ocupantes devem preencher requisitos mínimos para a admissão em processo seletivo, como por exemplo, residir na comunidade em que atuar.
E levando em conta, que conforme previsão legal aos detentores do cargo de Agente Comunitário de Saúde é vedado o desempenho de funções incompatíveis com as especificadas em lei, não sendo permitido a cessão a qualquer outro órgão da Administração (art. 11 da Lei Municipal nº 7008/2009).
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **Ana Paula Gonzaga** no cargo atualmente ocupado. Razão em que se dá a não procedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 111/122, opinando pela decisão de manutenção da servidora **Ana Paula Gonzaga**, matrícula 99022682, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com fulcro no art. 11 da Lei Municipal nº 7008/09 e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 005/2012;

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 03 de junho de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2B815B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 012/2013 – CMAS/DIV DE 29/05/2013

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do SIM referente ao mês 04/2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 29/05/2013, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Referenda a aprovação do Relatório do SIM (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais) dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao mês de ABRIL do exercício de 2013, pela Comissão de Orçamento e Financiamento em reunião do dia 20/05/2013.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 29 de maio de 2013.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Presidente do CMAS/DIV

MARCELINO EUCLIDES FERREIRA
Segundo Secretário CMAS/DIV

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:05554D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 013/2013 – CMAS/DIV DE 29/05/2013

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite da adesão ao Projeto de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho do MDS / SNAS, para o Exercício 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 29/05/2013, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a adesão ao *Projeto de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho do MDS / SNAS*, para o Exercício 2013 e aceita realizar a meta de mobilização proposta para o ano de 2013.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 29 de maio de 2013.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Presidente do CMAS/DIV

MARCELINO EUCLIDES FERREIRA
Segundo Secretário CMAS/DIV

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2FA9D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 014/2013 – CMAS/DIV DE 29/05/2013

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e Compromisso – Responsabilidades de gestão e Compromissos de Oferta com qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 29/05/2013, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a adesão ao *Termo de Aceite do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)*, para o Exercício 2013.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 29 de maio de 2013.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Presidente do CMAS/DIV

MARCELINO EUCLIDES FERREIRA
Segundo Secretário CMAS/DIV

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F1FA3A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 03/13.

Empreendedor: Leandro Silva Pereira/Incentivador: EXDIL Expresso Divinopolitano Ltda. Objeto incentivo para produção e execução do projeto cultural "1º Prêmio CEGEC de Teatro Estudantil e Amador de Divinópolis, conforme previsto na Lei de Incentivo á Cultura. Valor 19.000,00. Prazo 20/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6B455836

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 04/13.

Empreendedor: Cristiane Carvalho Moreira Pedrosa/Incentivador: EXDIL Expresso Divinopolitano Ltda. Objeto incentivo para produção e execução do projeto cultural "VIII Mostra de Dança de Divinópolis – UNIDANCE", conforme previsto na Lei de Incentivo á Cultura. Valor R$ 22.400,00. Prazo 20/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C6B9F566

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público, conforme Edital nº 01/2007 de 05/12/2007, publicado em 05/12/2007, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 8060 de 17/03/2008, publicado em 19/03/2008 no Jornal Oficial do Município;

CONSIDERANDO que a atribuição do cargo de Técnico em Radiologia prevista no Anexo VI – II, da Lei Nº 6655/2007 refere a: Técnico Nível Médio Formação Específica – Executar trabalho em atividades correspondentes à sua formação específica.

CONSIDERANDO a nomeação de concursado para o exercício do cargo de Técnico em Radiologia – Mandado de Segurança – Impetrante: Eliana Napoleão Machado - Processo Nº 0003387-79.2012.8.13.0223, conforme Decreto nº 11.079 de 16/05/2013, publicado em 23/05/2013 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e a conseqüente posse.

RESOLVE:

LOTAR a servidora aprovada em concurso público para provimento do cargo efetivo de Técnico em Radiologia na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na forma do quadro abaixo, a contar de 03/06/2013.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO	LOCAL DE LOTAÇÃO
Eliana Napoleão Machado	Técnico em Radiologia	SAE (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA)

Publique-se, Registre -se e Cumpra-se.
Divinópolis, 29 de Maio de 2013.
Este Ato Administrativo de Lotação de Servidores entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/06/2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:141FA910

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV – EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 05/2013, na modalidade Convite nº 01/2013, tipo menor preço por ítem, que trata da aquisição de móveis, utensílios e equipamentos permanentes em atendimento às necessidades administrativas do Diviprev, conforme

especificação no anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/06/2013, às 09:00 hs. O edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 h, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400. Divinópolis, 03 de junho de 2013.

PATRÍCIA ANTONIA ROCHA
Membro Responsável por Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:61425808

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – EDITAL DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 01/2013 – P.A.L Nº 05/2013.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis/MG, através da comissão de licitação legalmente constituída pela Portaria nº 007/2013, torna público a licitação sob a modalidade de Convite, do tipo menor preço por ítem, para a aquisição de móveis, utensílios e equipamentos permanentes em atendimento às necessidades administrativas do Diviprev, conforme especificado no anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **18/06/2013, às 09:00 hs**. O edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400. Divinópolis, 03 de junho de 2013.

PATRÍCIA ANTONIA ROCHA,
Membro Responsável por Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B6EE4243

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL N° 01 DE 2013 PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DA EQUIPE ITINERANTE DO SERVIÇO DE AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, informa a realização de Processo Seletivo Simplificado Interno para seleção de PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental para compor Reserva Técnica da Equipe Itinerante do Serviço de AEE - Atendimento Educacional Especializado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Este Processo Seletivo Simplificado Interno destina-se a selecionar Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental para compor Reserva Técnica do Serviço de AEE – Atendimento Educacional Especializado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que possuem Sala de Recursos Multifuncionais.
1.2. A validade da Reserva Técnica será de junho de 2013 a dezembro de 2014.
1.3. O candidato selecionado para Reserva Técnica terá apenas expectativa de direito de compor a Equipe de AEE - Atendimento Educacional Especializado.
1.4. O professor convocado para assumir uma vaga será avaliado, anualmente, pela Equipe Pedagógica da Educação Inclusiva, que definirá, mediante o resultado da avaliação:
1.4.1. pela continuidade do professor na Equipe Itinerante do Serviço de AEE - Atendimento Educacional Especializado.
1.4.2. pelo retorno do professor a lotação de origem, conforme estabelecido na Resolução que Estabelece a Política de Recursos Humanos para a SEMED.
1.5. O Processo Seletivo será conduzido por uma comissão composta por:
· 2 membros da Equipe de Educação Inclusiva/GE/SEMED;
· 2 membros dos Recursos Humanos/GPAE/SEMED

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
2.1. Ser detentor do cargo de PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.
2.2. Estatutário ou Celetista Estável, em efetivo exercício.
2.3. Ter 3 (três) anos de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.
2.4. Ter formação específica em Educação Especial, com carga horária mínima de 180h.
2.5. Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária diária de 9 (nove) horas e 18 (dezoito) minutos, em dois turnos, sendo matutino e vespertino e eventualmente, quando necessário, atendimento no horário noturno.
2.6. Ter disponibilidade para realizar a itinerância e a interface entre o serviço de atendimento especializado e o ensino regular nas Unidades Escolares.
2.7. Não estar em reajustamento funcional por laudo médico.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
3.1-Elaboração, execução e avaliação do plano de AEE do aluno.
3.2-Definição do cronograma e das atividades do atendimento do aluno.
3.3-Organização de estratégias pedagógicas e identificação e produção de recursos acessíveis.
3.4-Ensino e desenvolvimento das atividades próprias do AEE, tais como: Libras, Braille, orientação e mobilidade, Língua Portuguesa para alunos surdos; informática acessível.
3.4-Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA, atividades de desenvolvimento das habilidades mentais superiores e atividades de enriquecimento curricular.
3.5-Acompanhamento da funcionalidade e usabilidade dos recursos de tecnologia assistiva na sala de aula comum e ambientes escolares.
3.6-Articulação com os professores das classes comuns, nas diferentes etapas e modalidades de ensino.
3.7. Orientação aos professores do ensino regular e às famílias sobre os recursos utilizados pelo aluno.
3.8. Interface com as áreas da saúde, assistência, trabalho e outras.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
4.1. A classificação dos candidatos se dará pela soma dos títulos apresentados, considerando:
a) Doutorado
Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Doutorado na Área da Educação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PONTUAÇÃO POR ITEM: 6,00 (seis) pontos.
b) Mestrado.
Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Mestrado na Área da Educação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PONTUAÇÃO POR ITEM: 4,00 (quatro) pontos.
c) Pós - Graduação (Especialização)
Certificado, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação, A EXCEÇÃO do que for apresentado como exigência no Item 2.4 deste Edital.
PONTUAÇÃO POR ITEM: 2,00 (dois) pontos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Considerar-se-á como critério de desempate o maior tempo de serviço como professor na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.

6. DA INSCRIÇÃO
6.1. LOCAL DA INSCRIÇÃO
As inscrições serão realizadas no serviço de Protocolo da SEMED, no horário de funcionamento deste.
6.2. DA DATA DE INSCRIÇÃO
De 27 de maio de 2013 até 06 de junho de 2013.
6.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO
6.3.1.OBRIGATÓRIA

• Formulário de inscrição devidamente preenchido
• Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso específico em Educação Especial, conforme exigência estabelecida no Item 2.4 deste Edital.

6.3.2. OBRIGATÓRIA, SE APRESENTAR TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO.

• Cópia autenticada do(s) diploma(s) ou da Declaração de Conclusão de doutorado, Mestrado e Pos - Graduação estabelecidos no Item 5.1. Letras a, b e c, se cabível.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
O resultado final será homologado pela Secretária Municipal de Educação do Divinópolis e publicado no Jornal Oficial do Município de Divinópolis e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, na primeira quinzena de junho de 2013.

Divinópolis, 22 de maio de 2013

JOÃO RENATO DE SOUZA CINTRA
Secretário Adjunto de Educação

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação .

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F365FA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº04 /2013

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA PORTARIA Nº 003/2013, QUE INSTITUI SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto de Administração e Educação, João Renato Souza Cintra, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 206 da Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 003/2013, de 07 de maio de 2013, que institui sindicância administrativa disciplinar, nomeia comissão sindicante e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores, todos integrantes do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação: - CARMEM CLÁUDIA LARA, matrícula 2022713, 99015442 que a presidirá, MARÍLIA CONCEIÇÃO LACERDA, matrículas 2029351 e 2023060, Vogal e APARECIDA MENDES BATISTA E SILVA matrícula 02016136, Secretária." (NR)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de maio de 2013.

JOÃO RENATO SOUZA CINTRA
Secretário Adjunto de Administração e Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ECD3E094

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA ADEQUAÇÕES À MCASP

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA ADEQUAÇÕES A MCASP	(AAAA)
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência e a dívida ativa.	2014
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa.	2014
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas referentes aos créditos tributários ou não.	2014
IV - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	2014
V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	2014
VI - Registro dos fenômenos econômicos - depreciação dos bens móveis.	2014
VII - Registro dos fenômenos econômicos - depreciação dos bens imóveis.	2014
VIII - Registro dos fenômenos econômicos - amortização.	2014
IX - Registro dos fenômenos econômicos - exaustão.	2014
X - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.	2014
XI - Implementação de sistema de custos.	2014
XII - Adoção do plano de contas aplicado ao Setor Público (PCASP), conforme o MCASP, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	2014
XIII - Demonstrações contábeis aplicadas ao Setor Público (DCASP), conforme o MCASP.	2014

Estrela do Indaiá - MG, 28 de maio de 2013.

DR. TÍBÚRCÍO DÉLBIS
Prefeito Municipal

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA
Contador

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Controle Interno

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4174F04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

A Prefeitura Municipal de Galiléia/MG - Extrato de Contrato de Pregão Presencial n.º 021/2013, Processo Licitatório 026/2013; Objeto: Aquisição de Retroescavadeira para o Município de Galiléia/MG, conforme Contrato de Repasse nº 767726/2011 / MAPA / CAIXA. Empresa Contratada Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda, inscrito no CNPJ nº 25.521.683/0001-53, com o valor total de R$148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Contrato assinado no dia 27 de maio de 2013.

Galiléia MG, 03 de junho de 2013.

ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:ED6288C0

DIVISÃO DA FAZENDA
AQUISIÇÃO DE 01 AUTOMÓVEL 0 KM, ANO 2012/2013

Extrato de Contrato de Pregão Presencial n.º 015/2013, Processo Licitatório 018/2013; Objeto: Aquisição de 01 Automóvel 0 km, ano 2012/2013, para atender a Secretaria de Saúde. Conforme Convenio n.º 336/2013 firmado junto a SES/PM de Galileia/MG. Empresa Contratada Empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº. 59.104.422/0057-04, com o valor total de R$ 36.242,50 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Contrato assinado no dia 08 de abril de 2013.

Galiléia MG, 28 de maio de 2013.

ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:22B5D8E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O município de Goiabeira /MG torna público o resultado da licitação processo nº42/2013 Pregão Presencial 16/2013, realizado no dia 29/05/2013 as 09:00 hs) para aquisição de uma Patrulha Mecanizada,contrato de repasse nº 778127 (Prefeitura x Mapa). Vencedor **BHMAQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/**A inscrita no CNPJ 05.820.500/0001-93, com o valor global de R$ 465.000,00(quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). Maiores informações: fone 33 3262 1113. cpl (ramal 214).

JADO AFONSO DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jado Afonso dos Reis
Código Identificador:808EAAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 564/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 564/2012, Tomada de Preços nº. 055/2012, Processo nº. 187/2012**, Contratado: : **CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE NO. 02.354.111/0001-21, COM ENDEREÇO NARUA CAMÕES, Nº. 42, Centro, no Município de Grão Mogol, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, conforme discriminação na cláusula quinta do contrato original nº. 564/2012, **até 31/12/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 01 de Marçode 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:350F9ECA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 540/2011

Tomada de Preços nº. 040/2011, Processo nº. 155/2011, Contratado: : **VALDECY ALVES ROCHA-ME,** com endereço na Rod. 424, nº. 420, KM 3,5, Bairro Santa Cruz, no município de Vespasiano-MG, inscrito no CNPJ de nº. 65.121.980/0001-26, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, conforme discriminação na cláusula décima do contrato original nº. 540/2011, **até 31/07/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 31 de Dezembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7FF12054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR - DESPACHO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITÁTORIO 36/2013

DESPACHO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 31/2013. O prefeito Municipal de Guarda-Mor, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 49 da Lei 8666/93, diante das informações contidas nos autos e com fulcro no art. 22 §3 da Lei 8.666/93, resolve: ANULAR o Pregão 31/2013 OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para maquinas pesadas do setor de obras e transportes da Prefeitura de Guarda Mor. MOTIVAÇÃO: impossibilidade de julgamento devido falha no edital. Guarda-Mor, 03 de junho de 2013.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Eustaquio de Souza
Código Identificador:651ED3D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 083/2013, INEXIGIBILIDADE 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Despacho de Ratificação, visto que constou somente no quadro de avisos, do Procedimento Licitatório 083/2013, Inexigibilidade 004/2013, **Objeto**: contratação de empresa com habilidade no ramo de coleta, transporte, tratamento por termo destruição e destinação final de resíduos hospitalar. Empresa Contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUIOS MG LTDA. Valor do Contrato: R$ 49.120,00.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:F4B019FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIO Nº 007/2013 - Prefeitura Municipal de Japaraíba
CONVENENTE**: Grupo Feliz Idade de Japaraíba -** OBJETO: Concessão de recursos financeiros para remuneração de profissional de Educação Física para realização de atividades aeróbicas, ginástica localizada, atividades motoras, alongamentos funcionais e eventos comemorativos da "Semana do Idoso" e organização da "Quadrilha dos Idosos", conforme programa de trabalho apresentado pela entidade. FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 888/2013, **VALOR TOTAL**: R$8.000,00 (oito mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:E9FB6097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
PRC 148/2013 - PREGÃO 20/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2013 PRC 148/2013

Às 09:00 horas, do dia 03 de junho de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 98 de 07 de maio de 2013, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos e Ambulatoriais para uso do Departamento de Saúde no ano de 2013 no município de Japaraíba**, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA CNPJ 02.059.560/0001-47 representada pelo senhor Waldir Onofre da Silva Guimarães, CPF. 345.836.456-00 e a empresa ALFALAGOS LTDA, representada pelo senhor Fábio Ferreira Borges CPF. 060.003.946-32. As empresas apresentaram tempestivamente os envelopes Proposta, Documentação e declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e procuração dando lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame, sendo assim habilitadas para a fase de abertura dos envelopes. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Propostas, da analise das propostas constatou que as empresas se encontram em pleno acordo com o Edital sendo classificadas, passando então para a fase de lances verbais, onde a pregoeira começou a negociação com os representantes das Empresas, conforme mapa em anexo. Pelo adiantar das horas foi adiado para o dia 07/06/2013 às 09:00 hs Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Patricia Martins dos Reis

José Geraldo Teixeira

Maria Sonia dos Santos

Juliana Modesto

Waldir Onofre da Silva Guimarães

Fábio Ferreira Borges

Roberto Wagner Braga de Resende

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:5A7D6245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística para veiculação de publicações legais, visando divulgar atos oficiais do DAE em jornal ou tabloide de grande circulação no município de João Monlevade e região do Médio Piracicaba.
Valor Estimado: R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 14/06/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
João Monlevade, 27 de Maio de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:EB39E58D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 035/2013, com a empresa **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ N° 04.675.938/0001-62.** Objeto: Fornecimento de poliédrico para o DAE. Valor Global: R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2013.

João Monlevade, 03 de junho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:3D4FD991

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013
DATA: 29 DE MAIO DE 2013
O Diretor do DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade, CLERES ROBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE determinar a ANULAÇÃO dos atos praticados no Processo Licitatório nº 028/2013, Modalidade Pregão Presencial nº 026/2013, cujo objeto é aquisição de tubos hidráulicos (cerâmicos, porcelana, concreto), relativos a fase de lances, devendo-se retomar a fase de lances de todos os itens para os quais a empresa TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES apresentou proposta. Isso porque, por equivoco do pregoeiro, a mencionada empresa foi declarada INABILITADA por suposto desatendimento ao item 7.1.3. Alínea "c" do edital.
Diante disso, com amparo no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e na Sumula 473 do STF, RESOLVO determinar a ANULAÇÃO dos atos praticados no Processo Licitatório nº 28/2013, Modalidade Pregão Presencial nº 26/2013, cujo objeto é aquisição de tubos hidráulicos (cerâmicos, porcelana, concreto), relativos à fase de lances, devendo-se retomar a fase de lances de todos os itens para os quais a empresa TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES apresentou proposta. Ficam anulados os contratos originários do processo licitatório em questão, relativamente aos itens para os quais a TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES apresentou proposta. Publique-se e intime-se.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:2AF90CF5

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto

de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 033/2013, com a empresa **BELO BOMBAS EIRELLI - EPP, CNPJ N° 10.842.998/0001-25.** Objeto: Fornecimento de rotores para Bomba KSB RDL 200-620A. Valor Global: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 03 de junho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:46F75A12

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 044/2013, com a empresa **ORGANIZAÇÃO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA, CNPJ N° 18.107.045/0001-25.** Objeto: Fornecimento de materiais de gênero alimentício, limpeza e higiene para o DAE. Valor Global: R$ 10.239,66 (dez mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 03 de junho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:B5E5174E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 17/2013

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e o proprietário do imóvel o **Sr. Antônio Carlos Gomes – CPF: 299.678.806-00 – RG: MG-1.609.679. Objeto:** "Locação de imóvel situado à Travessa Unaí, nº39, Loanda, João Monlevade, destinada a acolher a família do Sr. Gleiver Maximiliano Lammas, conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras – Defesa Civil". **Valor Global:** R$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**. - Vigência:** 12 (doze) meses. **- Dotação Orçamentária:** 16.482.0078.2153 – 33.90.36.00 – Ficha: 578 **- Fundamentação:** nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 29 de maio de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1FFBD6B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 60/2013

torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 60/2013. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de consultas médicas na especialidade mastologia para atendimento na policlínica II. Tipo: Menor percentual adicional tendo como referência a tabela de procedimentos AMB. Abertura das propostas: 20/06/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 03/06/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:C5DC41B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 61/2013

torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 61/2013. OBJETO: Aquisição de material gráfico e confecção de carimbos. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 18/06/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 03/06/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:C9CE4D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 62/2013

torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 62/2013. OBJETO: Registro de Preços visando a recarga em cartuchos e toner para manutenção das impressoras de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 19/06/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 03/06/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:C03D4641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 58/2013

torna pública **NOVA DATA** para licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 58/2013.** OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias, janelas em blindex, forros pvc, portas de alumínio e manutenção em forro de isopor. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 20/06/2013 às 14:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 03/06/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:7F144AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. ADMINISTRATIVO 23034.005848/2012-85/FNDE

Proc. Administrativo 23034.005848/2012-85/FNDE- Pregão Eletrônico 050/2012-Ata de Registro de Preços 064/2013-**CTR 089/2013**-Aquisição de 01 Ônibus rural escolar ORE 3 (ônibus rural escolar grande), com comprimento máximo de 11.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000kg. e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Izaias Gonçalves dos Santos p/ Marcopolo S/A-CNPJ 88.611.835/0008-03-Valor R$196.500,00-Data 29/05/2013-Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:307133A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. ADMINISTRATIVO 23034.005848/2012-85/FNDE

Proc. Administrativo 23034.005848/2012-85/FNDE- Pregão Eletrônico 050/2012-Ata de Registro de Preços 065/2013-**CTR 090/2013**-Aquisição de 01 Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4X4) com

comprimento máximo de 7.000mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500kg, e sem plataforma elevatória veicular-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Alexandre Azevedo Lasmar p/ Mercedes Benz do Brasil S/A-CNPJ 59.104.273/0001-29-Valor R$240.500,00-Data 29/05/2013-Vigência: 12 meses

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BFB7B1C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/13

Dispensa de Licitação nº 009/13 - **Processo Licitatório nº** 0299/13
Partes : IRENE MIRANDA BETTO e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto : Locação de imóvel situado no Beco Zinho Moraes, nº 102, Vila Miralda, nesta cidade, destinado única e exclusivamente a fins de residência familiar da Srª Angélica Duarte da Cruz Brígido.
Valor total : R$ 4.800,00
Data de assinatura : 14/05/13.
Signatários: Irene Miranda Betto
José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CAC9DD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013 PRC 0131/2013
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Administração Pública Municipal.
Recurso: Próprio, Piso Mineiro, Paef, Paif, Sedese e FNDE
Firma Contratada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP /**CNPJ:** 10.282.328/0001-00 **/ VALOR**: R$50.115,61
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 10/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8B3C46CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013 PRC 0131/2013
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Administração Pública Municipal.
Recurso: Próprio, Piso Mineiro, Paef, Paif, Sedese e FNDE
Firma Contratada: - MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA **/ CNPJ:** 22.146.898/0001/43/ **VALOR**: R$ 73.189,20
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 10/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Irineu Emerson de Almeida Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BC0D1BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013 PRC 0131/2013
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Administração Pública Municipal.
Recurso: Próprio, Piso Mineiro, Paef, Paif, Sedese e FNDE
Firma Contratada: - PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA/**CNPJ:** 11.023.403/0001-72/**VALOR:** R$ 25.630,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 10/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Mario Sandro de Almeida Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:69FEDB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013 PRC 0131/2013
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da AdministraçãoPública Municipal.
Recurso: Próprio, Piso Mineiro, Paef, Paif, Sedese e FNDE
Firma Contratada:-MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA **/ CNPJ:** 07.155.367/0001-23 **/ VALOR**: R$ 24.532,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 10/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Francisca Maria Yung Pimentel

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:18538D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013 PRC 0131/2013
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Administração Pública Municipal.
Recurso: Próprio, Piso Mineiro, Paef, Paif, Sedese e FNDE
Firma Contratada: - VILSON DA SILVA BRUM **/ CNPJ:** 11.038.785/0001-08 **/ VALOR**: R$ 10.190,10
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 10/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Vilson da Silva Brum

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F06E37AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013 PRC 0131/2013
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Administração Pública Municipal.
Recurso: Próprio, Piso Mineiro, Paef, Paif, Sedese e FNDE
Firma Contratada: - AÇOUGUE CORREA E FILHO LTDA/**CNPJ:** 00.914.661/0001-22/**VALOR:** R$ 31.230,25
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 10/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Jolson Luiz Correa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4B98A909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 07/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDROSANITÁRIO E ELÉTRICO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG

CONTRATADO: Engenheiro Civil Honório José de Lacerda.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais), em 3 (três) parcelas iguais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) pago conforme emissão de NFS-e.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.36.00.01.031.0001.2.006 – Outros Serviços Terc. Pessoa Física – Manter Atividade Administrativa.

Prazo: da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura do Contrato: 03/06/2013

Limeira do Oeste-MG, 03 de junho de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:61F143AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/12 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2012 - PRC Nº. 0503/12.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA TECAENGE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2013, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 . LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B3C452BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 055/13. PRC Nº. 0904/13 – DISPENSA 017/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOC. SÃO VICENTE PAULO.** OBJETO: **"**LOCAÇAO DE IMOVEL SITUADO À RUA SETE DE SETEMBRO, 1.790, CENTRO EM LUZ/MG DESTINADO A INSTALAÇÕES DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS**".** VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$13.718,88 (TREZE MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EDAFE8B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 052/13. PRC Nº. 1274/13 – DISPENSA 035/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **LABORLUZ – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.** OBJETO: **"PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTAO DE LABORATORIO E REALIZACAO DE EXAMES DE HEMOGRAMA PARA ATENDER PACIENTES COM DIAGNOSTICO DE DENGUE DEVIDO AO SURTO NO MUNICIPIO"**. VIGENCIA: **03 (TRES) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$ 26.680,50**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E5F6D303

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 054/13. PRC Nº. 1175/13 – PREGAO 023/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **JR MEDICINA LTDA.** OBJETO: **"PRESTACAO DE SERVIÇO MEDICO PLANTONISTA PARA ATENDER NO HSA – HOSPITAL SENHORA APARECIDA NO MUNICIPIO"**. VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$ 112.500,00**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:83355E87

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 03 DE JUNHO DE 2013. "NOMEIA A SRA. APARECIDA OLIVEIRA CRUZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR NO QUADRO

DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal a Sra. **APARECIDA OLIVEIRA CRUZ**, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4589A104

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, a ***Sra. BEATRIZ ITAMARA DUARTE***, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de MAIO de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B532ADE0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DE LEI Nº. 2.122/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

"ALTERA A LEI Nº 2.071/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013 QUE AUTORIZA PREMIAÇÃO DE MOTOCICLETAS E OUTROS BENS MÓVEIS PARA INCENTIVO AO RECOLHIMENTO À VISTA DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º, da Lei Nº. 2.071/2013, de 18 de abril de 2013, que "AUTORIZA PREMIAÇÃO DE MOTOCICLETAS E OUTROS BENS MÓVEIS PARA INCENTIVO AO RECOLHIMENTO À VISTA DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"., passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A premiação de que trata esta Lei, constitui-se em: cinco Motocicletas de no mínimo 124 (cento e vinte e quatro) cilindradas, zero quilômetro; um Microcomputador PC; um Televisor LED de 22 (vinte e duas) polegadas e uma Bicicleta de 18 (dezoito) marchas."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:794FEC2C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.123/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

"CRIA GRATIFICAÇÃO PARA MOTORISTAS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NOS FINAIS DE SEMANA, DIAS SANTOS E FERIADOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada gratificação no valor de R$ 100,00 (cem reais), a ser paga aos motoristas que ficam à disposição da Secretaria Municipal de Saúde em Regime de Plantão para atendimento das urgências e emergências nos finais de semana, dias santos e feriados.

§ 1º – O valor da gratificação criada por este artigo será reajusta na mesma época e percentual do reajuste concedido aos servidores da Administração Geral.

§ 2º - A gratificação deste artigo não prejudicará o direito do servidor a hora-extra e diárias de viagem.

Art. 2º. Para fins do disposto no artigo anterior, será considerado plantão:
I – nos finais de semana, a partir das 19:00 horas da sexta-feira;
II – nos feriados e dias santos, a partir das 19:00 horas do dia que os antecede.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Obras e Transportes em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde organizará escalas de plantões dos motoristas aptos a cumpri-los, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único – É obrigatório o rodízio de motoristas nas escalas dos plantões, ficando vedado o direcionamento de plantões para determinados motoristas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2013.

Art. 5º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

LEI Nº. 2.123/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

"CRIA GRATIFICAÇÃO PARA MOTORISTAS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NOS FINAIS DE SEMANA, DIAS SANTOS E FERIADOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da gratificação para motoristas à disposição da SMS em regime de plantão, sendo plantões em fins de semana e feriados, com 52 fins de semana e 20 feriados nacional/municipal e pontos facultativos.

Valor Orçado para 2013 (LOA 2013) (Vide Nota 1)	**Gratificações Despesa Anual** (Vide Nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2013** (vide nota 3)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2014** (vide nota 3)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2015** (vide nota 3)
R$ 0,00	R$ 30.000,00	**R$ 15.000,00**	R$ 32.100,00	R$ 34.347,00

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2013, 2014 e 2015

Nota 1: Despesa não prevista no Orçamento 2013
Nota 2: 52 fins de semana x 2,5 plantões = 130 plantões x R$ 100,00 x 2 = R$ 26.000,00

20 feriados/pontos facultativos = 20 plantões x R$ 100,00 x 2 = R$ 4.000,0
Estimou-se 1 (um) motorista por plantão e 1(um) motorista extraordinário/eventual, observando o Princípio Contábil da **PRUDÊNCIA**.
Nota 3: Os plantões em 2013 foram considerados somente para o 2º semestre/13.
A inflação estimada para 2013, 2014 e 2015 é de 7% a.a. conforme mercado financeiro.

Luz (MG), 29 de maio de 2013.
ROBERTO MAGNER DE CARVALHO

Contador – 052588/o Crc/mg

ANEXO II

LEI Nº. 2.123/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que a despesa com as gratificações para motoristas a serviço da Secretaria Municipal de Saúde em fins de semana e feriados tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo a fonte de recursos a utilização do superávit financeiro de 2012 – Saúde 15%.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 29 de maio de 2013.
AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:69273365

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.124/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

"ALTERA A LEI Nº. 2.090/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013 QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESSOAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LUZ, EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO* E *STRICTO SENSU* NO ANO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal para custeio de parte do curso de pós-graduação em Libras as seguintes servidoras públicas municipais do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal: *Marta Elena de Assis e Rosalina Matheus Gomes Pacheco* ao longo do ano de 2013.
Art. 2º. O art. 2º da Lei Municipal Nº. 2.090/2013, de 19 de março de 2013, com a alteração prevista no art. 1º, desta Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome da Beneficiária	***Valor mensal concedido – R$***	***Valor concedido para o ano de 2013 – R$***
1 – Aline Aparecida de Oliveira Carvalho	80,10	961,20
2 – Andréa de Oliveira Xavier	133,50	1.602,00
3 - Delva Maria da Silva	133,50	1.602,00
4 – Leila Vasconcelos Resende Oliveira	133,50	1.602,00
5 – Márcia Antônia Rodrigues Caetano Corrêa	133,50	1.602,00
6 – Marta Elena de Assis	100,00	900,00
7 – Rosalina Matheus Gomes Pacheco	100,00	900,00
8 – Valdenice Caetano de Oliveira	133,50	1.602,00
TOTAL	**947,60**	**10.771,20**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz,29 de maio de 2013.

AILTON DUARTE CÁSSIA GARCIA ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CF4FDD6E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.125/2013, DE 29 DE MAIO 2013.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.543/2007 DE 14 DE MARÇO DE 2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Nº. 1.543/2007, de 14 de março de 2007 que "Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Do FUNDEB", passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
II - um representante dos professores das escolas públicas municipais;
III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
V - dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
VII - um representante do Conselho Municipal de Educação ;
VIII - um representante do Conselho Tutelar;
IX – um representante dos Especialistas da Educação Básica e;
X - dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 29de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D946E375

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N.º 2.126/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

"RATIFICA A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE LUZ COM OS MUNICÍPIOS DE ABAETÉ, CEDRO DO ABAETÉ, DORES DO INDAIÁ, ESTRELA DO INDAIÁ, LEANDRO FERREIRA, MORADA NOVA DE MINAS E QUARTEL GERAL, DATADA DE 28 FEVEREIRO DE 2013, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS – CISEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciona a presente Lei,

Art. 1º. Fica ratificada a Terceira Alteração do Protocolo de Intenções datada de 28 de fevereiro de 2013, firmada pelo Município de Luz com os Municípios de Abaeté, Cedro do Abaeté, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Leandro Ferreira, Morada Nova e Quartel Geral, de criação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS – CISEM**, mediante expressa adesão por meio de cooperação entre os entes, para gestão associada de serviços públicos, visando: Gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas; Elaboração de projetos técnicos de engenharia; Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança, e articular os Municípios Consorciados na defesa dos interesses dos mesmos em face às esferas Estadual e Federal.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e oito de fevereiro de 2013.
Prefeitura Municipal de Luz, 29 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AD28465B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.127/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE SUCATA DE BENS MÓVEIS INSERVIVÉIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A RELUZ – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES RECICLÁVEIS DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a doação de sucata de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Luz, para a RELUZ – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Luz, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.618.402/0001-01, com sede à Rua Mangueiras, 70, Bairro Novo Oriente, Luz - MG.

Parágrafo único – A doação será feita mediante lavratura de Termo de Doação, devendo nela ser especificado o tipo e a quantidade em quilograma da sucata.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetivar as baixas nos controles de patrimônio e contábil do Município, dos bens doados nos termos do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:74E49B28

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.128/2.013 DE 29 DE MAIO DE 2.013.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
35	0202	041220005.2.010 319004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
117	020302	041210005 2.026 319016	SERVIÇO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
132	020304	041250005 2.030 319016	SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
156	020402	123610008 1.008 449051	EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
168	020402	123610008 2.115	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO	80.000,00

		319004	TRANSPORTE ESCOLAR – ENS FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
258	020404	123610008 2.173 339036	ENSINO GERAL MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR – SEE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.200,00
565	020802	154520017 2.076 449052	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
671	0210	041220005 2.214 339030	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAÇÃO MATERIAL CONSUMO	12.300,00
		TOTAL		**188.500,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
173	020402	123610008 2.115 339036	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	45.000,00
174	020402	123610008 2.115 339039	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.200,00
257	020404	123610008 2.164 339036	ENSINO GERAL MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR – PNTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.000,00
587	020803	175120018 2.134 319004	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.000,00
591	020803	175120018 2.134 339030	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
593	020803	175120018 2.134 339039	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
645	020903	226610021 2.126 339036	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO APOIO A AMPLIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.300,00
			TOTAL	**188.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:31A4DA51

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.559/2.013 DE 29 DE MAIO DE 2.013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº. 2.068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.128/13 de 29 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
35	0202	041220005.2.010 319004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
117	020302	041210005 2.026 319016	SERVIÇO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
132	020304	041250005 2.030 319016	SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
156	020402	123610008 1.008 449051	EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
168	020402	123610008 2.115 319004	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
258	020404	123610008 2.173 339036	ENSINO GERAL MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR – SEE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.200,00
565	020802	154520017 2.076 449052	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
671	0210	041220005 2.214 339030	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAÇÃO MATERIAL CONSUMO	12.300,00
		TOTAL		**188.500,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
173	020402	123610008 2.115 339036	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	45.000,00
174	020402	123610008 2.115 339039	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.200,00
257	020404	123610008 2.164 339036	ENSINO GERAL MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR – PNTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.000,00
587	020803	175120018 2.134 319004	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.000,00
591	020803	175120018 2.134 339030	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
593	020803	175120018 2.134 339039	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
645	020903	226610021 2.126 339036	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO APOIO A AMPLIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.300,00
			TOTAL	**188.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BC79ED2E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.560/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013.

"INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA O PERÍODO DE 2013/2014, DA NOVA CONTABILIDADE APLICADA NO SETOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LUZ (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO); NOMEIA SEUS MEMBROS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando a necessidade da Administração Municipal de Luz implementar o controle formal e o controle social, das ações do Governo Municipal, relacionadas ao aperfeiçoamento das informações contábeis;

Considerando que as Portarias Nºs. 406/2011, 828/2011, 231/2012 e 753/2012, da STN – Secretaria do Tesouro Nacional determinam a publicação do cronograma de ações do Governo Municipal, relacionadas ao aperfeiçoamento das informações contábeis, na internet, com visibilidade para a sociedade;

Considerado que as ações de melhoria das informações contábeis são de interesse dos órgãos de controle, fornecendo instrumentos para a fiscalização contábil e patrimonial, em especial por parte dos Tribunais de Contas;

Considerando a necessidade de se elaborar e enviar o Cronograma e Ações para o período de 2013/2014 para implementação da nova contabilidade do Setor Público no âmbito do Município de Luz, para os órgãos de controle, para que possam acompanhar de maneira mais efetiva as ações.

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 101/00,

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. Fica instituído com 9 (nove) membros, GRUPO DE TRABALHO para implantação do Cronograma de Ações para o Período de 2013/2014, da nova Contabilidade aplicada no Setor Público no âmbito do Município de Luz (Poder Executivo e Legislativo).
Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
I - Roberto Magner de Carvalho, contador, representante do Poder Executivo e do CISASF;
II - Wagner Botinha, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

III – José Carlos de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Administração;

IV - Emerson Ferreira Correa de Lacerda, representante da Controladoria da Prefeitura Municipal de Luz;

VI – Mara Rúbia Azevedo de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

VII – Cíntia Vieira Bento, representante do Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Luz;

VIII - Dálcio Cristiano Chaves, representante da Administração Indireta – SAAE;

VIII - Paulo de Antonio de Oliveira Carvalho, contador, representante do CISEM;

IX - Maria Cecília Bahia Paulinelli, representante do Poder Legislativo.

Art. 3º. Os membros do Grupo de Trabalho de que trata este Decreto terão as seguintes atribuições:
I - Tratar das modificações a serem implementadas para atender a Portaria STN nº 231/2012, envolvendo todos os Poderes e órgãos da administração direta e indireta municipal;
II - Relacionar os procedimentos contábeis que normalmente serão adotados em seu âmbito quanto aos aspectos relacionados na Portaria STN nº 231/2012;
III - Estudar as ações a serem implantadas, em conformidade com as orientações emanadas do TCEMG em que o Município encontra-se sob jurisdição e dos procedimentos recomendados no Manual de Contabilidade Aplicada do Setor Público da STN;
IV – Implantar o Cronograma de Ações para o Período de 2013/2014, da Contabilidade Aplicada no Setor Público no âmbito do Município de Luz (Poder Executivo e Legislativo).
Art. 4º. Os Anexo I e II deste Decreto contém o Cronograma das Ações para o período de 2013 a 2014 da Contabilidade do Setor Público, a ser observado pela Administração Municipal, suas autarquias e pelo Poder Legislativo.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 1.387 de 25 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO 1.560/2013 DE 29/5/2013
ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
(Em atendimento às Portarias STN 406/2011, 828/2011, 231/2012 e 753/2012)

ASPECTOS A SEREM EVIDENCIADOS (Portarias STN nº 406/11, 828/11 e 231/12)	MÉTODOS / FORMAS DE PROCEDIMENTOS ADOTADOS / A ADOTAR
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Registro contábil das receitas pelo regime de competência. Adoção de metodologia para ajuste para perdas dos créditos registrados por competência, e da dívida ativa.
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	Registro contábil das obrigações e provisões pelo regime de competência. Adoção de metodologia hábil para este registro.
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	Levantamento do patrimônio da entidade, dos bens móveis, imóveis e intangíveis, inclusive com reavaliação e do ajuste ao valor recuperável daqueles com registros contábeis defasados.
Reconhecimento de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.	Adoção de metodologia para apuração da depreciação, amortização e exaustão dos ativos (imobilizado, intangível e de infraestrutura).
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.	Levantamento do patrimônio de infraestrutura da entidade.
Implementação do sistema de custos.	Adoção de metodologia para implementação do sistema de custos.
Aplicação do Plano de Contas (PCASP), detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	Aplicação, detalhamento e consolidação das contas conforme determinação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a ser utilizado por todos os entes da Federação.
Publicação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) conforme MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Publicar as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) conforme MCASP.
Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Aguardar as rotinas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Luz (MG), 29 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador 052.588/o Crc/mg

ANEXO II DO DECRETO 1.560/2013 DE 29/5/2013
CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA

(Em atendimento às Portarias STN 406/2011, 828/2011, 231/2012 e 753/2012)

Item	Discriminação	Prazo
I – Escrituração dos Créditos por Competência: reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
1	Averiguar, através do Setor de Tributação, se todos os tributos criados estão sendo devidamente lançados e classificados segundo as normas legais.	Até Dezembro de 2013
2	Efetuar encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Até Dezembro de 2013
3	Elaborar relatório pormenorizado dos créditos inscritos em Dívida Ativa, encaminhando-o ao Setor de Contabilidade para que este possa promover aos devidos ajustes, com acréscimos ou reduções, nos créditos registrados nos demonstrativos contábeis, em especial no Balanço Patrimonial da entidade.	Até Dezembro de 2013
4	Definir probabilidade de perda a partir do histórico de recebimento de tributos do ente [3 anos] e efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Até Dezembro de **2014**
5	Revisar os créditos inscritos em Dívida Ativa pelo Departamento de Dívida Ativa, confrontando-os com o cadastro de contribuintes, identificando eventuais créditos inscritos tidos por inconsistentes, ou ajustando os créditos a valor recuperável, ou ainda propondo o cancelamento dos créditos tidos como irrecuperáveis.	Até Dezembro de **2014**
6	Definir probabilidade de perda a partir do histórico de recebimento da Dívida Ativa do ente [3 anos] e efetuar o registro da provisão na contabilidade	Até Dezembro de **2014**
II – Escrituração das Obrigações por Competência: reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência		
1	Adotar rotinas de informações, entre os diversos Departamentos, para o reconhecimento e a mensuração das obrigações, inclusive provisões, no sentido de que o Departamento de Contabilidade possa, efetivamente, registrar essas obrigações e provisões por competência.	Até Dezembro de **2014**
III – Escrituração dos Bens Patrimoniais: reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis		
1	Adotar procedimento específico, visando ao Controle de Patrimônio, a possibilidade de averiguação periódica de incorporação, baixa e movimentação dos bens.	Até Dezembro de 2013
2	Emitir relatórios específicos, pelo Controle de Patrimônio, encaminhando-os ao Departamento de Contabilidade, para a evidenciação das incorporações, baixas ou movimentação dos bens.	Até Dezembro de 2013
3	Revisar o levantamento geral dos bens móveis e imóveis, confrontando-os com os registros constantes Controle do Patrimônio, sendo ao final desses trabalhos, elaborado relatório circunstanciado, com a identificação dos bens móveis e imóveis cadastrados, assim como aqueles não cadastrados propondo o cadastramento respectivo; e promover a reavaliação dos mesmos, a preços de mercado, ou a valor recuperável; promover o reconhecimento e mensuração deste ativo; e possibilitar ao Departamento de Contabilidade a evidenciação desta parcela do patrimônio nas peças contábeis da entidade, em especial em seu Balanço Patrimonial.	Até Dezembro de **2013**
4	Adotar procedimento específico visando à identificação de possíveis bens intangíveis que componham o patrimônio da entidade, mensurando-os a partir da probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou serviço potencial.	Até Dezembro de **2013**
IV – Escrituração da Depreciação, Amortização e Exaustão: registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão		
1	Adotar procedimento específico, junto ao Controle de Patrimônio, que vise à identificação e a avaliação de fenômenos que venham a afetar o patrimônio da entidade.	Até Dezembro de **2013**
2	Adotar rotinas e procedimentos que possam avaliar, com segurança, eventuais situações de ajustes ao patrimônio da entidade, adequando-o ao seu justo valor, com a aplicação dos conceitos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, dentre outros.	Até Dezembro de **2013**
3	Elaboração de relatórios anuais específicos, pelo Controle de Patrimônio identificando os ajustes ao patrimônio, decorrentes dos fenômenos econômicos, e encaminhando-os ao Departamento de Contabilidade para a evidenciação desses ajustes nas peças contábeis da entidade, assim como para que o Balanço Patrimonial venha a refletir o justo valor do seu patrimônio.	Até Dezembro de **2014**
V – Recadastramento dos bens de Domínio Público: reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura		
1	Instituir Comissão específica, a ser composta por integrantes do Departamento de Engenharia e de Administração, visando a identificação e a avaliação dos ativos de infraestrutura.	No decorrer do exercício de **2014**
2	Elaborar relatório pormenorizado dos bens de infraestrutura com as respectivas avaliações, com a realização dos registros respectivos no cadastro de bens da entidade.	Até Dezembro de **2014**
3	Encaminhar relatório ao Departamento de Contabilidade para a evidenciação dessas incorporações ao patrimônio da entidade, ajustes nas peças adequação dos imóveis existentes com os respectivos registros; com eventuais incorporações e baixas em razão do levantamento promovido.	Até Dezembro de **2014**
4	Adotar procedimento específico, junto ao Controle de Patrimônio que possibilite o reconhecimento e a mensuração de futuros ativos de infraestrutura a serem incorporados ao patrimônio da entidade, assim como possibilite aos devidos ajustes face aos fenômenos econômicos que possam vir a afetá-los.	Até Dezembro de **2014**
VI - Implementação do Sistema de Custos		
1	Realizar estudos para averiguar as técnicas de apuração de custos e melhor adaptação às necessidades da entidade.	No decorrer do exercício de **2014**
2	Estabelecer as informações necessárias à apuração de custos, assim como adotar mecanismo que possibilite sua apuração de forma eficiente e eficaz.	No decorrer do exercício de **2014**
3	Adoção de procedimento específico visando à implementação do sistema de custos, visando a comparação dos custos dos bens e/ou serviços do poder público com a iniciativa privada.	No decorrer do exercício de **2014**
VII – Utilização do Novo Plano de Contas: aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais		
1	Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Contas a ser determinado pela Legislação competente; Aplicar o Plano de Contas determinado pelo TCEMG, por meio do SICOM; Desenvolver as Demonstrações Contábeis (parte V) conforme o Novo Plano de Contas.	Até Dezembro de **2013**
VIII – Adoção dos Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP)		
1	Publicação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) conforme MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Até Dezembro de **2013**
IX – Escriturações Específicas: demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
1	Acompanhar e implementar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no atual Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assim como de eventuais edições futuras; bem como acompanhar e implementar as rotinas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	Até Dezembro de **2013**

Luz (MG), 29 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ROBERTO MAGNER CARVALHO
Contador 052.588/o Crc/mg

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5FD3C626

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 3 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando a documentação contida no Processo – PES-10475/13 de 3 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado a Licença sem vencimento do servidor ***ANDRÉ BELLETTI***, ocupante do cargo efetivo de Motorista N-C-VI/1, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte, nos termos do art. 101 da Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de maio de 1998, a partir do dia 04 de junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto s/nº. de 9 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DC092EF8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de maio de 1998, art. 95 §§ 1º e 2º art. 96 e 97 e conforme processo PES nº. 10335/13 de 26 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a servidora **ANALICE SILVA CORREA RIBEIRO**,inscrita no CPF sob o nº. 028.885.356-37, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2 II/D, licença para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 3 de junho de 2013 a 29 de novembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F20618BB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/13. PRC Nº. 1161/13 – PREGAO 022/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **LAS VIDAS REMOÇOES E COMERCIO LTDA.** OBJETO: **"PRESTACAO DE SERVIÇO PARA REMOÇAO DE PACIENTES EM UTI, AMBULANCIA, COM ACOMPANHAMENTO MEDICO E DE ENFERMAGEM"**. VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$ 340.000,00**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:40C8FE0F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 056/13. PRC Nº. 1262/13 – PREGAO 025/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA.** OBJETO: **"AQUISIÇAO DE DIESEL S10 PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS DA PREFEITURA"**. VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$ 25.800,00**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E872BBB2

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/13. PRC Nº. 1460/13 – CARTA CONVITE 002/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA.** OBJETO: **"EXECUÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE: PSF 3 E PSF 4, COM RECURSOS DO FNS DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENÇAO BASICA"**. VIGENCIA: **02 (DOIS) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$ 88.199,90**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DCF58736

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/13. PRC Nº. 1460/13 – CARTA CONVITE 002/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA.** OBJETO: **"EXECUÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE: PSF 3 E PSF 4, COM RECURSOS DO FNS DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENÇAO BASICA"**. VIGENCIA: **02 (DOIS) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$ 88.199,90**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CC5780CB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/13. PRC Nº. 1113/13 – CONCORRENCIA 002/13 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **UNIBASE CONSTRUÇAO E PAVIMENTAÇAO LTDA.** OBJETO: **"EXECUÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇAO DE TRECHOS DE RUAS: VIGARIO PARREIRAS E RUA DR. ARDUINO CESAR"**. VIGENCIA: **90 (NOVENTA) DIAS**. VALOR GLOBAL: **R$ 250.795,00**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EB4FE21D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº **044/2013** – Pregão Presencial nº **012/2013** resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO COMBUSTÍVEL ÓLEO DÍESEL S-10, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA – MG** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	43.000,00	LT	OLEO DISEL B S-10	2,55	109.650,00
				VALOR TOTAL	**109.650,00**

Montezuma – MG, 17 de Abril de 2013

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:7B48F89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório **044/2013 – Pregão - Presencial 012/2013**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO COMBUSTÍVEL ÓLEO DÍESEL S-10, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA – MG**, a favor das licitantes:

ITEM	QTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	43.000,00	LT	OLEO DISEL B S-10	2,55	109.650,00
				VALOR TOTAL	**109.650,00**

Montezuma – MG, 17 de Abril de 2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:EE2BF5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA (SRP)

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 044/2013 - Pregão Presencial n.º 012/2013**. PARTES: **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG** e **COMERCIAL GERCÊ ALVES LTDA**, Valor da Ata (SRP) **RS 109.650,00; NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EPP**, Valor da Ata (SRP) R$ **277.186,87 e NELSON LEITE FERREIRA-ME**, Valor da Ata (SRP) R$ **42.484,25**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO COMBUSTÍVEL ÓLEO DÍESEL S-10, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA – MG**.
ASSINATURA: 17/04/2013. VIGÊNCIA: até 17/04/2014

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:BE121855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº **045/2013** – Pregão Presencial nº **013/2013** resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA-MG** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

FORNECEDORES	VENCEDORES DOS ITENS	VALOR DA ATA DE (SRP)
DEJAN GRAFICA E EDITORA LTDA	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	R$ 13.055,20
ELOINA ALVES RODRIGUES – ME	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	R$ 24.444,50
GRÁFICA IDEAL LTDA – ME	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	R$ 20.005,25
JOÃO CARLOS VELOSO – ME	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	R$ 81.836,00

Montezuma – MG, 18 de Abril de 2013

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:944E88B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório **045/2013 – Pregão - Presencial 013/2013**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA-MG**, a favor das licitantes:

FORNECEDORES	VENCEDORES DOS ITENS	VALOR DA ATA DE (SRP)
DEJAN GRAFICA E EDITORA LTDA	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	R$ 13.055,20
ELOINA ALVES RODRIGUES – ME	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	R$ 24.444,50
GRÁFICA IDEAL LTDA – ME	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	R$ 20.005,25
JOÃO CARLOS VELOSO – ME	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	R$ 81.836,00

Montezuma – MG, 22 de Abril de 2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:9F7D3D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA (SRP)

Processo Licitatório n.º 045/2013 - Pregão Presencial n.º 013/2013. PARTES: **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG** e **DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA**, Valor da Ata (SRP) **RS 13.055,20; ELOINA ALVES RODRIGUES - ME**, Valor da Ata (SRP) R$ **24.444,50; GRÁFICA IDEAL LTDA - ME**, Valor da Ata (SRP) R$ **20.005,25** e **JOÃO CARLOS VELOSO - ME**, Valor da Ata (SRP) R$ **81.836,00**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA-MG.**
ASSINATURA: 22/04/2013. VIGÊNCIA: até 22/04/2014

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:1AB6C92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma – MG. Processo Licitatório n.º **046/2013 – Inexigibilidade n.º 001/2013**. PARTES: **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA e DELMIRO SOUTO DAVID - ME** Valor do Contrato: **R$ 65.550,00.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOWS MUSICAIS (ARTISTAS) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO 21º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE MONTEZUMA, DURANTE OS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2012.**
ASSINATURA: 05/04/2013. VIGÊNCIA: até 30/04/2013.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D5E00E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO PARCERIA

TERMO DE PARCERIA n.º 005/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme. Objeto: gestão, organização e realização do 8º Encontro Regional da 3ª Idade. Valor: R$ 22.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0FEC8296

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 012/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Fersantos Comércio e Serviços Ltda. EPP. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/12/2013. Valor: 8.450,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 201/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7B47791B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

12º TA ao Contrato nº 156/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Empresa Mineira de Computadores Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de 08(oito) computadores tipo 1. Valor: 14.078,40. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 015/2010.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 23 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4597E727

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 028/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda. EPP. Objeto: visando ao acréscimo de frango resfriado. Valor: 14.804,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:6273E74E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

2º TA ao Convênio nº 002/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/12/2013. valor: R$ 225.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8DA3E7B1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

2º TA ao Convênio nº 023/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - Cispará. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/12/2013. valor: R$ 270.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:58A53453

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

3º TA ao Convênio nº 001/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/12/2013. valor: R$ 12.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:570DC821

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 091/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Cirurtec Hospitalar Ltda. Objeto: visando à prorrogação do prazo no período de 25/07/2013 a 24/01/2014. Valor: 10.500,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 002/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 21 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FEDA8F7F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 030/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Clínica de Psicologia Ltda. ME. Objeto: visando à prorrogação do prazo por mais 03(três) meses. Valor: 21.024,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 143/2010.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 21 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F53A0D1C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 238/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Fábio José de Oliveira. Objeto: visando à prorrogação do prazo no período de 01/07/2013 a 31/12/2013. Valor: 8.400,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 077/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 21 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:880ADB86

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 237/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Respimed Locação e Venda de Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: visando à prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses. Valor: 55.200,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 097/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 21 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7F3196FA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 237/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Respimed Locação e Venda de Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: visando à prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses. Valor: 55.200,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 097/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 21 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D7F649B7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 180/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e X Bell Tec Eletromedicina Ltda. Objeto: visando à prorrogação do prazo no período de 01/07/2013 a 31/12/2013. Valor: 6.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 042/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 21 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D68B00C0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato nº 184/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Peso Certo 24 horas Ltda. Objeto: readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, sem alterações de valores Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 024/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 21 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7503CA3D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 013/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Djalma Rocha Faria. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/12/2013. Valor: 20.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 202/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BF21B4CE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 238/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sr. Geovani Marcelo Pereira Duarte. Objeto: visando à prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses. Valor: 7.570,08. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 035/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 23 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E9FDCA1B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

10º TA ao Contrato nº 139/2009: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sra. Lady-Jane Ferreira dos Santos e outra. Objeto: visando à prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses. Valor: 17.987,76. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 008/2009.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 23 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:6B5D6DD3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 232/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sr. Geraldo Santos de Souza. Objeto: visando à prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses. Valor: 19.200,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 032/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 23 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4DE59FBB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 228/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sr. José Adir de Rezende. Objeto: visando à prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses. Valor: 8.280,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 030/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 23 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BC3BD445

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato nº 152/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e M&M Rent a Car Ltda. Objeto: visando à prorrogação do prazo por mais 02(dois) meses. Valor: 6.859,66. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 005/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 23 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:6425C4FE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 125/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A. Objeto: fornecimento de filmes radiográficos. Valor: R$128.876,15. Dotação: 02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337. Vigência: 27/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 029/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 27 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4FC925DA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 126/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: fornecimento de materiais médico hospitalares através da revista Simpro Hospitalar. Valor: R$2.000.000,00. Dotação: 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287. Vigência: 28/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 028/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 28 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:EC37FEDC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 129/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Antônio Marques Filho & Cia Ltda.. - EPP. Objeto: fornecimento de materiais elétricos. Valor: R$30.037,45. Dotações 02.04.04.122.0011.2.029-3.3.90.30-0078;02.04.26.782.0011.2.198-3.3.90.30-0085
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.361.0029.2.068-4.4.90.52-0188
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287;02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512;02.14.04.122.0011.2.154-3.3.90.30-0517
02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565;02.16.15.452.0042.2.169-3.3.90.30-0572
02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.30-0581;02.16.20.122.0048.2.178-3.3.90.
30-0590. Vigência: 29/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 031/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A712CF5B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 130/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Construmarla Cajuru Ltda.. - EPP. Objeto: fornecimento de materiais elétricos. Valor: R$31.286,14. Dotações 02.04.04.122.0011.2.029-3.3.90.30-0078;02.04.26.782.0011.2.198-3.3.90.30-0085
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.361.0029.2.068-4.4.90. 52-0188
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287;02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512;02.14.04.122.0011.2.154-3.3.90.30-0517
02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565;02.16.15.452.0042.2.169-3.3.90.30-0572
02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.30-0581;02.16.20.122.0048.2.178-3.3.90.30-0590. Vigência: 29/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 031/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5ECF5C89

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 131/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Organizações MSL Ltda.. - EPP. Objeto: fornecimento de materiais elétricos. Valor: R$34.153,37. Dotações 02.04.04.122.0011.2.029-3.3.90.30-0078;02.04.26.782.0011.2.198-3.3.90.30-0085
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.361.0029.2.068-4.4.90.52-0188
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287;02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-
512;02.14.04.122.0011.2.154-3.3.90.30-
0517
02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565;02.16.15.452.0042.2.169-3.3.90.30-0572
02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.30-0581;02.16.20.122.0048.2.178-3.3.90.30-0590. Vigência: 29/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 031/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:86B90820

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 132/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Elétrica Bemarq Center Ltda.. - ME. Objeto: fornecimento de materiais elétricos. Valor: R$25.325,51. Dotações 02.04.04.122.0011.2.029-3.3.90.30-0078;02.04.26.782.0011.2.198-3.3.90.30-0085
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.361.0029.2.068-4.4.90.52-0188
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287;02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;02.13.27.811.0055.2.152-3.3.90.30-0505
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512;02.14.04.122.0011.2.154-3.3.90.30-0517
02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565;02.16.15.452.0042.2.169-3.3.90.30-0572
02.16.17.511.0046.2.172-3.3.90.30-0581;02.16.20.122.0048.2.178-3.3.90.30-0590. Vigência: 29/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 031/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3010E11E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 133/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Fábio José de Oliveira. Objeto: prestação de serviço de locação de equipamentos para urgência e emergência do Pronto Atendimento Municipal. Valor: R$149.088,00. Dotações 02.09.10.30.200.222.112.339039-339. Vigência: 29/05/2013 a 29/05/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 024/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5516ACDB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 006/2013: que entre si celebram E-Mile Empresa Mineira de Lixo Eletroeletrônico Ltda e o Município de Pará de Minas. Objetivo: visando a estabelecer um roteiro de execução dos serviços para a destinação final dos resíduos eletroeletrônico. Vigência: 23/05/2013 a 23/05/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 23 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:85AB6BF3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 103/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Prius Representações Ltda. ME. Objeto: prestação de serviços de informador jurídico. Valor: R$2.968,56. Dotação: 0202-0409100012.014-339039-035. Vigência: 08/05/2013 a 08/05/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 555/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 08 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8A082B9C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 127/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Irmãos Santana Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de sacos de lixo. Valor: R$27.300,00. Dotações 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287;02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0307
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337;02.09.10.304.0027.2.115-3.3.90.30-0348. Vigência: 28/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 033/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 28 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:165BA43D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 128/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de sacos de lixo. Valor: R$29.680,00. Dotações 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287;02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.
30-0307
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337;02.09.10.304.0027.2.115-3.3.90.
30-0348. Vigência: 28/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 033/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 28 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CCA7762F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO–INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO–INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Tendo em vista o constante do processo nº 003/2013, PRC nº487/13, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do art. 25, inciso II do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, para a contratação da Sociedade: *"Oliveira e Costa – Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional Ltda"* para ministrar cursos de capacitação para os servidores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, o valor total da contratação é de R$18.000,00 (dezoito mil reais). Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 27 de Maio de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FD085FD7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO Nº 043/2013 PRC 404/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-MG: O Pregoeiro e a equipe de apoio vêm através desta informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **PREGÃO nº 043/2013 PRC 404/13** a empresa: *"GOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME"* Itens: 001 e 002.

Pará de Minas, 03/06/2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C571CE8E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 052/2013 – PRC Nº 302/13

(Secretaria de Saúde) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 052/2013 – PRC Nº 302/13 – Objeto: locação de equipamento automático para bioquímica/hematologia com fornecimento de materiais de consumo. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 18/06/13. Abertura: 18/06/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 03/06/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:14849213

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 053/2013 – PRC Nº 585/13

(Secretaria de Educação) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 053/2013 – PRC Nº 585/13 – Objeto: aquisição de tecidos para confecção de lençóis e fronhas para berços e colchonetes para todas as creches municipais. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 18/06/13. Abertura: 18/06/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 03/06/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FFD25287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO O SEGUINTE INSTRUMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 76/2013 - Pregão Presencial nº 50/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de peças, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 18.06.2013.
b) Processo Licitatório nº 77/2013 - Pregão Presencial nº 51/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de soja em grãos e outros, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 17.06.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5A5049A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 85/13

Ata da Centésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 123/13, na modalidade Pregão N° 85/13, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE IIA - ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.** Aos Três dias do mês de maio de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA representada pelo Sr. Ismar Antônio. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou o valor descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valor da empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6D99E7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 85/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 123/13, na modalidade Pregão n° 85/13, declarando vencedora a seguinte empresa:BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
Poço Fundo, 03 de junho de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:32CDDB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 89/13

Ata da Centésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 128/13, na modalidade Pregão N° 89/13, Chamada Pública nº 04/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MERENDA DAS ESCOLA MUNICIPAIS), COM RECURSO DO PNAE, SENDO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2013**, **CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Aos Três dias do mês de junho de 2013, às 16:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame os licitantes JOSÉ DONIZETE DA COSTA representado pelo Sr. Claudimar de Paula, NELSON DE OLIVEIRA DIAS E MARCIO DE PAIVA GONÇALVES. Passando para a abertura do envelope nº 1, contendo a documentação para habilitação, os licitantes vencedores foram devidamente habilitados. Passando para abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preços, os licitantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. A CPL declarou que os valores finais dos Licitantes vencedores estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BE9D7A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 89/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 128/13, na modalidade Pregão n° 89/13, Chamada Pública 04/13, declarando vencedores os seguintes licitantes:JOSÉ DONIZETE DA

COSTA,MARCIO DE PAIVA GONÇALVES ENELSON DE OLIVEIRA DIAS.
Poço Fundo, 03 de junho de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:62362ABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 137/2013

Processo Licitatório nº 114/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2013.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para digitalização e gerenciamento de documentos municipais, bem como a importação de documentos já digitalizados anteriormente, da Prefeitura Municipal de Prata.Contratante: Município de Prata – Contratada: TGP Soluções Ltda-Me.Valor Total Global: R$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).Vigência: 03/06/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 03/06/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:8AAA9F0A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 127/2013 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2013.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e administrativos com fornecimento de materiais e equipamentos estratégicos para serem aplicados em retirada e extensão de rede de distribuição urbana do município de Prata-MG. Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.Contratante: Município de Prata – Contratada: Cemig Distribuição S.A.Valor Total Global: R$6.400,30 (seis mil quatrocentos reais e trinta centavos).Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 29/05/2013.Data da Assinatura: 29/05/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:07B4A2DC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 18/06/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 046/2013, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, bem como locação de cadeiras e mesas, visando atendimento de eventos e reuniões do Gabinete do Prefeito, Departamento de Saúde e Departamento de Promoção Humana. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 03 de junho de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:7AAB521D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 071/2013 na Modalidade Pregão nº 052/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Empresa especializada em serviço de trator de esteira Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/06/2013 às 08h10min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D986EE88

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 072/2013 na Modalidade Pregão nº 053/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Empresa especializada em serviço de borracharia no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/06/2013 às 10h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A859704E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 073/2013 na Modalidade Pregão nº 054/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Empresa especializada em serviço de lavagem de carros no Município de **Recreio**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/06/2013 às 13h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:420538D7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 074/2013 na Modalidade Pregão nº 055/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Empresa especializada em serviço de propaganda volante no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/06/2013 às 15h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3DC8A9C2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 075/2013 na Modalidade Pregão nº 056/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Empresa especializada em serviço de caminhão caçamba no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/06/2013 às 08h10min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D1BA9118

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº 040/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2013 ÁS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 040/2013, Pregão Presencial 028/2013, Registro de Preços nº 009/2013, para compra de materiais de construção para amutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serviços e Obras, Administração), para o Parque das àguas, Para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manautenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa opular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distruição de acordo com a necessidade (casas Poplares), com as seguintes empresas vencedoras:

RD Materiais de Construção Ltda ME

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 11	DISJUNTOR 50 AMP. UNIPOLAR (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 5,30
Nº 27	DISJUNTORES 50AMP. TRIFÁSICO NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 39,00
Nº 32	DISJUNTORES BIFASICO 70 AMPERES NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 49,35
Nº 33	DISJUNTORES BIFASICO 100 AMPERES NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 49,35
Nº 36	DISJUNTORES 70AMP. TRIFÁSICO NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 60,75
Nº 37	DISJUNTORES 100AMP. TRIFÁSICO NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 60,75
Nº 38	DISJUNTOR 1 X 50 AMPERES NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 10,00
Nº 43	ELETRODUTO PVC 1" (PADRÃO ENERGISA)	Mts.	Padrão Energisa	R$ 5,76
Nº 45	CABEÇOTE ALUMNIO 1 " (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Padrão Energisa	R$ 3,60
Nº 57	BUCHA ALUMÍNIO 1" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Padrão Energisa	R$ 0,89
Nº 63	HASTE COBREADA 1/2" X 2,00MT (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Padrão Energisa	R$ 12,50
Nº 68	CABO TERRA 16MM COMUM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	m	Condmig/Corfio	R$ 5,98
Nº 74	BRAÇO PARA CHUVEIRO ALUMINIO (PADRÃO DE QUALIDADE FAME, PRINOX, DARIN)	unid.	Prinox/Fame/Darin	R$ 3,90
Nº 75	PNEU CARRINHO DE PNEU CÂMARA (PADRÃO DE QUALIDADE LEVORIN)	unid.	Levorin	R$ 22,00
Nº 78	ESQUADRO (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 5,00
Nº 79	FR ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML (PADRÃO DE QUALIDADE LUB FAST, MUNDIAL)	lata	Lub Fast/Mundial	R$ 4,70
Nº 92	GRAMPO MIGUELÃO (PADRÃO DE QUALIDADE RIBEIRO)	Pct.	Ribeiro	R$ 1,12
Nº 111	TE 50MMX40MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	unid.	Plastubos/Tigre/Krona/Cardinale	R$ 4,50
Nº 114	TB DE SILICONE GDE 280GR (PADRÃO DE QUALIDADE TEKBOND)	unid.	Tekbond	R$ 7,28
Nº 116	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (PADRÃO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	unid.	Jomarca/Bellenus	R$ 0,15
Nº 119	TE 50MM CLASSE A MARROM (PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 2,80
Nº 122	TE 20MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,23
Nº 127	REGISTRO PVC 50MM (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, DURING)	unid.	During/Krona	R$ 12,50
Nº 128	TORNEIRA PVC (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Herc	R$ 1,89
Nº 130	LAMPADA MISTA 220W (PADRÃO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	unid.	Osram/Empalux	R$ 9,75
Nº 132	CAVADEIRA DE BOCA E CABO DE FERRO (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 32,50
Nº 143	PINCEIS 2POL. (PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS)	unid.	Atlas	R$ 2,05
Nº 144	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRÃO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	unid.	Lukscolor	R$ 136,50
Nº 150	TORNEIRA DE PLASTICO (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Herc	R$ 1,89
Nº 151	SILICONE TB PEQ. 50GRS (PADRÃO DE QUALIDADE TEK BOND)	unid.	Tekbond	R$ 2,50
Nº 153	CONJUNTO BANHEIRO COMPLETO(PIA/COLUNA/VAZO) DE LOUÇA (PADRÃO DE QUALIDADE DECA, SANITEX)	unid.	Deca/Sanitex	R$ 125,90
Nº 154	KIT BANHEIRO DE INOX (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRÃO DE QUALIDADE PEROLA)	unid.	Perola	R$ 27,50
Nº 169	ROLO DE LINHA DE PEDREIRO 100 MTS (PADRÃO DE QUALIDADE MONOFIL, ARGÓVIA)	unid.	Monofil/Argovia	R$ 3,00
Nº 182	CHAVE DE BOCA 11 (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 3,78
Nº 188	JOELHO 40MM ESGOTO (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,38
Nº 195	REDUÇÃO 100X75MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 3,00
Nº 197	TAMPÃO DE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 2,50
Nº 199	JOELHO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,38
Nº 201	TE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 4,10
Nº 204	LUVA 3/4X3/4 AZUL CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 1,57
Nº 205	JOELHO AZUL 3/4 CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 1,57
Nº 206	ADAPTADOR 3/4 CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,20
Nº 224	TE 25MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,29
Nº 225	LUVA 25MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,20
Nº 227	JOELHO AZUL 25MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 1,57
Nº 234	REGISTRO 20MM (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 3,80
Nº 241	REPARO PARA REGISTRO PRESSÃO 3/4" (PADRÃO DE QUALIDADE LIDER, LEÃO)	unid.	Lider/Leao	R$ 7,00
Nº 244	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRÃO (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA)	unid.	Krona	R$ 2,00
Nº 253	ENXADA (PADRÃO DE QUALIDADE NAVALHA, SERVENTE)	unid.	Navalha/Servente	R$ 9,49
Nº 255	CAPA DE CHUVA (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTNOVA)	unid.	Plastinova	R$ 10,00
Nº 256	MARTELO Nº 25 (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 12,00
Nº 258	LUVA PLASTICA PROFISSIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO)	unid.	Mucambo	R$ 4,00
Nº 264	PREGO PARA TELHA (PADRÃO DE QUALIDADE GMP)	kg	GMP	R$ 5,50
Nº 265	PCT PREGO PARA PONTE 22X75 (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	unid.	Belgo/Gerdau/Pessim	R$ 6,00
Nº 269	BROCHA DE CABO DE PLASTICO QUADRADA (PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS)	unid.	Atlas	R$ 2,50
Nº 294	THINNER LATA 900ML (PADRÃO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	unid.	Tempo/Luksnova	R$ 6,90
Nº 306	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	unid.	Suvinil/Lukscolor	R$ 40,00
Nº 310	CANALETA 20 MM X 10MM (PADRÃO DE QUALIDADE ILUMI)	Mts.	Ilumi	R$ 1,00

Nº 323	REPARO DE TORNEIRA (PADRÃO DE QUALIDADE LEÃO, LIDER)	unid.	Leão/Lider	R$ 7,00
Nº 358	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Herc	R$ 12,00
Nº 363	CURVA 90º ESGOTO DN 50 CURTA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 2,89
Nº 371	CABO FLEXÍVEL 10MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	Mts.	Condmig/Corfio	R$ 3,27
Nº 373	CAP SOLDÁVELA 20MM (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,25
Nº 374	CAP SOLDÁVEL 25MM (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,25
Nº 375	CAP SOLDÁVEL 32MM (PADRÃO DE QUALIDADE 32MM)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,45
Nº 376	PLAFONIER C/ SOQUETE LOUÇA BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE ILUMI, QI)	unid.	Ilumi/QI	R$ 2,14

JM Madeiras Rodeiro Ltda

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 94	MARCO MADEIRA 2,10 X 70CM (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM)	unid.		R$ 73,00
Nº 95	MARCO MADEIRA2,10 X 60CM (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM)	unid.		R$ 73,00
Nº 100	PORTA DE FOLEADA COM ANGELIN 80	unid.		R$ 62,00
Nº 101	PORTA DE FOLEADA COM ANGELIN 70	unid.		R$ 62,00
Nº 102	PORTA DE FOLEADA DE ANGELIM 60	unid.		R$ 62,00
Nº 333	MADERITE 2,20X 1,10 ESPESSURA 1CM	m²		R$ 23,00
Nº 334	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA12CM	m²		R$ 37,00
Nº 335	TAIPA DE PINUS 3,00x0,10x2,50m	unid.		R$ 4,50
Nº 336	TAIPA DE PINUS 3,00x0,15x2,50m	unid.		R$ 6,50
Nº 337	TAIP DE PINUS 3,00x0,20x2,50m	unid.		R$ 8,50
Nº 338	TAIPA DE PINUS 3,00x0,25x2,50m	unid.		R$ 11,00
Nº 339	TAIPA DE PINUS 3,00x0,30x2,50m	unid.		R$ 13,00
Nº 340	TELHA COLONIAL	unid.		R$ 1,35
Nº 341	CUMEIRA	unid.		R$ 2,40
Nº 342	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA M2	m²		R$ 80,00
Nº 343	ESCORA DE EUCALIPTO 6MTS	Mts.		R$ 9,00
Nº 344	ESCORA DE EUCALIPTO 3MTS	Mts.		R$ 4,50
Nº 345	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 11x6CM	Mts.		R$ 13,00
Nº 346	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 6x4CM	Mts.		R$ 5,00
Nº 347	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 14x6CM	Mts		R$ 18,00
Nº 348	PRANCHÃO DE EUCALIPTO	m³		R$ 1.000,00
Nº 349	MOERÃO TRATADO DZ	Dz		R$ 120,00
Nº 350	MOERÃO RACHADO DZ	Dz		R$ 90,00
Nº 351	REGUA DE EUCALIPTO	Mts.		R$ 3,00

Nenen Tratores Ltda

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 332	CASCALHO (DE CASCALHEIRA) LIMPO SEM IMPUREZAS, ENTREGUE NO MUNICÍPIO COM TODAS AS DESPESAS INCLUÍDAS	m³		R$ 34,00

Paula e Dornellas Ltda

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 103	CANO 75MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALE, PLASTILIT)	Mts.	plastubos	R$ 24,80
Nº 104	JOELHO 75MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	krona	R$ 2,18
Nº 105	JOELHO 75MM 90º ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	krona	R$ 1,78
Nº 107	LUVA SOLD. C/ ROSCA 32MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	unid.	krona	R$ 1,68
Nº 108	TAMPÃO DE 50MM 2" ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	unid.	krona	R$ 1,29
Nº 109	CANO 50MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	unid.	plastubos	R$ 16,50
Nº 110	TE 100MMX50MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	unid.	krona	R$ 4,05
Nº 123	LUVA 20MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	krona	R$ 0,14
Nº 126	CAIXA DAGUA 1000 LITROS (PADRÃO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	unid.	fibromar	R$ 194,00
Nº 138	VERGALHÃO FERRO 5.0MM (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORAÇO)	vr	sinobras	R$ 5,65
Nº 139	VERGALHÃO FERRO 10.0MM (3/8") (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORAÇO)	vr	sinobras	R$ 23,50
Nº 140	VERGALHÃO FERRO 8.0MM (5/16") (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORAÇO)	vr	sinobras	R$ 14,90
Nº 141	VERGALHÃO FERRO 6.3MM (1/46") (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORAÇO)	vr	sinobras	R$ 9,90
Nº 142	VERGALHÃO FERRO 4.2MM (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORAÇO)	vr	sinobras	R$ 3,80
Nº 178	LIMAS (PADRÃO DE QUALIDADE KS)	unid.	K&F	R$ 9,10
Nº 208	DUREPOX 100GRS (PADRÃO DE QUALIDADE LOCTITE)	unid.	durepoxxi	R$ 3,40
Nº 212	TUBO PVC ESGOTO 100MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	Mts.	plastubos	R$ 24,90
Nº 213	TUBO PVC ESGOTO 150MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	Mts.	plastubos	R$ 68,00
Nº 214	TUBO PVC ESGOTO 75MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	Mts.	plastubos	R$ 24,80
Nº 215	TUBO PVC ESGOTO 50MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	Mts.	plastubos	R$ 16,50
Nº 219	CANO 50MM MARRON CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	Mts.	plastubos	R$ 26,40
Nº 220	CANO 25MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	Mts.	plastubos	R$ 6,90
Nº 221	CANO 32MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	Mts.	plastubos	R$ 14,00
Nº 226	LUVA 32MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	krona	R$ 0,54
Nº 231	BOIA (PADRÃO DE QUALIDADE AMANCO)	unid.	cipla	R$ 3,80
Nº 352	BLOCO DE CIMENTO ESPESSURA 15CM	unid.	Paula & Dornelas	R$ 1,05
Nº 353	BLOCO DE CIMENTO ESPESSURA 10CM	unid.	Paula & Dornelas	R$ 0,88
Nº 369	CABO FLEXÍVEL 4MM (PADRÃO DE QUALIDADECONDUMIG, CONFIO)	Mts.	brascoopper	R$ 1,18

Lúcia Andreia Silva Juste e Cia Ltda ME

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 354	LAJOTA CERÂMICA FURADA 10X20CM	milheiro		R$ 250,00
Nº 355	LAJOTA CERÂMICA FURADA 12X25CM	milheiro		R$ 410,00
Nº 356	LAJOTA CERÂMICA FURADA 09X19X29CM	milheiro		R$ 420,00

E A Nogueira ME

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 326	AREIA PARA PEGAR NO AREÃO	m³		R$ 30,00

Vieira e Souza Materiais de Construção Ltda ME

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 20	ROLO FIO 100MTS 2,5MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	unid.	Condumig	R$ 72,00
Nº 21	ROLO DE FIO 100MTS 1,5MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	unid.	Condumig	R$ 45,00
Nº 22	ROLO DE FIOS 100 MTS 4MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	unid.	Condumig	R$ 118,00
Nº 23	ROLO DE FIO 100MTS 10MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	unid.	Condumig	R$ 315,00
Nº 34	CX DE LUZ PAREDE 4X2 PVC (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	unid.	Krona	R$ 0,75
Nº 35	CX DE LUZ LAJE FERRO (PADRÃO DE QUALIDADE PLASMAR)	unid.	Plasmar	R$ 1,75
Nº 64	ADAPTADOR FLANGE 1" (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA, TIGRE)	unid.	Plastubos	R$ 8,00
Nº 66	TOMADA PADRÃO EXTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME, ILUMI)	unid.	Ilumi	R$ 3,89
Nº 71	CONDUITE 3/4 (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, METASUL)	m	Metasul	R$ 0,70
Nº	ROLO DE LÃ 23CM (PADRÃO DE	unid.	Atlas	R$ 5,70

73	QUALIDADE ATLAS, TIGRE)			
Nº 77	MASSA PLASTICA (PADRÃO DE QUALIDADE IBERE)	lata	Ibere	R$ 4,50
Nº 80	LIXA DÁGUA (PADRÃO DE QUALIDADE NORTON, CARBORUNDUM)	unid.	Norton	R$ 0,63
Nº 84	CADEADO MÉDIO 30MM (PADRÃO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	unid.	Pado	R$ 7,00
Nº 86	PREGO 18X30 (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	kg	Gerdau	R$ 4,90
Nº 87	PREGO 19x36 (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	kg	Gerdau	R$ 4,90
Nº 89	PREGO 17x21 (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	kg	Gerdau	R$ 5,10
Nº 90	PREGO 10x10 (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	kg	Gerdau	R$ 9,40
Nº 91	GRAMPO PARA CERCA (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	kg	Gerdau	R$ 5,25
Nº 93	CAL P/ MASSA 15KG (PADRÃO DE QUALIDADE SUPER CAL)	sc	Supercal	R$ 4,45
Nº 96	ARAME RECOZIDO (PADRÃO DE QUALIDADE FIO 18)	kg	Gerdau	R$ 4,80
Nº 98	ROLO DE ARAME FARPADO 400 MTS (PADRÃO DE QUALIDADE VARJÃO)	unid.	Varjão	R$ 216,00
Nº 113	LUVA MISTA 3/4 CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 0,43
Nº 115	ARCO PARA SERRA (PADRÃO DE QUALIDADE STARRET, TRAMONTINA)	unid.	Starret	R$ 14,80
Nº 117	ANEL DE BORRACHA DE 100MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 0,85
Nº 118	CANO 20MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	Mts.	Plastubos	R$ 5,58
Nº 120	LUVA 50MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,35
Nº 121	JOELHO 20MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 0,14
Nº 124	JOELHO 32MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 0,70
Nº 129	LAMPADA 60 W (PADRÃO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	unid.	Empalux	R$ 1,20
Nº 131	DESEMPENADEIRA PVC (PADRÃO DE QUALIDADE XMAX, CASTOR)	unid.	Castor	R$ 4,00
Nº 133	FECHADURA PARA BANHEIRO (PADRÃO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA, SOPRANO)	unid.	MGM	R$ 17,50
Nº 134	TORQUES PARA ARMADOR (PADRÃO DE QUALIDADE BERG, SÃO ROMÃO)	unid.	São Romão	R$ 13,40
Nº 135	LONA PRETA 6X100 (PADRÃO DE QUALIDADE LONAX)	mts.	Lonax	R$ 3,40
Nº 136	PICARETA (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 20,50
Nº 147	BUCHA Nº 08 (PADRÃO DE QUALIDADE IV PLAST)	unid.	Iv Plastico	R$ 0,05
Nº 148	BUCHA Nº 10 (PADRÃO DE QUALIDADE IV PLAST)	unid.	Iv Plastico	R$ 0,10
Nº 149	ADAPTADOR PARA TOMADA (PADRÃO DE QUALIDADE ILUMI)	unid.	Ilumi	R$ 3,80
Nº 155	PORTA DE 80 LATA (PADRÃO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	unid.	Ramasco	R$ 105,00
Nº 157	TORNEIRA PLASTICA P/ TANQUE (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Herg	R$ 3,39
Nº 158	TORNEIRA PLASTICA P/LAVATÓRIO (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Herg	R$ 5,40
Nº 159	REJUNTE (PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	kg	Quartzolit	R$ 2,89
Nº 160	ARGILA (IDEAL)	sc	Ideal	R$ 2,20
Nº 161	SELADOR 18LTS (PADRÃO DE QUALIDADE EUCATEX, LUKSCOLOR)	unid.	Lukscolor	R$ 64,00
Nº 162	RABICHO DE 40 (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 1,80
Nº 163	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VAZO SANITARIO (PADRÃO DE QUALIDADE PULVITEC)	unid.	Pulvitec	R$ 4,50
Nº 167	FOICE (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 14,00
Nº 168	PENEIRA P/ PEDREIRO (PADRÃO DE QUALIDADE SÃO ROMÃO, COMPEL)	unid.	São Romão	R$ 8,30
Nº 172	BROCA DE VÍDEA Nº 5/16 (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Irwim	R$ 6,50
Nº 173	MARRETA PEQ. 1KG (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA, COROA)	unid.	Coroa	R$ 12,80
Nº 176	DISCO DE SERRA PARA TRAÇADOR GRANDE (PADRÃO DE QUALIDADE SUPREMO, MAQUITA)	unid.	Maquita	R$ 35,00
Nº 181	BALDE PLASTICO 12 LITROS (PADRÃO DE QUALIDADE TERRAPLAST)	unid.	Terraplast	R$ 3,50
Nº 184	VALVULA DE RETENÇÃO 100MM (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 41,00
Nº 185	COLA PVC 75G (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA)	unid.	Krona	R$ 1,80
Nº 186	JOELHO 100MM 90º ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,70
Nº 187	JOELHO 100MM 45º ESGOTO (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 2,40
Nº 189	JOELHO 40MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 0,65
Nº 190	CANO 40MM ESGOTO CLASSE A (PLASTUBOS, CARDINAL)	Mts.	Plastubos	R$ 10,50
Nº 191	REDUÇÃO 150X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 8,00
Nº 192	TE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 18,00
Nº 193	REDUÇÃO 200X150MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 35,00
Nº 194	REDUÇÃO 200X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 38,00
Nº 196	LUVA DE ANEL 100MM ESGOTO CLASSE A - LUVA DE CORRER(PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 4,50
Nº 198	TAMPÃO DE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 14,30
Nº 200	TE EM Y 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 7,00
Nº 202	LUVA DE COLA 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,85
Nº 203	LUVA DE COLA 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 10,50
Nº 209	JOELHO 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 13,00
Nº 210	TUBO PVC ESGOTO 200MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	Mts.	Plastubos	R$ 133,00
Nº 211	TUBO PVC ESGOTO 250MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	Mts.	Plastubos	R$ 200,00
Nº 216	TUBO PVC ESGOTO 40MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	Mts.	Plastubos	R$ 10,50
Nº 217	VEDA ROSCA 50 MTS (PADRÃO DE QUALIDADE PULVITEC)	unid.	Pulvitec	R$ 4,00
Nº 218	JOELHO 100MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,70
Nº 222	JOELHO 50MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,30
Nº 228	LUVA AZUL 1/2 CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,15
Nº 229	JOELHO AZUL 20MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,29
Nº 230	CAIXA DAGUA 500 LITROS (PADRÃO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	unid.	Isdralite	R$ 100,00
Nº 232	REGISTRO 25MM (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 4,80
Nº 236	REDUÇÃO 32X25MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 0,38
Nº 237	REDUÇÃO 50X32MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,45
Nº 238	REDUÇÃO 25X20MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 0,14
Nº 240	REPARO DE VÁLVULA (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL)	unid.	Docol	R$ 22,00
Nº 242	VALVULA COMPLETA (PADRÃO DE QUALIDADE DUCOL)	unid.	Docol	R$ 58,00
Nº 250	JOELHO ROSCAVEL 1/2 (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 0,50
Nº 251	SACO DE REBOQUITE 20 KG (PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	unid.	Quartzolit	R$ 10,50
Nº 254	CARRINHO PNEU CAMARA REFORÇADO CHAPA 16 (PADRÃO DE QUALIDADE RA)	unid.	Ravena	R$ 124,00
Nº 257	CHIBANCA C/ CABO (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 29,50
Nº 259	PORTA DE FERRO COM GRADE 80CM (PADRÃO DE QUALIDADE GMP, VM)	unid.	VM	R$ 250,00
Nº 262	JG CHAVE DE FENDA C/ 6 CHAVES (PADRÃO DE QUALIDADE	unid.	Tramontina	R$ 13,00

	TRAMONTINA)			
Nº 263	CAVALETE (PADRÃO COPASA)	unid.	Copasa	R$ 68,00
Nº 266	CHAVE SOQUETE BOCAL (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 2,20
Nº 267	ROLO DE ARAME FARPADO 250MTS (PADRÃO DE QUALIDADE VARJÃO)	unid.	Varjão	R$ 130,00
Nº 268	CAL PARA PINTURA (PADRÃO DE QUALIDADE CREM CAL)	sc	Crem Cal	R$ 7,30
Nº 270	CIMENTO CPII E-32 - 50KG (PADRÃO DE QUALIDADE TUPI)	sc	Tupi	R$ 19,00
Nº 271	CIMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE INDEFLEX)	kg	Indeflex	R$ 2,50
Nº 272	CERAMICA PEI V CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	m²	Luna	R$ 8,00
Nº 273	REVESTIMENTO CERAMICO PEI III CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	m²	Luna	R$ 8,00
Nº 279	CHAVE INGLESA 32 (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 20,00
Nº 288	BROCA PARA PAREDE Nº 12 NACIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Irwin	R$ 11,50
Nº 290	RABICHO 1M (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 4,70
Nº 292	ROLO DE ESPUMA PARA PAREDE 23 CM (PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS)	unid.	Atlas	R$ 4,50
Nº 295	THINNER LATA 5LTS (PADRÃO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	unid.	Lukscolor	R$ 38,90
Nº 296	FECHADURA COMPLETA COMUM - EXTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA)	unid.	MGM	R$ 19,50
Nº 297	TANQUE DE FIBRA 2 BOCAS 1,20 MT (PADRÃO DE QUALIDADE FAE)	unid.	FAE	R$ 78,00
Nº 300	ROLO DE MANGUEIRA 3/4 100MTS PRETA PESADA (PADRÃO DE QUALIDADE PALMA)	unid.	Palma	R$ 50,00
Nº 301	CAIXA DE DESCARGA (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 12,00
Nº 302	JANELA DE 1,20 X1 DE LATA (PADRÃO DE QUALIDADE RAMASSOL)	unid.	Ramassol	R$ 75,00
Nº 303	TELHA AMIANTO 2,44X0,50M - ESP. 4MM (PADRÃO DE QUALIDADE ETERNIT)	unid.	Eternit	R$ 8,90
Nº 304	ARGAMASSA 20KG (PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	sc	Quartzolit	R$ 9,00
Nº 305	LATAS DE TINTA 3,6LTS PAREDE (PADRÃO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	unid.	Lukscolor	R$ 45,00
Nº 311	BASCULANTE 40X40 (PADRÃO DE QUALIDADE MGP)	unid.	MGP	R$ 24,00
Nº 316	RALO 15X15 (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 10,50
Nº 318	DISCO SECO PARA CORTAR CERAMICA (PADRÃO DE QUALIDADE SUPREMO)	unid.	Supremo	R$ 29,00
Nº 320	ROLO PARA PINTURA DE LÃ 23CM (PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	unid.	Atlas	R$ 5,70
Nº 324	CONEXÃO MANGUEIRA 3/4 (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Herc	R$ 1,40
Nº 325	FLANGE 3/4 (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 4,70
Nº 361	CURVA 90º ESGOTO DN 100 CURTA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 6,00
Nº 362	CURVA 90º ESGOTO DN 75 CURTA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 4,70
Nº 365	ENGATE PLÁSTICO 30, 40, 50, 60CMX1/2	unid.	Plastubos	R$ 1,80

Construtiva Home Center Ltda ME

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 01	SOQUETE PARA CALHA FLUORESCENTE (PADRÃO DE QUALIDADE ILUMI, GE, INGEMAG)	unid.	Lorenzetti	R$ 1,35
Nº 02	CX PEQ. PADRÃO MONOFASICA POLICARBONATO (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Taff	R$ 49,00
Nº 03	CX GDE PADRÃO BIFASICA POLICARBONATO (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Taff	R$ 108,00
Nº 04	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO GDE (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Taff	R$ 5,95
Nº 05	CONCECTOR AMPACTINHO 16 AMP.10X16 (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Intelli	R$ 2,85
Nº 06	MASSA DE CALAFETAR 305grs (PADRÃO DE QUALIDADE PULVITEC)	cx.	Krona	R$ 4,40
Nº 07	CURVA 1" 135º (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 1,54
Nº 08	ELETRODUTO 1" (PADRÃO ENERGISA)	Mts.	Duplas	R$ 5,70
Nº 09	CURVA 90 DE 1" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 0,95
Nº 10	BUCHA DE 1" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 0,85
Nº 12	ARMAÇÃO P/1 (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 8,30
Nº 13	PARAFUSO 5/8X6 (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 6,00
Nº 14	CABO 10MM PRETO NAX (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 3,90
Nº 15	CABO 10MM AZUL NAX (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 3,90
Nº 16	CABO AZUL 16MM SINTENAX (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 6,20
Nº 17	REATOR ELETRÔNICO 2X20W (PADRÃO DE QUALIDADE GE, ECP, RCG)	unid.	Motil	R$ 13,45
Nº 18	REATOR ELETRÔNICO 2X40W (PADRÃO DE QUALIDADE GE, ECP, RCG)	unid.	Motil	R$ 18,00
Nº 19	ROLO FIO 100MTS 6MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	unid.	Cobrecon	R$ 166,00
Nº 24	FIO PARA TELEFONE (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, MEGATRON)	mts.	Cobrecon	R$ 0,22
Nº 25	DISJUNTORES BIFASICO 50 AMPERES NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE	R$ 32,50
Nº 26	DISJUNTORES BIFASICO 40 AMPERES NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE	R$ 32,50
Nº 28	CAIXINHA DE PAREDE 4X4 PVC (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	unid.	Krona	R$ 1,25
Nº 29	TOMADA PADRÃO INTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	unid.	Ilumi	R$ 5,50
Nº 30	TOMADA PARA TELEFONE (PADRÃO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	unid.	Schneider	R$ 5,60
Nº 31	PINO MACHO (PADRÃO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 1,68
Nº 39	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/4" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 1,64
Nº 40	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/2" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 1,78
Nº 41	CURVA ELETRODUTO PVC 1" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 0,99
Nº 42	ELETRODUTO PVC 1 1/4" (PADRÃO ENERGISA)	Mts.	Duplas	R$ 7,60
Nº 44	CABEÇOTE ALUMNIO 1 1/4" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 2,99
Nº 46	PARAFUSO 5/8 X 150MM (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 6,00
Nº 47	ARMAÇAO PARA ROLDANA PESADA (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 8,30
Nº 48	ROLDANA PORCELANA (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 2,88
Nº 49	TUBO GALVANIZADO 7MT X 76MM (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Adfer	R$ 184,00
Nº 50	TAMPAO ALUMINIO 3" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 3,30
Nº 51	CONECTOR AMPACTINHO VERMELHO 10X16 (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Intelli	R$ 2,85
Nº 52	FITA PERFURADA 19MM X 0,50MM MTS (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 1,46
Nº 53	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 1 1/2 (PADRÃO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	unid.	Jomarca	R$ 0,10
Nº 54	PORCA 1/4" (PADRÃO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	unid.	Jomarca	R$ 0,06
Nº 55	ARRUELA 1/4" (PADRÃO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	unid.	Jomarca	R$ 0,035
Nº 56	BUCHA ALUMÍNIO 1 1/4" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 1,09
Nº 58	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15 EMB (PADRÃO DE QUALIDADE GOMES)	unid.	Tigre	R$ 12,10
Nº 59	CABO XLPE 10MM 1KV PRETO (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONRFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 4,70
Nº 60	CABO XLPE 10MM 1KV AZUL (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 4,70
Nº 61	CABO DE COBRE NU 16MM	Mts.	Corfio	R$ 6,99
Nº 62	CONECTOR AMPACTINHO MARROM PARA HASTE (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Intelli	R$ 5,75
Nº 65	PINO FEMEA (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME)	unid.	Tramontina	R$ 2,00
Nº 67	TOMADA C/ APAGADOR 9PADRÃO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA, LUNARE)	unid.	Schneider	R$ 7,45
Nº 69	CALHA 2X20 (PADRÃO DE QUALIDADE SILVÂNIA, BLUMENAU)	unid.	Blumenau	R$ 5,80
Nº 70	CALHA 2X40 (PADRÃO DE QUALIDADE SILVÂNIA, BLUMENAU)	unid.	Blumenau	R$ 9,25
Nº 72	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	unid.	Krona	R$ 22,50
Nº 76	Trena 5 mts (PADRÃO DE QUALIDADE STARRET, CLASSIC, OMEGA)	unid.	HD	R$ 5,25

Nº 81	ALICATE MEDIO (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Famastil	R$ 13,40
Nº 82	SERRINHA 9PADRÃO DE QUALIDADE STARRET)	unid.	Starret	R$ 3,38
Nº 83	CADEADO PEQUENO 20MM (PADRÃO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	unid.	Soprano	R$ 5,74
Nº 85	CADEADO GRANDE 40MM (PADRÃO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	unid.	Soprano	R$ 9,99
Nº 88	PREGO13x18 (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	kg	Gerdau	R$ 5,38
Nº 97	CABO PARA PÁ E ENXADA (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Famastil	R$ 6,00
Nº 99	MANGUEIRA DE JARDIM 20 METROS (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTIC, IBIRA)	unid.	Argua	R$ 18,90
Nº 106	LUVA 150MM DE ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	unid.	Krona	R$ 11,90
Nº 112	LUVA 75MM C/ ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	unid.	Krona	R$ 4,78
Nº 125	TE 32MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 1,15
Nº 137	MANGUEIRA DE NIVEL (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTIC)	Mts.	AFA	R$ 0,70
Nº 145	BROCA P/ (FERRO/ MADEIRA) 06 9PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 3,90
Nº 146	BROCA P/ (FERRO/ MADEIRA) 10 (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 12,20
Nº 152	REBITADOR (PADRÃO DE QUALIDADE FOX LUX)	unid.	Jomarca	R$ 13,90
Nº 156	RECEPTACULO(BOCAL) PARA LAMPADA (PADRÃO DE QUALIDADE LORENZETTI)	unid.	Lorenzetti	R$ 1,45
Nº 164	TUBO DE LIGAÇÃO COM JOELHO AZUL CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 3,20
Nº 165	REGISTRO 32MM (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, HERC, PLASTUBOS)	unid.	Krona	R$ 8,40
Nº 166	TORNEIRA DE INOX (PADRÃO DE QUALIDADE LG)	unid.	M Supremo	R$ 17,50
Nº 170	DOBRADIÇA DE AÇO 3X1/2" (PADRÃO DE QUALIDADE SILVÂNIA)	unid.	Silvania	R$ 1,10
Nº 171	DOBRADIÇA DE AÇO 3" (PADRÃO DE QUALIDADE SILVÂNIA)	unid.	Silvania	R$ 0,80
Nº 174	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/64 (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 1,10
Nº 175	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/64 (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 1,40
Nº 177	ELETRODO (PADRÃO DE QUALIDADE DENVER)	kg	Denver	R$ 8,70
Nº 179	COLHER DE PEDREIRO Nº 09 (PADRÃO DE QUALIDADE BELLOTA, TRAMONTINA)	unid.	Famastil	R$ 8,20
Nº 180	DISCO DE CORTE PARA FERRO INOX 4 E 1/2" (PADRÃO DE QUALIDADE JOMARCA, SUPREMO, ICDER)	unid.	Kronen-Flex	R$ 3,70
Nº 183	CHAVE DE BOCA 12X13 (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Famastil	R$ 3,50
Nº 207	TE AZUL 3/4 X 1/2 CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 2,85
Nº 223	JOELHO 25MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 0,19
Nº 233	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 COM ACABAMENTO (PADRÃO DE QUALIDADE LG, LIDER)	unid.	M Supremo	R$ 14,50
Nº 235	REDUÇÃO 32X20MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 0,54
Nº 239	REDUÇÃO 50X40MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 0,90
Nº 243	VALVULA AMERICANA (PADRÃO DE QUALIDADE LG, LIDER)	unid.	M Supremo	R$ 12,60
Nº 245	ESPUDE (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA)	unid.	Krona	R$ 1,45
Nº 246	CERAMICA PEI 4 CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE BELLACER, LUNA, LORENZA)	m²	Cedasa	R$ 8,20
Nº 247	SEPARADOR DE CERAMICA (PADRÃO DE QUALIDADE VONDER, LIDER)	pct.	Alinha Rapido	R$ 1,35
Nº 248	FITA ISOLANTE 20MTS (PADRÃO DE QUALIDADE FAME)	unid.	Thompson	R$ 2,40
Nº 249	NIPLE 1/2 (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Krona	R$ 0,22
Nº 252	PÁ SEM CABO (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA, BELLOTA)	unid.	Paraboni	R$ 9,90
Nº 260	REGUA DE ALUMINIO 2 MTS 1KG	unid.	Marmetal	R$ 20,50
Nº 261	BROCA 1/4 (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 4,75
Nº	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	unid.	Osram	R$ 3,30
274	(PADRÃO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)			
Nº 275	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W (PADRÃO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	unid.	Osram	R$ 3,40
Nº 276	MIOLO DE CHAVE (PADRÃO DE QUALIDADE ALIANÇA, 3F)	unid.	Soprano	R$ 8,90
Nº 278	PINCEIS 4 POL. (PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS)	unid.	Famastil	R$ 3,80
Nº 280	KIT JARDIM C/PA/RASTEL/COLHER PEQ. (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	CJ	Famastil	R$ 15,00
Nº 281	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Hydronort	R$ 14,80
Nº 282	ACABAMENTO PARA VAUVULA ABS	unid.	Docol	R$ 24,00
Nº 283	CANTONEIRAS -ACABAMENTO CERAMICA	unid.	Mormetal	R$ 5,70
Nº 284	BROCA PARA PAREDE Nº 06 NACIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 1,35
Nº 285	BROCA PARA PAREDE Nº 08 NACIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Makita	R$ 5,80
Nº 286	BROCA PARA FERRO/MADEIRA Nº 10 NACIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 9,70
Nº 287	BROCA PARA PAREDE Nº 10 NACIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 2,60
Nº 289	BROCA PARA FERRO/MADEIRA Nº 12 NACIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 19,90
Nº 291	TORNEIRA DE METAL COZINHA/BANHEIRO (PADRÃO DE QUALIDADE LG, LIDER)	unid.	M Supremo	R$ 22,90
Nº 293	TINTA 3.600GRS ESMALTE (PADRÃO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	lata	Hydronort	R$ 39,99
Nº 298	PIA DE COZINHA DE MARMORE 1,20 X 60 (PADRÃO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	unid.	Normal	R$ 83,00
Nº 299	PIA DE COZINHA DE MARMORE 1,00X 60 (PADRÃO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	unid.	AJ Rorato	R$ 63,90
Nº 307	TORNEIRA INOX LAVATÓRIO (PADRÃO DE QUALIDADE LG, LIDER)	unid.	M Supremo	R$ 27,50
Nº 308	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	unid.	Supremo	R$ 1,30
Nº 309	ARMÁRIO PARA BANHEIRO 1 PORTA COM ESPELHO PEQ. (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Astra	R$ 22,40
Nº 312	SIFÃO DUPLO (PADRÃO DE QUALIDADE BLUKIT)	unid.	Blukit	R$ 9,90
Nº 313	SIFÃO INTELIGENTE CROMADO (PADRÃO DE QUALIDADE BLUKIT)	unid.	Blukit	R$ 14,90
Nº 314	TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO P/ VAZO (PADRÃO DE QUALIDADE BLUKIT)	unid.	Blukit	R$ 10,90
Nº 315	ACIDO MURIATICO (PADRÃO DE QUALIDADE ATAC)	lata	Antares	R$ 3,05
Nº 317	ESPUMA PARA PEDREIRO D40	unid.		R$ 0,99
Nº 319	BACIA PARA PINTURA (PADRÃO DE QUALIDADE PLASBOM, ATLAS)	unid.	Famastil	R$ 3,75
Nº 321	ABRAÇADEIRA DE METAL 1"	unid.	Tambasa	R$ 1,18
Nº 322	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/2"	unid.	Tambasa	R$ 0,39
Nº 359	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	kg	Jomarca	R$ 11,30
Nº 360	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRÃO DE QUALIDADE MAESTRO)	unid.	Paraboni	R$ 69,00
Nº 364	CURVA 90º ESGOTO DN 40 CURTA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 1,28
Nº 366	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CP 03 (PADRÃO DE QUALIDADE TIGRE)	unid.	Tigre	R$ 9,60
Nº 367	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CP 06 (PADRÃO DE QUALIDADE TIGRE)	unid.	Tigre	R$ 17,85
Nº 368	CABO PP FLEXÍVEL 2X1,5MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 1,40
Nº 370	CABO FLEXÍVEL 6MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 1,66
Nº 372	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR REDONDO (PADRÃO DE QUALIDADE FAME)	unid.	Radial	R$ 2,85
Nº 377	LÂMPADA ELET. ESPIRAL 20W (PADRÃO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	unid.	FLC	R$ 10,40

Pedreira Diamante Ltda

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 327	BRITA Nº 01 PARA PEGAR NA PEDREIRA	m³		R$ 60,00
Nº 328	BRITA Nº 0 PARA PEGAR NA PEDREIRA	m³		R$ 60,00

Nº 329	PÓ DE PEDRA PARA PEGAR NA PEDREIRA	m³		R$ 50,00
Nº 330	FUNDO DE PEDREIRA PARA PEGAR NA PEDREIRA	m³		R$ 45,00
Nº 331	PEDRA MARROADA PARA PEGAR NA PEDREIRA	m³		R$ 55,00

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4FA6E3C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2013 ÁS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 041/2013, Pregão Presencial 029/2013, Registro de Preços nº 010/2013, para contratação de empresa para prestação de serviços na realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes empresas vencedoras:

Casa de Saúde São Januário Ltda

Item	Especificação dos Exames	Valor Unitário
Nº 01	BIOPSIA DE PROSTATA COM ANESTESIA	R$ 600,00
Nº 02	BIOPSIA DE TIROIDE GUIADA POR US	R$ 320,00
Nº 03	DOPLLER COLOR ABDOMEM SUPERIOR	R$ 140,00
Nº 04	DOPLLER COLOR ABDOMEM TOTAL	R$ 160,00
Nº 05	DOPPLER COLOR APARELHO URINARIO	R$ 180,00
Nº 06	DOPPLER COLOR BOLSA ESCROTAL	R$ 142,00
Nº 15	DOPPLER COLOR ENDOVAGINAL	R$ 148,00
Nº 16	DOPPER COLOR OBSTÉTRICO	R$ 100,00
Nº 17	DOPPLER COLOR TIREOIDE	R$ 138,00
Nº 18	US ABDOMEM SUPERIOR	R$ 70,00
Nº 19	US ABDOMEM TOTAL	R$ 89,00
Nº 20	US APARELHO URINARIO	R$ 63,00
Nº 21	US ARTICULARES	R$ 53,00
Nº 23	US CRANIO	R$ 65,00
Nº 24	US ENDOVAGINAL	R$ 65,00
Nº 26	US HIPOCONDRIO DIREITO(FIGADO, VESICULA)	R$ 68,00
Nº 27	US MORFOLOGICO	R$ 83,00
Nº 28	US OBSTÉTRICO	R$ 45,00
Nº 29	US OBSTÉTRICO GEMELAR	R$ 73,00
Nº 30	US ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	R$ 53,00
Nº 32	US PELVICA(TRANSVAGINAL)	R$ 52,00
Nº 33	US PELVICA TRANSVAGINAL CONTROLE	R$ 145,00
Nº 35	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	R$ 95,00
Nº 36	US RETROPERITONIO GRANDES VASOS E	R$ 73,00
Nº 39	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/COLUNA/CRANIO/PESCOÇO/SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	R$ 94,00
Nº 40	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/COLUNA/CRANIO/PESCOÇO/SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	R$ 145,00
Nº 41	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	R$ 135,00
Nº 42	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	R$ 150,00
Nº 43	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE MASTOÍDE	R$ 105,00
Nº 45	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE PELVE	R$ 118,00
Nº 46	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE PELVE	R$ 180,00
Nº 47	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE BACIA	R$ 135,00
Nº 48	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE BACIA	R$ 198,00
Nº 49	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE TORAX	R$ 135,00
Nº 51	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	R$ 269,00
Nº 53	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE RINS	R$ 135,00
Nº 57	MAMOGRAFIA ALTA RESOLUÇÃO	R$ 44,00
Nº 59	VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PESQUISA	R$ 190,00
Nº 77	UROGRAFIA VENOSA DA BEXIGA	R$ 95,00
Nº 83	MASTOIDES 8 INCIDÊNCIAS	R$ 24,00
Nº 85	SEIOS DA FACE 2 INCIDÊNCIAS	R$ 21,00
Nº 86	SEIOS DA FACE 3 INCIDÊNCIAS	R$ 21,00
Nº 87	SELA TURCA 3 INCIDÊNCIAS	R$ 20,00
Nº 88	MAXILAR INFERIOR 3 INCIDÊNICAS	R$ 26,00
Nº 92	ADENOIDES 1 INCIDÊNCIAS	R$ 22,00
Nº 93	CAVUM 2 INCIDÊNCIAS	R$ 19,00
Nº 94	CONDUTOS AUTIVOS INTERNOS 4 INCIDÊNCIAS	R$ 19,00
Nº 95	CERVICAL 3 INCIDENCIAS	R$ 17,00
Nº 98	DORSAL 2 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 99	DORSO-LOMBAR 2 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 102	LOMBO SACRA COM OBLIQUAS 5 INCIDENICAS	R$ 26,00
Nº 104	SACRO COCCIX 4 INCIDENCIAS	R$ 26,00
Nº 106	ESTERNO 3 INCIDENCIAS	R$ 23,00
Nº 107	ARTICULAÇÃO ESTERNO 3 INCIDENCIAS	R$ 23,00
Nº 108	COSTELA /HEMITORAX(1 LADO) 2 INCIDENCIAS	R$ 25,00
Nº 109	CLAVICULA	R$ 19,00
Nº 110	OMOPLATA 3 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 111	ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR 2 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 112	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL 2 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 113	BRAÇO 2 INCIDENCIAS	R$ 15,00
Nº 116	PUNHO 2 INCIDENCIAS	R$ 12,00
Nº 117	MÃO OU QUIRODÁCTILOS 2 INCIDENCIAS	R$ 14,00
Nº 118	MÃO E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	R$ 19,00
Nº 119	BACIA 1 INCIDENCIAS	R$ 16,00
Nº 120	ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACAS 2 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 121	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL 2 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 124	JOELHO ESQUERDO E DIREITO 4 INCIDENCIAS	R$ 30,00
Nº 126	PERNA 2 INCIDENCIAS	R$ 24,00
Nº 127	TORNOZELO 2 INCIDENCIAS	R$ 22,00
Nº 129	CALCÂNEO 2 INCIDENCIAS	R$ 20,00
Nº 131	TORAX PA 1 INCIDENCIA	R$ 14,00
Nº 133	TORAX PA E LATERAL 2 INCIDENCIAS	R$ 24,00
Nº 135	TORAX 4 INCIDENCIAS	R$ 30,00
Nº 136	CORAÇÃO E VAZOS BASE 2 INCIDENCIAS	R$ 32,00
Nº 138	UROGRAFIA EXCRETORA	R$ 100,00
Nº 140	UROGRAFIA MINUTADA	R$ 90,00
	RX ABDOMEM	
Nº 141	ABDOMEM SIMPLES	R$ 25,00
Nº 142	ABDOMEM (AP/LATERAL OU LOCALIZADA)	R$ 36,00
Nº 144	RX COLANGIOGRAFIA PÓS - OPERATÓRIO	R$ 130,00
Nº 146	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIÓPISIA	R$ 210,00
Biocordis C.D.C.C. Ltda Filial		
Item	Especificação dos Exames	Valor Unitário
Nº 148	CINTILOGRAFIA RENAL DINÂMICA DTPA	R$ 350,00
Nº 149	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	R$ 350,00
Nº 150	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO	R$ 1.000,00
Nº 151	CINTILORAFIA RENAL ESTATICA DMSA	R$ 300,00
Nº 152	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSÃO	R$ 300,00
Nº 153	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE INALAÇÃO	R$ 250,00
Nº 154	CINTILOGRAFIA DA TIRÓIDE	R$ 300,00
Nº 155	CINTOLOGRAFIA DA PARATIREÓIDE	R$ 500,00
Nº 156	PESQUISA DE PERFUSÃO CEREBRAL	R$ 800,00
Nº 157	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO - 131	R$ 900,00
Nº 158	LINFOCINTOLOGRAFIA DE MMII	R$ 350,00
Nº 159	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	R$ 300,00
Nº 160	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO PULMONAR	R$ 300,00
Nº 161	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCARDICA ESTRESSE E REPOUSO	R$ 1.000,00
Nº 162	CINTOLOGRAIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	R$ 600,00
Nº 163	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTÍCULO MECKEI	R$ 300,00
Nº 164	CINTILIGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE ESVAZIAMENTO GASTRICO	R$ 300,00
Nº 165	CINTOLOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	R$ 300,00
Nº 166	CINTOLOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES	R$ 400,00
Nº 167	CINTILOGRAFIA DO FIGADO COM HEMACIAS MARCADAS	R$ 400,00
Nº 168	CINTILOGRAFIA TESTICULAR	R$ 250,00
Nº 169	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	R$ 350,00
Nº 170	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	R$ 400,00
Nº 171	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO - 67	R$ 1.400,00
Nº 172	DACRIOCINTILOGRAFIA	R$ 250,00
Nº 173	LINFOCINTILOGRAFIA	R$ 500,00
M M R Saúde Ltda ME		
Item	Especificação dos Exames	Valor Unitário
Nº 07	DOPPLER COLOR DA AORTA	R$ 150,00
Nº 08	DOPPLER COLOR DE UMA PERNA	R$ 175,00
Nº 09	DOPPLER COLOR DE DUAS PERNAS	R$ 342,00
Nº 10	DOPPLER COLOR DE 3 OU MAIS VASOS	R$ 158,00
Nº 11	DOPPLER COLOR DAS CAROTIDAS	R$ 150,00
Nº 12	DOPPLER COLOR DE CAROTIDAS E VER.	R$ 150,00
Nº 13	DOPPER COLOR DE ORGÃO E ESTRU	R$ 138,00
Nº 14	DOPLLER COLOR DO MEMBRO SUPERIOR	R$ 145,00
Nº 58	TESTE ERGOMETRICO	R$ 90,00
Clínica Mais Imagem Ltda		
Item	Especificação dos Exames	Valor Unitário
Nº 31	US PELVICA(GINECOLOGICA)	R$ 39,00
Nº 34	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	R$ 50,00
Nº 105	TOTAL OU PANORÂMICA	R$ 53,00
Biocordis C.D.C.C. Ltda Matriz		
Item	Especificação dos Exames	Valor Unitário
Nº 55	ECO CARGIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO	R$ 97,00
Nº 145	MAPEAMENTO DE PRESSÃO	R$ 130,00
Ultrimagem Ltda		
Item	Especificação dos Exames	Valor Unitário
Nº 25	US GLOBO OCULAR	R$ 72,99
Nº 123	JOELHO 2 INCIDENCIAS	R$ 20,00
Associação Beneficente Católica		
Item	Especificação dos Exames	Valor

		Unitário
Nº 22	US BOLSA ESCROTAL S/ DOPPLER	R$ 80,00
Nº 37	US TORAX(EXTRACARDÍARCO)	R$ 50,00
Nº 44	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE MASTOIDE	R$ 170,00
Nº 50	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE TORAX	R$ 165,00
Nº 52	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	R$ 290,00
Nº 54	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE RINS	R$ 185,00
Nº 56	HITEROSSALPINGOGRAFIA	R$ 183,00
Nº 60	COLONOSCOPIA	R$ 670,00
Nº 61	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R$ 388,00
Nº 62	ELETROENCEFALOGRAMA	R$ 75,00
Nº 63	MAPEAMENTO CEREBRAL	R$ 175,00
Nº 64	UROFLUXOMETRIA	R$ 68,00
Nº 65	RESSONÂNCIA MAGNETICA CRANIO	R$ 275,00
Nº 66	RESSONÂNCIA MAGNETICA BACIA OU PELVIS	R$ 275,00
Nº 67	RESSONÂNCIA MAGNETICA ARTICULAÇÕES	R$ 275,00
Nº 68	RESSONÂNCIA MAGNETICA OMBRO	R$ 275,00
Nº 69	RESSONÂNCIA MAGNETICA COTOVELO OU PUNHO	R$ 275,00
Nº 70	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORNOZELO OU PE	R$ 275,00
Nº 71	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA	R$ 275,00
Nº 72	RESSONÂNCIA MAGNETICA PESCOÇO	R$ 275,00
Nº 73	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORAX	R$ 275,00
Nº 74	RESSONÂNCIA MAGNETICA ABDOMEM SUPERIOR	R$ 275,00
Nº 75	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS INFERIORES	R$ 210,00
Nº 76	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS SUPERIORES	R$ 210,00
Nº 79	DESINTOMETRIA OSSEA COLUNA E FEMUR	R$ 68,00
Nº 80	CRANIO 2 INCIDÊNCIAS	R$ 15,00
Nº 81	CRANIO 3 INCIDÊNCIAS	R$ 18,00
Nº 82	CRANIO 4 INCIDÊNCIAS	R$ 20,00
Nº 84	ORBITAS 4 INCIDÊNCIAS	R$ 20,00
Nº 89	OSSOS DA FACE 4 INCIDÊNCIAS	R$ 20,00
Nº 90	ARCADA ZIGOMATIC 3 INCIDÊNCIAS	R$ 20,00
Nº 91	ARTICULAÇÃO TÊMPERO-MANDIBULAR 4 INCIDÊNCIAS	R$ 25,00
Nº 96	CERVCAL COM OBLIQUAS 5 INCIDENCIAS	R$ 20,00
Nº 97	CERVICAL FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	R$ 25,00
Nº 100	CORSO-LOMBAR 4 INCIDENCIAS	R$ 25,00
Nº 101	LOMBO SACRA 3 INCIDENCIAS	R$ 20,00
Nº 103	LOMBO SACRA FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	R$ 30,00
Nº 114	COTOVELO 2 INCIDENCIAS	R$ 18,00
Nº 115	ANTEBRAÇO 2 INCIDENCIAS	R$ 15,00
Nº 122	COXA OU FEMUR 2 INCIDENCIAS	R$ 20,00
Nº 125	JOELHO(AP,PERFIL,E AXIAL DE ROTULA) 3 INCIDENCIAS	R$ 27,90
Nº 128	PÉ 2 INCIDENCIAS	R$ 21,90
Nº 130	ESCANOMETRIA DOS MEMBROS INF. (MMII)	R$ 25,00
Nº 132	TORAX -LORDOTICA 1 INCIDENCIA	R$ 15,00
Nº 134	TORAX 3 INCIDENCIAS	R$ 26,00
Nº 137	CORAÇÃO E VAZOS BASE 3 INCIDENCIAS	R$ 34,90
Nº 143	ABDOMEM AGUDO	R$ 44,90
Nº 147	SERVIÇO DE ANESTESIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TC E RM	R$ 310,00

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:2E5BE299

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2013 ÁS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 043/2013, Pregão Presencial 031/2013 para contratação de empresa para assessoria ao setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Rodeiro, com a seguinte empresa vencedora:

ADM Assessoria ao Desenvolvimento Municipal Ltda

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Nº 1	1	1) Locação, Manutenção e atualização de software para gerenciamento do Sistema Tributário do Município de Rodeiro composto de:	R$ 500,00
		a) Cadastro de contribuintes único;	
		b) Emissão de CND Municipal, Certidão de Alvará para Localização e Funcionamento, Alvará de Construção, Habite-se;	
		c) Cadastro Imobiliário;	
		d) Cadastro de Atividade Econômica;	
		e) Emissão de Boletins Cadastrais;	
		f) Cadastro de Logradouros;	
		g) Emissão de guias com códigos de barra de IPTU, ISSQN, ITBI, Tarifas Diversas e Dívida Ativa;	
		h) Quitação via banco e manual;	
		i) Controle de arrecadação e pendências (relatório analítico e sintético por data e tipo de tributos e por bancos arrecadadores);	
		j) Controle de dívida ativa (parcelamento, emissão de boletas e relatórios em geral);	
		k) Controle de Recebimento DAF607;	
		l) Cadastro de usuário com acessos restritos;	
		m) Envio de dados e atualização via internet;	
		n) Suporte por telefone, visita e acesso remoto;	
		o) Cadastro de Sepulturas e Túmulos Municipais;	
		p) Emissão de CDA Municipal nos termos do CTN para fundamentar cobrança judicial e extrajudicial;	
		q) Emissão de petição inicial para execução final e notificação extrajudicial;	
		r) Emissão de CND Municipal, guias de IPTU, ISS e Divida Ativa via internet pelo contribuinte com consulta por CPF/CNPJ.	
Nº 2	1	2) Disponibilidade de site para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviços.	R$ 760,00

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A9B8C5AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que foi cancelado, o Processo Licitatório nº 044/2013, Pregão Presencial nº 032/2013, Registro de Preços nº 011/2013
Data: 05/04/2013
Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus com instalação e serviço de recape a frio para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:DDA180B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013				
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2013 ÁS 09:00 HORAS				
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 045/2013, Pregão Presencial 033/2013 para aquisição de impressos para a Secretaria Municipal de Administração e Saúde, com as seguintes empresas vencedoras:				
Gráfica e Papelaria Industrial de Ubá Ltda				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO:	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 02	300	BLOCOS TFD C/ 50X2 AP56 CARBONO	R$ 5,45	R$ 1.635,00
Nº 03	200	BLOCOS 50X2 RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL AP56 CARBONO	R$ 3,00	R$ 600,00
Nº 04	60	BLOCOS 100X1 RELATORIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO AP56	R$ 3,60	R$ 216,00
Nº 08	70	BLOCO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA 100X1 AP75	R$ 5,00	R$ 350,00
Nº 11	80	BLOCOS DE ATENDIMENTO DIARIO DE ENFERMAGEM 100X1 AP56	R$ 4,15	R$ 332,00
Nº 15	40	BLOCOS FICHA B - DIA C/ 100X1 AP75	R$ 5,70	R$ 228,00
Nº 16	40	BLOCOS FICHA B - HA C/ 100X1 AP75	R$ 5,70	R$ 228,00
Nº 21	1500	CARTÃO DO HIPERTENSO - AZUL AP180	R$ 0,12	R$ 180,00
Nº 22	1500	CARTÃO DO DIABÉTICO - ROSA AP180	R$ 0,12	R$ 180,00
Nº 27	100	FOLHAS DE DISQUE (MODELO ANEXO) CONCHÊ 115GRS	R$ 1,40	R$ 140,00
Nº 28	100	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS 100X1 AP56	R$ 2,39	R$ 239,00
Nº 29	300	BLOCOS ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA C/ 100X1 AP 75	R$ 2,30	R$ 690,00
Nº 30	200	BLOCOS FICHA SAI-SUS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL C/ 100X1 AP 75	R$ 2,62	R$ 524,00
Nº 34	30	BLOCOS CAMPO 5 - PERIODONTOGRAMA - ACHADOS - 100X1 AP 56	R$ 6,00	R$ 180,00
				R$ 5.722,00
Grafica Estrela Ltda				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO:	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 24	1500	CARTÕES DE VISITA AP180	R$ 0,08	R$ 120,00
Gráfica Rodeirense Ltda ME				
ITEM	QTE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Preço Unitário	Preço Total
Nº 01	600	BLOCOS SUS 100X1 AP56	R$ 1,73	R$ 1.038,00
Nº 05	150	BLOCOS DE EVOLUÇÃO CLINICA 100X1 AP 56	R$ 3,69	R$

				553,50
Nº 06	85	BLOCO ATESTADO MEDICO C/ 100X1 AP56	R$ 2,17	R$ 184,45
Nº 07	85	BLOCO DE COMPROVANTE DE COMPARECIMENTO(ATENDIMENTO MEDICO) 100X1 AP56	R$ 2,17	R$ 184,45
Nº 09	100	BLOCO DE FORMULARIO DE REGISTRO DE ATENDIMENTO 100X1 AP56	R$ 4,28	R$ 428,00
Nº 10	20	BLOCOS DE FICHA D REGISTRO DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES 100X1 AP56	R$ 6,80	R$ 136,00
Nº 12	80	BLOCOS DE RELATORIO SSA2 C/ 100X1 AP75	R$ 4,90	R$ 392,00
Nº 13	50	BLOCOS DE FICHA B-GES C/ 100 AP56	R$ 5,00	R$ 250,00
Nº 14	50	BLOCOS DE FICHA B - CRI C/ 100X1 AP56	R$ 5,00	R$ 250,00
Nº 17	50	BLOCO CADASTRO DO IDOSO 100X1 AP56	R$ 4,80	R$ 240,00
Nº 18	20	BLOCO PROGRAMA SAUDE FAMILIA 100X1 AP56	R$ 4,75	R$ 95,00
Nº 19	40	BLOCO MS - HIPERDIA C/ 100X1 AP56	R$ 5,30	R$ 212,00
Nº 20	1500	CARTÃO DA SAUDE MENTAL - BRANCO AP180	R$ 0,08	R$ 120,00
Nº 23	100	BLOCOS ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL C/ 50X2 AP56	R$ 2,01	R$ 201,00
Nº 25	20	BLOCOS ANEXO "D" DIRETRIZ Nº3.02.01/09 - CG C/100X1 AP75	R$ 5,00	R$ 100,00
Nº 26	10	BLOCOS ANEXO "C" C/ 100X1 AP75	R$ 7,20	R$ 72,00
Nº 31	30	BLOCOS DE FICHA A C/ 100X1 AP 75	R$ 6,80	R$ 204,00
Nº 32	20	BLOCOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ - NATAL,PARTO, PUERPERIO E CRIANÇA	R$ 6,90	R$ 138,00
Nº 33	30	BLOCOS PRONTUARIO DE SAUDE DA FAMILIA 100X1 AP56	R$ 6,55	R$ 196,50
Nº 35	20	BLOCO DE COMPROVANTE DE COMPARECIMENTO(ATENDIMENTO ODONTOLOGICO) 100X1 AP56	R$ 4,80	R$ 96,00
Nº 36	3000	CARTÕES DE SERVIÇOS ODONTOLOGICO) AP 180	R$ 0,04	R$ 120,00
Nº 37	30	BLOCO ATESTADO GESTANTE MEDICO C/ 100X1 AP56	R$ 3,75	R$ 112,50
				R$ 5.323,40

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C0A0DE60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2013 ÁS 13:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 047/2013, Pregão Presencial Nº 034/2013, Registro de Preços Nº 012/2013, para contratação de médico Neuropediatra, para a Secretaria Municipal de Saúde no total estimado de 300 consultas, por um período de 12(doze) meses, com a seguinte empresa vencedora:

MARISE SEIXAS PEREIRA E CIA LTDA - UBÁ - MG			
Item	Quant.	Descrição:	Valor por consulta
Nº 01	300	Consultas com Neuropediatra	R$ 80,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:9B6FBD8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2013 ÁS 13:30 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 048/2013, Pregão Presencial 035/2013, Registro de Preços 013/2013, para aquisição de materiais destinaods a Secretaria Municipal de Serviços e Obras para construção e reposição de calçamento nas vias urbanas, reposição e construção de redes pluviais e para construção de redes de esgotos nas vias urbanas do município, com as seguintes empresas vencedoras:

Milan Artefatos de Cimento Armado Indústria e Comércio Ltda EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor Unitário	Valor Total
Nº 01	1.000	M2	BLOQUETE SEXTAVADO 8CM ALTURAX30CMX30CM DE ACORDO COM A ABNT 9781	R$ 31,00	R$ 31.000,00
Nº 02	5.000	M2	BLOQUETE SEXTAVADO 8CM ALTURAX20CMX20CM DE ACORDO COM ABNT 9781	R$ 31,00	R$ 155.000,00
Nº 04	600	UNID.	TUBOS DE CONCRETO MF 600MM X1000MM PS1 C/ ANEL DE ACORDO COM ABNT 9780	R$ 62,00	R$ 37.200,00
Nº 05	300	UNID.	TUBOS DE CONCRETO MF PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 9780	R$ 28,00	R$ 8.400,00
Nº 06	500	UNID.	TUBO DE CIMENTO DRENO 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 9780	R$ 22,00	R$ 11.000,00
Total					R$ 242.600,00

Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor Unitário	Valor Total
Nº 03	6.250	UNID.	PEÇA DE MEIO PADRÃO 0,80X0,33X11,5X9,0CM DE ACORDO COM ABNT 9781	R$ 11,95	R$ 74.687,50

Cerâmica Santa Maria Ltda					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor Unitário	Valor Total
Nº 07	1.000	UNID.	TUBO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX1,00M DE ACORDO COM ABNT 5645	R$ 11,60	R$ 11.600,00
Nº 08	50	UNID.	TE DE REDUÇÃO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX100MM DE ACORDO COM ABNT 8409	R$ 16,20	R$ 810,00
Total					R$ 12.410,00

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:832986F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação 007/2013 – Processo Licitatório nº 049/2013 – Objeto: Contratação de Protética para confeccionar próteses dentarias referente a Política Nacional de Saúde Bucal. Contratada: Cassiana Barros de Oliveira. Valor: R$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 02.008.10.301.0047.2051.339039000000. Rodeiro, 15 de Abril de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:E0CC7AB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS:25/04/2013 ÁS 13:30 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 051/2013, Pregão Presencial 036/2013, para contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública, estando atuante 3 (três) dias na semana, com carga horária de 02 (duas) horas por dia na sede da Prefeitura Municipal, com assessoria e consultoria nas áreas referente aos sistemas locados, por um período de 12 (doze) meses, com a seguinte empresa vencedora:

Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda			
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
Nº 01	· SOFTWARE DE GESTÃO DE COMPRAS	R$ 200,00	R$

			2.400,00
Nº 02	· SOFTWARE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	R$ 200,00	R$ 2.400,00
Nº 03	· SOFTWARE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	R$ 200,00	R$ 2.400,00
Nº 04	· SOFTWARE DE GESTÃO DO ALMOXARIFADO	R$ 200,00	R$ 2.400,00
Nº 05	· SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTAS	R$ 200,00	R$ 2.400,00
Nº 06	· SOFTWARE DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESOURARIA E CONTABILIDADE	R$ 800,00	R$ 9.600,00
Nº 07	· SOFTWARE DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 500,00	R$ 6.000,00
Nº 08	· SOFTWARE DA CONTABILIDADE PÚBLICA	R$ 700,00	R$ 8.400,00
Nº 09	· SOFTWARE DE RELATÓRIOS – ANEXOS PREVISTOS (MENSAIS, BIMESTRAIS, QUADRIMENSAIS OU SEMESTRAIS) DA LEI DE RESPONSABILIDADE – LC 101/00	R$ 500,00	R$ 6.000,00
Nº 10	· SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 600,00	R$ 7.200,00
Nº 12	· SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R$ 650,00	R$ 7.800,00
Nº 13	· SOFTWARE DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	R$ 350,00	R$ 4.200,00
Nº 14	· SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 600,00	R$ 7.200,00
Nº 15	· SOFTWARE DE CONTROLE DA SAÚDE MUNICIPAL	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Nº 16	· SOFTWARE DE PROTOCOLO	R$ 300,00	R$ 3.600,00
Nº 17	· SOFTWARE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:093AEA0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2013 ÁS 13:30 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 052/2013, Pregão 037/2013, Registro de Preços 014/2013, para aquisição de pneus e serviços de recape a frio para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços e Obras, com as seguintes empresas vencedoras:

Curinga dos Pneus Ltda							
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS			Marca	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Nº 02	32	PNEUS	175/70 R13 (UNO MILE)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Kelly	R$ 113,50	R$ 3.632,00
Nº 06	22	PNEUS	205 70 R 15 8 LONAS(VAN)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Goodyear	R$ 307,80	R$ 6.771,60
Nº 07	16	PNEUS	195 60 R 15 (ASTRA)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Goodyear	R$ 197,50	R$ 3.160,00
Nº 08	16	PNEUS	185 80 R 14 (KOMBI)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Goodyear	R$ 212,00	R$ 3.392,00
Total							R$ 16.955,60
Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda							
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS			Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº 01	26	PNEUS	175/65R14 (NOVO UNO)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Pirelli	R$ 167,00	R$ 4.342,00
Nº 03	30	PNEUS	175/70 R14 (DOBLÔ E STRADA)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Pirelli	R$ 175,00	R$ 5.250,00
Nº 04	20	PNEUS	1000X20 (ONIBUS) COMUM	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Pirelli	R$ 705,00	R$ 14.100,00
Nº 05	12	PNEUS	205 70 R 15 (PALIO)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Pirelli	R$ 368,09	R$ 4.417,08
Nº 09	10	PNEUS	12.5.80.18 (RETRO ESCAVADEIRA)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI,	Pirelli	R$ 930,00	R$ 9.300,00
				GOODYEAR			
Total							R$ 37.409,08
Recauchutadora Portuense Ltda							
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS			Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº 10	40	RECAPE PNEU 1000X20 CT65				R$ 290,00	R$ 11.600,00
Nº 11	10	RECAPE PNEU RETRO ESCADEIRA 19.5.24				R$ 1.198,00	R$ 11.980,00
Nº 12	10	RECAPE PNEU 18.4.30 NEW ROLLAND				R$ 1.298,00	R$ 12.980,00
Nº 13	10	RECAPE PNEU 12.4.24 NEW ROLLAND				R$ 550,00	R$ 5.500,00
Total							R$ 42.060,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES							

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:212E5E4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2013 ÁS 16:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 055/2013, Pregão 040/2013, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de médico psiquiatra para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 10(dez) consultas por semana, sendo na sexta-feira à partir das 13 horas, com a seguinte empresa vencedora:

INTERAÇÃO PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA LTDA - ME - TOCANTINS – MG

Item	Descrição:	Valor mensal
Nº 01	Prestação de serviço de médico psiquiatra para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 10 consultas por semana, sendo na sexta-feira à partir das 13:00 horas.	R$ 2.535,60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:EA577BEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2013 ÁS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 056/2013, Pregão Presencial 041/2013, Registro de Preços 016/2013, para aquisição de galões de Roundup, para capina quimica em estradas vicinais e nas vias urbanas do município, com a seguinte empresa vencedora:

Agropecuária Boa Safra Ltda

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº 01	50	Galão de Roundup com 20 litros	R$ 254,00	R$ 12.700,00

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:659EA13E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2013 ÁS 13:30 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 057/2013, Pregão Presencial 042/2013, Registro de Preços 017/2013, para aquisição de

metros de lona para faixas, metros de adesivos digital e metros de banners com lona e brilho para Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte empresa vencedora:

E S Oliveira Pereira e Cia Ltda

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário por Metro	Preço Total
Nº 01	250	Metro	Lona para Faixa com Brilho	R$ 40,00	R$ 10.000,00
Nº 02	150	Metro	Adesivo Digital	R$ 40,00	R$ 6.000,00
Nº 03	150	Metro	Banners com Lona e Brilho	R$ 40,00	R$ 6.000,00
Total					R$ 22.000,00

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:040394BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2013 ÁS 09:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 058/2013, Pregão Presencial 043/2013, Registro de Preços 018/2013, para aquisição de cartazes para divulgação de eventos, feito em papel colchê 115grs, fotolito, A2 e colorido, para a Secretaria Municipal de Administração, com a seguinte empresa vencedora:

Gráfica e Papelaria Industrial de Ubá Ltda					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº 01	2000	UNID.	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, FEITO EM PAPEL COLCHÊ 115GRS, FOTOLITO, A2 COLORIDO.	R$ 1,70	R$ 3.400,00

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:052D5AD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2013

CARTA CONVITE Nº 007/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2013 ÁS 13:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 060/2013, Carta Convite 007/2013 para contratação de empresa para locação de som, palco, banheiros químicos e tendas, destinados a eventos do bolsa família, semana cultural, festa do cavalo e festa de Santa Rita, com a seguinte empresa vencedora:

MARIA HELENA S. OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - PIRAÚBA - MG		
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS
Nº 01	4	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO:
	4	CAIXAS SOM COM 02 FALANTES DE 12 PARA MEDIO GRAVE, 02 TUITERS E 01 MEDIO
	4	CAIXAS SOM GRAVE CADA CAIXA COM 02 FALANTES DE 18POL
	4	CAIXAS SOM COM 02 FALANTES DE 15 CADA
	2	AMPLIFICADORES DE 400WATTS CADA PARA TROCAR TUITERS
	2	AMPLIFICADORES DE 2000WATS PARA MEDIO GRAVE
	2	AMPLIFICADORES DE 4000WATS PARA SUB GRAVE
		MICROFONES SUFICIENTES PARA CADA SHOW
	1	CONSOLE 32(PADRÃO DE QUALIDADE BERING)
	2	EQUALIZADORES(PADRÃO DE QUALIDADE BERING)
		CROSSOVER (PADRÃO DE QUALIDADE BHERING, CICLOTRON)
		POTENCIAS (PADRÃO DE QUALIDADE JHD/AUDIO LEADER/ETELJ)
		CONEXÕES E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA
		PARA O PALCO:
		SISTEMA DE RETORNO COM:
	4	CAIXAS TRES VIAS OU SISTEMA DE FONE 06 VIAS
	1	SISTEMA PARA BAIXO (PADRÃO DE QUALIDADE METEORO)
	1	SISTEMA PARA GUITARRA(PADRÃO DE QUALIDADE METEORO)
	1	SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MESA 04 CANAIS E DUAS CAIXAS DE 3 VIAS
	2	AMPLIFICADORES DE 2000 WATS PARA RETORNO (PADRÃO DE QUALIDADE CICLOTRON)
Nº 02	4	PALCO EM EXTRUTURA METALICA MEDINDO 07 MTS DE FRENTE, 05MTS DE PROFUNDIDADE, PISO 80CMTS E COBERTURA DO PISO COM LONA
Nº 03	10	TENDAS LONA BRANCA 05X05 MTS COM BALCÃO
Nº 04	8	TENDAS LONA BRANCA 05X05 MTS SEM BALCÃO
Nº 05	2	TENDAS LONA BRANCA TIPO CIRCO 22X26MTS
Nº 06	10	TENDAS LONA BRANCA COM BALCÃO 3X3MTS
Nº 07	5	TENDAS LONA BRANCA SEM BALCÃO 3X3MTS
Nº 08	15	BANHEIRO QUIMICO
TOTAL LOTE Nº 01 .....R$ 26.550,00		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C8C01A27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2013

CARTA CONVITE Nº 008/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2013 ÁS 15:30 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 061/2013, Carta Convite 008/2013, para aquisição de 1 veículo 0 km 1.0 destinado a Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte empresa vencedora:

AUTO REVENDEDORA LTDA - UBÁ - MG		
Item	Descrição:	Valor
Nº 01	Veículo 0 km 1.0 destinado a Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes características:	R$ 27.270,00
	Banco traseiro com encosto totalmente rebatível	
	Banco do motorista com regulagem de altura	
	Console central	
	Imobilizador eletrônico	
	Indicador de consumo de combustível digital	
	Indicador de troca de marchas	
	Para-sol com espelho LDB	
	Tampa do tanque do combustível com chave	
	Tomada de 12 volts	
	4 portas	
	Reservatório de combustível com capacidade de 55 litros	
	Cor branco cristal	
	Direção mecânica	
	Freios dianteiros a disco ventilado e traseiro a tambor com regulagem automática	

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:38E67A75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 095/2013
Processo Licitatório nº 043/2013
Pregão Presencial nº 031/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e ADM Assessoria ao Desenvolvimento Municipal Ltda
Valor – R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

Objeto: Prestação de serviço de:
1) Locação, Manutenção e atualização de software para gerenciamento do Sistema Tributário do Município de Rodeiro composto de:
a) Cadastro de contribuintes único;
b) Emissão de CND Municipal, Certidão de Alvará para Localização e Funcionamento, Alvará de Construção, Habite-se;
c) Cadastro Imobiliário;
d) Cadastro de Atividade Econômica;
e) Emissão de Boletins Cadastrais;
f) Cadastro de Logradouros;
g) Emissão de guias com códigos de barra de IPTU, ISSQN, ITBI, Tarifas Diversas e Dívida Ativa;
h) Quitação via banco e manual;
i) Controle de arrecadação e pendências (relatório analítico e sintético por data e tipo de tributos e por bancos arrecadadores);

j) Controle de dívida ativa (parcelamento, emissão de boletas e relatórios em geral);
k) Controle de Recebimento DAF607;
l) Cadastro de usuário com acessos restritos;
m) Envio de dados e atualização via internet;
n) Suporte por telefone, visita e acesso remoto;
o) Cadastro de Sepulturas e Túmulos Municipais;
p) Emissão de CDA Municipal nos termos do CTN para fundamentar cobrança judicial e extrajudicial;
q) Emissão de petição inicial para execução final e notificação extrajudicial;
r) Emissão de CND Municipal, guias de IPTU, ISS e Divida Ativa via internet pelo contribuinte com consulta por CPF/CNPJ.
2) Disponibilidade de site para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviços.
Vigência: 09/04/2013 a 08/04/2014.
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2078.339039000000

Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
ADM Assessoria ao Desenvolvimento Municipal Ltda – Reginaldo Vieira Jabour

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:132FDD26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 098/2013
Processo Licitatório nº 035/2013
Inexigibilidade nº 005/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marcos Roberto Geraldo
Valor – R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Prestação de serviços de rossação, na quantidade estimada de 70 serviços, compreendidos com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, covas para plantio de árvores na área de preservação do parque das águas, localizada na fazenda boa esperança, na quantidade estimada de 25 serviços e capina química nas vias urbanas e limpeza de córregos do município, na quantidade estimada de 30 serviços.

Vigência: 17/04/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:
02.003.26.782.0055.2063.339036000000
02.004.18.541.0014.2025.339036000000
02.003.15.452.0056.2065.339036000000

Signatários:
LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Marcos Roberto Geraldo

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F6571859

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 099/2013
Processo Licitatório nº 035/2013
Inexigibilidade nº 005/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Noel José Silva
Valor – R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Objeto: Prestação de serviços de rossação, na quantidade estimada de 70 serviços, compreendidos com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, covas para plantio de árvores na área de preservação do parque das águas, localizada na fazenda boa esperança, na quantidade estimada de 25 serviços e capina química nas vias urbanas e limpeza de córregos do município, na quantidade estimada de 30 serviços.

Vigência: 17/04/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:
02.003.26.782.0055.2063.339036000000
02.004.18.541.0014.2025.339036000000
02.003.15.452.0056.2065.339036000000
Signatários:

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

_____
NOEL JOSÉ SILVA

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4275B2EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 100/2013
Processo Licitatório nº 035/2013
Inexigibilidade nº 005/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Cláudio Henrique Vieira
Valor – R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Objeto: Prestação de serviços de rossação, na quantidade estimada de 70 serviços, compreendidos com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, covas para plantio de árvores na área de preservação do parque das águas, localizada na fazenda boa esperança, na quantidade estimada de 25 serviços e capina química nas vias urbanas e limpeza de córregos do município, na quantidade estimada de 30 serviços.
Vigência: 17/04/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:
02.003.26.782.0055.2063.339036000000
02.004.18.541.0014.2025.339036000000
02.003.15.452.0056.2065.339036000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Cláudio Henrique Vieira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:8571E493

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 101/2013
Processo Licitatório nº 035/2013
Inexigibilidade nº 005/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Michel José Ananias
Valor – R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Prestação de serviços de rossação, na quantidade estimada de 70 serviços, compreendidos com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, covas para plantio de árvores na área de preservação do parque das águas, localizada na fazenda boa esperança, na quantidade estimada de 25 serviços e capina química nas vias urbanas e limpeza de córregos do município, na quantidade estimada de 30 serviços.

Vigência: 17/04/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:
02.003.26.782.0055.2063.339036000000
02.004.18.541.0014.2025.339036000000
02.003.15.452.0056.2065.339036000000

Signatários:

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Michel José Ananias

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:228F9935

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 103/2013
Processo Licitatório nº 051/2013
Pregão Presencial nº 036/2013

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda

Valor – R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Objeto: Locação de softwares, com assessoria e consultoria nas áreas referente aos sistemas locados, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações, condições e exigências contidas no Edital.

Vigência: 09/05/2013 a 08/05/2014.

Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2078.339039000000
02.008.10.301.0047.2051.339039000000
02.005.12.361.0025.2031.339039000000

Signatários:

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda – Erlane Fonseca Reis Neto

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:ADB517B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 009/2013
Processo Licitatório nº 040/2013
Pregão Presencial nº 028/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e RD Materiais de Construção Ltda ME, JM Madeiras Rodeiro Ltda ME, Nenen Tratores Ltda, Vieira e Souza Materiais de Construção Ltda ME, E A Nogueira ME, Lúcia Andréia da Silva Juste e Cia Ltda ME, Construtiva Home Center Ltda ME, Paula & Dornelas Ltda, Pedreira Diamante Ltda
Objeto: Para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares).
Valor: Menor valor por item conforme descrito abaixo:

1 – RD Materiais de Construção Ltda ME

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 11	DISJUNTOR 50 AMP. UNIPOLAR (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 5,30
Nº 27	DISJUNTORES 50AMP. TRIFÁSICO NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 39,00
Nº 32	DISJUNTORES BIFASICO 70 AMPERES NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 49,35
Nº 33	DISJUNTORES BIFASICO 100 AMPERES NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 49,35
Nº 36	DISJUNTORES 70AMP. TRIFÁSICO NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 60,75
Nº 37	DISJUNTORES 100AMP. TRIFÁSICO NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 60,75
Nº 38	DISJUNTOR 1 X 50 AMPERES NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE/Fame	R$ 10,00
Nº 43	ELETRODUTO PVC 1" (PADRÃO ENERGISA)	Mts.	Padrão Energisa	R$ 5,76
Nº 45	CABEÇOTE ALUMNIO 1 " (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Padrão Energisa	R$ 3,60
Nº 57	BUCHA ALUMÍNIO 1" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Padrão Energisa	R$ 0,89
Nº 63	HASTE COBREADA 1/2" X 2,00MT (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Padrão Energisa	R$ 12,50
Nº 68	CABO TERRA 16MM COMUM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	m	Condmig/Corfio	R$ 5,98
Nº 74	BRAÇO PARA CHUVEIRO ALUMINIO (PADRÃO DE QUALIDADE FAME, PRINOX, DARIN)	unid.	Prinox/Fame/Darin	R$ 3,90
Nº 75	PNEU CARRINHO DE PNEU CÂMARA (PADRÃO DE QUALIDADE LEVORIN)	unid.	Levorin	R$ 22,00
Nº 78	ESQUADRO (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 5,00
Nº 79	FR ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML (PADRÃO DE QUALIDADE LUB FAST, MUNDIAL)	lata	Lub Fast/Mundial	R$ 4,70
Nº 92	GRAMPO MIGUELÃO (PADRÃO DE QUALIDADE RIBEIRO)	Pct.	Ribeiro	R$ 1,12
Nº 111	TE 50MMX40MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	unid.	Plastubos/Tigre/Krona/Cardinale	R$ 4,50
Nº 114	TB DE SILICONE GDE 280GR (PADRÃO DE QUALIDADE TEKBOND)	unid.	Tekbond	R$ 7,28
Nº 116	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (PADRÃO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	unid.	Jomarca/Bellenus	R$ 0,15
Nº 119	TE 50MM CLASSE A – Marrom (PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 2,80
Nº 122	TE 20MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,23
Nº 127	REGISTRO PVC 50MM (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, DURING)	unid.	During/Krona	R$ 12,50
Nº 128	TORNEIRA PVC (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Herc	R$ 1,89
Nº 130	LAMPADA MISTA 220W (PADRÃO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	unid.	Osram/Empalux	R$ 9,75
Nº 132	CAVADEIRA DE BOCA E CABO DE FERRO - (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 32,50
Nº 143	PINCEIS 2POL. (PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS)	unid.	Atlas	R$ 2,05
Nº 144	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRÃO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	unid.	Lukscolor	R$ 136,50
Nº 150	TORNEIRA DE PLASTICO (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Herc	R$ 1,89
Nº 151	SILICONE TB PEQ. 50GRS (PADRÃO DE QUALIDADE TEK BOND)	unid.	Tekbond	R$ 2,50
Nº 153	CONJUNTO BANHEIRO COMPLETO(PIA/COLUNA/VAZO) DE LOUÇA (PADRÃO DE QUALIDADE DECA, SANITEX)	unid.	Deca/Sanitex	R$ 125,90
Nº 154	KIT BANHEIRO DE INOX (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRÃO DE QUALIDADE PEROLA)	unid.	Perola	R$ 27,50
Nº 169	ROLO DE LINHA DE PEDREIRO 100 MTS (PADRÃO DE QUALIDADE MONOFIL, ARGÓVIA)	unid.	Monofil/Argovia	R$ 3,00
Nº 182	CHAVE DE BOCA 11 (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 3,78
Nº 188	JOELHO 40MM ESGOTO (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,38
Nº 195	REDUÇÃO 100X75MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 3,00
Nº 197	TAMPÃO DE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 2,50
Nº 199	JOELHO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,38
Nº 201	TE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 4,10
Nº 204	LUVA 3/4X3/4 AZUL CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 1,57
Nº 205	JOELHO AZUL 3/4 CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 1,57
Nº 206	ADAPTADOR 3/4 CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,20
Nº 224	TE 25MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,29
Nº 225	LUVA 25MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,20
Nº 227	JOELHO AZUL 25MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 1,57

Nº 234	REGISTRO 20MM (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 3,80
Nº 241	REPARO PARA REGISTRO PRESSÃO 3/4" (PADRÃO DE QUALIDADE LIDER, LEÃO)	unid.	Lider/Leao	R$ 7,00
Nº 244	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRÃO (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA)	unid.	Krona	R$ 2,00
Nº 253	ENXADA (PADRÃO DE QUALIDADE NAVALHA, SERVENTE)	unid.	Navalha/Servente	R$ 9,49
Nº 255	CAPA DE CHUVA (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTNOVA)	unid.	Plastinova	R$ 10,00
Nº 256	MARTELO Nº 25 (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 12,00
Nº 258	LUVA PLASTICA PROFISSIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO)	unid.	Mucambo	R$ 4,00
Nº 264	PREGO PARA TELHA (PADRÃO DE QUALIDADE GMP)	kg	GMP	R$ 5,50
Nº 265	PCT PREGO PARA PONTE 22X75 (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	unid.	Belgo/Gerdau/Pessim	R$ 6,00
Nº 269	BROCHA DE CABO DE PLASTICO QUADRADA (PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS)	unid.	Atlas	R$ 2,50
Nº 294	THINNER LATA 900ML (PADRÃO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	unid.	Tempo/Luksnova	R$ 6,90
Nº 306	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	unid.	Suvinil/Lukscolor	R$ 40,00
Nº 310	CANALETA 20MM X 10MM (PADRÃO DE QUALIDADE ILUMI)	Mts.	Ilumi	R$ 1,00
Nº 323	REPARO DE TORNEIRA (PADRÃO DE QUALIDADE LEÃO, LIDER)	unid.	Leão/Lider	R$ 7,00
Nº 358	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Herc	R$ 12,00
Nº 363	CURVA 90º ESGOTO DN 50 CURTA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 2,89
Nº 371	CABO FLEXÍVEL 10MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	Mts.	Condmig/Corfio	R$ 3,27
Nº 373	CAP SOLDÁVELA 20MM (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,25
Nº 374	CAP SOLDÁVEL 25MM (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,25
Nº 375	CAP SOLDÁVEL 32MM (PADRÃO DE QUALIDADE 32MM)	unid.	Krona/Plastubos	R$ 0,45
Nº 376	PLAFONIER C/ SOQUETE LOUÇA BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE ILUMI, QI)	unid.	Ilumi/QI	R$ 2,14

2 – JM Madeiras Rodeiro Ltda ME

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 94	MARCO MADEIRA 2,10 X 70CM (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM)	unid.		R$ 73,00
Nº 95	MARCO MADEIRA2,10 X 60CM (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM)	unid.		R$ 73,00
Nº 100	PORTA DE FOLEADA COM ANGELIN 80	unid.		R$ 62,00
Nº 101	PORTA DE FOLEADA COM ANGELIN 70	unid.		R$ 62,00
Nº 102	PORTA DE FOLEADA DE ANGELIM 60	unid.		R$ 62,00
Nº 333	MADERITE 2,20X 1,10 ESPESSURA 1CM	m²		R$ 23,00
Nº 334	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA12CM	m²		R$ 37,00
Nº 335	TAIPA DE PINUS 3,00x0,10x2,50m	unid.		R$ 4,50
Nº 336	TAIPA DE PINUS 3,00x0,15x2,50m	unid.		R$ 6,50
Nº 337	TAIP DE PINUS 3,00x0,20x2,50m	unid.		R$ 8,50
Nº 338	TAIPA DE PINUS 3,00x0,25x2,50m	unid.		R$ 11,00
Nº 339	TAIPA DE PINUS 3,00x0,30x2,50m	unid.		R$ 13,00
Nº 340	TELHA COLONIAL	unid.		R$ 1,35
Nº 341	CUMEIRA	unid.		R$ 2,40
Nº 342	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA M2	m²		R$ 80,00
Nº 343	ESCORA DE EUCALIPTO 6MTS	Mts.		R$ 9,00
Nº 344	ESCORA DE EUCALIPTO 3MTS	Mts.		R$ 4,50
Nº 345	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 11x6CM	Mts.		R$ 13,00
Nº 346	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 6x4CM	Mts.		R$ 5,00
Nº 347	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 14x6CM	Mts		R$ 18,00
Nº 348	PRANCHÃO DE EUCALIPTO	m³		R$ 1.000,00
Nº 349	MOERÃO TRATADO DZ	Dz		R$ 120,00
Nº 350	MOERÃO RACHADO DZ	Dz		R$ 90,00
Nº 351	REGUA DE EUCALIPTO	Mts.		R$ 3,00

3 – Nenen Tratores Ltda

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário	
Nº 332	CASCALHO (DE CASCALHEIRA) LIMPO SEM IMPUREZAS, ENTREGUE NO MUNICÍPIO COM TODAS AS DESPESAS INCLUÍDAS	m³		R$ 34,00	

4 – Vieira e Souza Materiais de Construção Ltda ME

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 20	ROLO FIO 100MTS 2,5MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	unid.	Condumig	R$ 72,00
Nº 21	ROLO DE FIO 100MTS 1,5MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	unid.	Condumig	R$ 45,00
Nº 22	ROLO DE FIOS 100 MTS 4MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	unid.	Condumig	R$ 118,00
Nº 23	ROLO DE FIO 100MTS 10MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	unid.	Condumig	R$ 315,00
Nº 34	CX DE LUZ PAREDE 4X2 PVC (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	unid.	Krona	R$ 0,75
Nº 35	CX DE LUZ LAJE FERRO (PADRÃO DE QUALIDADE PLASMAR)	unid.	Plasmar	R$ 1,75
Nº 64	ADAPTADOR FLANGE 1" (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA, TIGRE)	unid.	Plastubos	R$ 8,00
Nº 66	TOMADA PADRÃO EXTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME, ILUMI)	unid.	Ilumi	R$ 3,89
Nº 71	CONDUITE 3/4 (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, METASUL)	m	Metasul	R$ 0,70
Nº 73	ROLO DE LÃ 23CM (PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	unid.	Atlas	R$ 5,70
Nº 77	MASSA PLASTICA (PADRÃO DE QUALIDADE IBERE)	lata	Ibere	R$ 4,50
Nº 80	LIXA DÁGUA (PADRÃO DE QUALIDADE NORTON, CARBORUNDUM)	unid.	Norton	R$ 0,63
Nº 84	CADEADO MÉDIO 30MM (PADRÃO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	unid.	Pado	R$ 7,00
Nº 86	PREGO 18X30 (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	kg	Gerdau	R$ 4,90
Nº 87	PREGO 19x36 (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	kg	Gerdau	R$ 4,90
Nº 89	PREGO 17x21 (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	kg	Gerdau	R$ 5,10
Nº 90	PREGO 10x10 (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	kg	Gerdau	R$ 9,40
Nº 91	GRAMPO PARA CERCA (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	kg	Gerdau	R$ 5,25
Nº 93	CAL P/ MASSA 15KG (PADRÃO DE QUALIDADE SUPER CAL)	sc	Supercal	R$ 4,45
Nº 96	ARAME RECOZIDO (PADRÃO DE QUALIDADE FIO 18)	kg	Gerdau	R$ 4,80
Nº 98	ROLO DE ARAME FARPADO 400 MTS (PADRÃO DE QUALIDADE VARJÃO)	unid.	Varjão	R$ 216,00
Nº 113	LUVA MISTA 3/4 CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 0,43
Nº 115	ARCO PARA SERRA (PADRÃO DE QUALIDADE STARRET, TRAMONTINA)	unid.	Starret	R$ 14,80
Nº 117	ANEL DE BORRACHA DE 100MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 0,85
Nº 118	CANO 20MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	Mts.	Plastubos	R$ 5,58
Nº 120	LUVA 50MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,35
Nº 121	JOELHO 20MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 0,14
Nº 124	JOELHO 32MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 0,70
Nº 129	LAMPADA 60 W (PADRÃO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	unid.	Empalux	R$ 1,20
Nº 131	DESEMPENADEIRA PVC (PADRÃO DE QUALIDADE XMAX, CASTOR)	unid.	Castor	R$ 4,00
Nº 133	FECHADURA PARA BANHEIRO (PADRÃO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA, SOPRANO)	unid.	MGM	R$ 17,50
Nº 134	TORQUES PARA ARMADOR (PADRÃO DE QUALIDADE BERG, SÃO ROMÃO)	unid.	São Romão	R$ 13,40
Nº 135	LONA PRETA 6X100 (PADRÃO DE QUALIDADE LONAX)	mts.	Lonax	R$ 3,40
Nº 136	PICARETA (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 20,50
Nº 147	BUCHA Nº 08 (PADRÃO DE QUALIDADE IV PLAST)	unid.	Iv Plastico	R$ 0,05
Nº 148	BUCHA Nº 10 (PADRÃO DE QUALIDADE IV PLAST)	unid.	Iv Plastico	R$ 0,10

Nº 149	ADAPTADOR PARA TOMADA (PADRÃO DE QUALIDADE ILUMI)	unid.	Ilumi	R$ 3,80
Nº 155	PORTA DE 80 LATA (PADRÃO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	unid.	Ramasco	R$ 105,00
Nº 157	TORNEIRA PLASTICA P/ TANQUE (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Herg	R$ 3,39
Nº 158	TORNEIRA PLASTICA P/LAVATÓRIO (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Herg	R$ 5,40
Nº 159	REJUNTE (PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	kg	Quartzolit	R$ 2,89
Nº 160	ARGILA (IDEAL)	sc	Ideal	R$ 2,20
Nº 161	SELADOR 18LTS (PADRÃO DE QUALIDADE EUCATEX, LUKSCOLOR)	unid.	Lukscolor	R$ 64,00
Nº 162	RABICHO DE 40 (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 1,80
Nº 163	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VAZO SANITARIO (PADRÃO DE QUALIDADE PULVITEC)	unid.	Pulvitec	R$ 4,50
Nº 167	FOICE (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 14,00
Nº 168	PENEIRA P/ PEDREIRO (PADRÃO DE QUALIDADE SÃO ROMÃO, COMPEL)	unid.	São Romão	R$ 8,30
Nº 172	BROCA DE VÍDEA Nº 5/16 (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Irwim	R$ 6,50
Nº 173	MARRETA PEQ. 1KG (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA, COROA)	unid.	Coroa	R$ 12,80
Nº 176	DISCO DE SERRA PARA TRAÇADOR GRANDE (PADRÃO DE QUALIDADE SUPREMO, MAQUITA)	unid.	Maquita	R$ 35,00
Nº 181	BALDE PLASTICO 12 LITROS (PADRÃO DE QUALIDADE TERRAPLAST)	unid.	Terraplast	R$ 3,50
Nº 184	VALVULA DE RETENÇÃO 100MM (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 41,00
Nº 185	COLA PVC 75G (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA)	unid.	Krona	R$ 1,80
Nº 186	JOELHO 100MM 90º ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,70
Nº 187	JOELHO 100MM 45º ESGOTO (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 2,40
Nº 189	JOELHO 40MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 0,65
Nº 190	CANO 40MM ESGOTO CLASSE A (PLASTUBOS, CARDINAL)	Mts.	Plastubos	R$ 10,50
Nº 191	REDUÇÃO 150X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 8,00
Nº 192	TE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 18,00
Nº 193	REDUÇÃO 200X150MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 35,00
Nº 194	REDUÇÃO 200X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 38,00
Nº 196	LUVA DE ANEL 100MM ESGOTO CLASSE A – LUVA DE CORRER (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 4,50
Nº 198	TAMPÃO DE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 14,30
Nº 200	TE EM Y 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 7,00
Nº 202	LUVA DE COLA 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,85
Nº 203	LUVA DE COLA 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 10,50
Nº 209	JOELHO 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 13,00
Nº 210	TUBO PVC ESGOTO 200MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	Mts.	Plastubos	R$ 133,00
Nº 211	TUBO PVC ESGOTO 250MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	Mts.	Plastubos	R$ 200,00
Nº 216	TUBO PVC ESGOTO 40MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	Mts.	Plastubos	R$ 10,50
Nº 217	VEDA ROSCA 50 MTS (PADRÃO DE QUALIDADE PULVITEC)	unid.	Pulvitec	R$ 4,00
Nº 218	JOELHO 100MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,70
Nº 222	JOELHO 50MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,30
Nº 228	LUVA AZUL 1/2 CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,15
Nº 229	JOELHO AZUL 20MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,29
Nº 230	CAIXA DAGUA 500 LITROS (PADRÃO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	unid.	Isdralite	R$ 100,00
Nº 232	REGISTRO 25MM (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 4,80
Nº 236	REDUÇÃO 32X25MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 0,38
Nº 237	REDUÇÃO 50X32MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 1,45
Nº 238	REDUÇÃO 25X20MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 0,14
Nº 240	REPARO DE VÁLVULA (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL)	unid.	Docol	R$ 22,00
Nº 242	VALVULA COMPLETA (PADRÃO DE QUALIDADE DUCOL)	unid.	Docol	R$ 58,00
Nº 250	JOELHO ROSCAVEL 1/2 (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 0,50
Nº 251	SACO DE REBOQUITE 20 KG (PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	unid.	Quartzolit	R$ 10,50
Nº 254	CARRINHO PNEU CAMARA REFORÇADO CHAPA 16 (PADRÃO DE QUALIDADE RA)	unid.	Ravena	R$ 124,00
Nº 257	CHIBANCA C/ CABO (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 29,50
Nº 259	PORTA DE FERRO COM GRADE 80CM (PADRÃO DE QUALIDADE GMP, VM)	unid.	VM	R$ 250,00
Nº 262	JG CHAVE DE FENDA C/ 6 CHAVES (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 13,00
Nº 263	CAVALETE (PADRÃO COPASA)	unid.	Copasa	R$ 68,00
Nº 266	CHAVE SOQUETE BOCAL (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 2,20
Nº 267	ROLO DE ARAME FARPADO 250MTS (PADRÃO DE QUALIDADE VARJÃO)	unid.	Varjão	R$ 130,00
Nº 268	CAL PARA PINTURA (PADRÃO DE QUALIDADE CREM CAL)	sc	Crem Cal	R$ 7,30
Nº 270	CIMENTO CPII E-32 - 50KG (PADRÃO DE QUALIDADE TUPI)	sc	Tupi	R$ 19,00
Nº 271	CIMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE INDEFLEX)	kg	Indeflex	R$ 2,50
Nº 272	CERAMICA PEI V CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	m²	Luna	R$ 8,00
Nº 273	REVESTIMENTO CERAMICO PEI III – CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	m²	Luna	R$ 8,00
Nº 279	CHAVE INGLESA 32 (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 20,00
Nº 288	BROCA PARA PAREDE Nº 12 NACIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Irwin	R$ 11,50
Nº 290	RABICHO 1M (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 4,70
Nº 292	ROLO DE ESPUMA PARA PAREDE 23 CM (PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS)	unid.	Atlas	R$ 4,50
Nº 295	THINNER LATA 5LTS (PADRÃO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	unid.	Lukscolor	R$ 38,90
Nº 296	FECHADURA COMPLETA COMUM - EXTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA)	unid.	MGM	R$ 19,50
Nº 297	TANQUE DE FIBRA 2 BOCAS 1,20 MT (PADRÃO DE QUALIDADE FAE)	unid.	FAE	R$ 78,00
Nº 300	ROLO DE MANGUEIRA 3/4 100MTS PRETA PESADA	unid.	Palma	R$ 50,00

	(PADRÃO DE QUALIDADE PALMA)			
Nº 301	CAIXA DE DESCARGA (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 12,00
Nº 302	JANELA DE 1,20 X1 DE LATA (PADRÃO DE QUALIDADE RAMASSOL)	unid.	Ramassol	R$ 75,00
Nº 303	TELHA AMIANTO 2,44X0,50M - ESP. 4MM (PADRÃO DE QUALIDADE ETERNIT)	unid.	Eternit	R$ 8,90
Nº 304	ARGAMASSA 20KG (PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	sc	Quartzolit	R$ 9,00
Nº 305	LATAS DE TINTA 3,6LTS PAREDE (PADRÃO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	unid.	Lukscolor	R$ 45,00
Nº 311	BASCULANTE 40X40 (PADRÃO DE QUALIDADE MGP)	unid.	MGP	R$ 24,00
Nº 316	RALO 15X15 (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	unid.	Plastubos	R$ 10,50
Nº 318	DISCO SECO PARA CORTAR CERAMICA (PADRÃO DE QUALIDADE SUPREMO)	unid.	Supremo	R$ 29,00
Nº 320	ROLO PARA PINTURA DE LÃ 23CM (PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	unid.	Atlas	R$ 5,70
Nº 324	CONEXÃO MANGUEIRA 3/4 (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Herc	R$ 1,40
Nº 325	FLANGE 3/4 (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 4,70
Nº 361	CURVA 90º ESGOTO DN 100 CURTA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 6,00
Nº 362	CURVA 90º ESGOTO DN 75 CURTA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Plastubos	R$ 4,70
Nº 365	ENGATE PLÁSTICO 30, 40, 50, 60CMX1/2	unid.	Plastubos	R$ 1,80

5 – E A Nogueira – me

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 326	AREIA PARA PEGAR NO AREÃO	m³		R$ 30,00

6 – Lúcia Andreia da Silva Juste e Cia Ltda ME

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 354	LAJOTA CERÂMICA FURADA 10X20CM	milheiro		R$ 250,00
Nº 355	LAJOTA CERÂMICA FURADA 12X25CM	milheiro		R$ 410,00
Nº 356	LAJOTA CERÂMICA FURADA 09X19X29CM	milheiro		R$ 420,00

7 – Construtiva Home Center Ltda ME

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 01	SOQUETE PARA CALHA FLUORESCENTE (PADRÃO DE QUALIDADE ILUMI, GE, INGEMAG)	unid.	Lorenzetti	R$ 1,35
Nº 02	CX PEQ. PADRÃO MONOFASICA POLICARBONATO (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Taff	R$ 49,00
Nº 03	CX GDE PADRÃO BIFASICA POLICARBONATO (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Taff	R$ 108,00
Nº 04	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO GDE (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Taff	R$ 5,95
Nº 05	CONCECTOR AMPACTINHO 16 AMP.10X16 (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Intelli	R$ 2,85
Nº 06	MASSA DE CALAFETAR 305grs (PADRÃO DE QUALIDADE PULVITEC)	cx.	Krona	R$ 4,40
Nº 07	CURVA 1" 135º (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 1,54
Nº 08	ELETRODUTO 1" (PADRÃO ENERGISA)	Mts.	Duplas	R$ 5,70
Nº 09	CURVA 90 DE 1" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 0,95
Nº 10	BUCHA DE 1" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 0,85
Nº 12	ARMAÇÃO P/1 (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 8,30
Nº 13	PARAFUSO 5/8X6 (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 6,00
Nº 14	CABO 10MM PRETO NAX (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 3,90
Nº 15	CABO 10MM AZUL NAX (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 3,90
Nº 16	CABO AZUL 16MM SINTENAX (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 6,20
Nº 17	REATOR ELETRÔNICO 2X20W (PADRÃO DE QUALIDADE GE, ECP, RCG)	unid.	Motil	R$ 13,45
Nº 18	REATOR ELETRÔNICO 2X40W (PADRÃO DE QUALIDADE GE, ECP, RCG)	unid.	Motil	R$ 18,00
Nº 19	ROLO FIO 100MTS 6MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	unid.	Cobrecon	R$ 166,00
Nº 24	FIO PARA TELEFONE (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, MEGATRON)	mts.	Cobrecon	R$ 0,22
Nº 25	DISJUNTORES BIFASICO 50 AMPERES NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE	R$ 32,50
Nº 26	DISJUNTORES BIFASICO 40 AMPERES NEMA (PADRÃO DE QUALIDADE GE, FAME)	unid.	GE	R$ 32,50
Nº 28	CAIXINHA DE PAREDE 4X4 PVC (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	unid.	Krona	R$ 1,25
Nº 29	TOMADA PADRÃO INTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	unid.	Ilumi	R$ 5,50
Nº 30	TOMADA PARA TELEFONE (PADRÃO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	unid.	Schneider	R$ 5,60
Nº 31	PINO MACHO (PADRÃO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA)	unid.	Tramontina	R$ 1,68
Nº 39	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/4" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 1,64
Nº 40	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/2" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 1,78
Nº 41	CURVA ELETRODUTO PVC 1" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 0,99
Nº 42	ELETRODUTO PVC 1 1/4" (PADRÃO ENERGISA)	Mts.	Duplas	R$ 7,60
Nº 44	CABEÇOTE ALUMNIO 1 1/4" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 2,99
Nº 46	PARAFUSO 5/8 X 150MM (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 6,00
Nº 47	ARMAÇAO PARA ROLDANA PESADA (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 8,30
Nº 48	ROLDANA PORCELANA (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 2,88
Nº 49	TUBO GALVANIZADO 7MT X 76MM (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Adfer	R$ 184,00
Nº 50	TAMPAO ALUMINIO 3" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 3,30
Nº 51	CONECTOR AMPACTINHO VERMELHO 10X16 (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Intelli	R$ 2,85
Nº 52	FITA PERFURADA 19MM X 0,50MM MTS (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 1,46
Nº 53	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 1 1/2 (PADRÃO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	unid.	Jomarca	R$ 0,10
Nº 54	PORCA 1/4" (PADRÃO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	unid.	Jomarca	R$ 0,06
Nº 55	ARRUELA 1/4" (PADRÃO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	unid.	Jomarca	R$ 0,035
Nº 56	BUCHA ALUMÍNIO 1 1/4" (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Kifabra	R$ 1,09
Nº 58	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15 EMB (PADRÃO DE QUALIDADE GOMES)	unid.	Tigre	R$ 12,10
Nº 59	CABO XLPE 10MM 1KV PRETO (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONRFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 4,70
Nº 60	CABO XLPE 10MM 1KV AZUL (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 4,70
Nº 61	CABO DE COBRE NU 16MM	Mts.	Corfio	R$ 6,99
Nº 62	CONECTOR AMPACTINHO MARROM PARA HASTE (PADRÃO ENERGISA)	unid.	Intelli	R$ 5,75
Nº 65	PINO FEMEA (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME)	unid.	Tramontina	R$ 2,00
Nº 67	TOMADA C/ APAGADOR 9PADRÃO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA, LUNARE)	unid.	Schneider	R$ 7,45
Nº 69	CALHA 2X20 (PADRÃO DE QUALIDADE SILVÂNIA, BLUMENAU)	unid.	Blumenau	R$ 5,80
Nº 70	CALHA 2X40 (PADRÃO DE QUALIDADE SILVÂNIA, BLUMENAU)	unid.	Blumenau	R$ 9,25
Nº 72	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	unid.	Krona	R$ 22,50
Nº 76	Trena 5 mts (PADRÃO DE QUALIDADE STARRET, CLASSIC, OMEGA)	unid.	HD	R$ 5,25
Nº 81	ALICATE MEDIO (PADRÃO DE	unid.	Famastil	R$ 13,40

	QUALIDADE TRAMONTINA)			
Nº 82	SERRINHA 9PADRÃO DE QUALIDADE STARRET)	unid.	Starret	R$ 3,38
Nº 83	CADEADO PEQUENO 20MM (PADRÃO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	unid.	Soprano	R$ 5,74
Nº 85	CADEADO GRANDE 40MM (PADRÃO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	unid.	Soprano	R$ 9,99
Nº 88	PREGO13x18 (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	kg	Gerdau	R$ 5,38
Nº 97	CABO PARA PÁ E ENXADA (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Famastil	R$ 6,00
Nº 99	MANGUEIRA DE JARDIM 20 METROS (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTIC, IBIRA)	unid.	Argua	R$ 18,90
Nº 106	LUVA 150MM DE ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	unid.	Krona	R$ 11,90
Nº 112	LUVA 75MM C/ ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	unid.	Krona	R$ 4,78
Nº 125	TE 32MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 1,15
Nº 137	MANGUEIRA DE NIVEL (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTIC)	Mts.	AFA	R$ 0,70
Nº 145	BROCA P/ (FERRO/ MADEIRA) 06 9PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 3,90
Nº 146	BROCA P/ (FERRO/ MADEIRA) 10 (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 12,20
Nº 152	REBITADOR (PADRÃO DE QUALIDADE FOX LUX)	unid.	Jomarca	R$ 13,90
Nº 156	RECEPTACULO(BOCAL) PARA LAMPADA (PADRÃO DE QUALIDADE LORENZETTI)	unid.	Lorenzetti	R$ 1,45
Nº 164	TUBO DE LIGAÇÃO COM JOELHO AZUL CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 3,20
Nº 165	REGISTRO 32MM (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, HERC, PLASTUBOS)	unid.	Krona	R$ 8,40
Nº 166	TORNEIRA DE INOX (PADRÃO DE QUALIDADE LG)	unid.	M Supremo	R$ 17,50
Nº 170	DOBRADIÇA DE AÇO 3X1/2" (PADRÃO DE QUALIDADE SILVÂNIA)	unid.	Silvania	R$ 1,10
Nº 171	DOBRADIÇA DE AÇO 3" (PADRÃO DE QUALIDADE SILVÂNIA)	unid.	Silvania	R$ 0,80
Nº 174	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/64 (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 1,10
Nº 175	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/64 (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 1,40
Nº 177	ELETRODO (PADRÃO DE QUALIDADE DENVER)	kg	Denver	R$ 8,70
Nº 179	COLHER DE PEDREIRO Nº 09 (PADRÃO DE QUALIDADE BELLOTA, TRAMONTINA)	unid.	Famastil	R$ 8,20
Nº 180	DISCO DE CORTE PARA FERRO INOX 4 E ½" (PADRÃO DE QUALIDADE JOMARCA, SUPREMO, ICDER)	unid.	Kronen-Flex	R$ 3,70
Nº 183	CHAVE DE BOCA 12X13 (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Famastil	R$ 3,50
Nº 207	TE AZUL 3/4 X 1/2 CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 2,85
Nº 223	JOELHO 25MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 0,19
Nº 233	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 COM ACABAMENTO (PADRÃO DE QUALIDADE LG, LIDER)	unid.	M Supremo	R$ 14,50
Nº 235	REDUÇÃO 32X20MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 0,54
Nº 239	REDUÇÃO 50X40MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 0,90
Nº 243	VALVULA AMERICANA (PADRÃO DE QUALIDADE LG, LIDER)	unid.	M Supremo	R$ 12,60
Nº 245	ESPUDE (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA)	unid.	Krona	R$ 1,45
Nº 246	CERAMICA PEI 4 CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE BELLACER, LUNA, LORENZA)	m²	Cedasa	R$ 8,20
Nº 247	SEPARADOR DE CERAMICA (PADRÃO DE QUALIDADE VONDER, LIDER)	pct.	Alinha Rapido	R$ 1,35
Nº 248	FITA ISOLANTE 20MTS (PADRÃO DE QUALIDADE FAME)	unid.	Thompson	R$ 2,40
Nº 249	NIPLE 1/2 (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	unid.	Krona	R$ 0,22
Nº 252	PÁ SEM CABO (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA, BELLOTA)	unid.	Paraboni	R$ 9,90
Nº 260	REGUA DE ALUMINIO 2 MTS 1KG	unid.	Marmetal	R$ 20,50
Nº 261	BROCA 1/4 (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 4,75
Nº 274	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W (PADRÃO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	unid.	Osram	R$ 3,30
Nº 275	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W (PADRÃO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	unid.	Osram	R$ 3,40
Nº 276	MIOLO DE CHAVE (PADRÃO DE QUALIDADE ALIANÇA, 3F)	unid.	Soprano	R$ 8,90
Nº 278	PINCEIS 4 POL. (PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS)	unid.	Famastil	R$ 3,80
Nº 280	KIT JARDIM C/PA/RASTEL/COLHER PEQ. (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	CJ	Famastil	R$ 15,00
Nº 281	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	unid.	Hydronort	R$ 14,80
Nº 282	ACABAMENTO PARA VAUVULA ABS	unid.	Docol	R$ 24,00
Nº 283	CANTONEIRAS PARA ACABAMENTO CERAMICA	unid.	Mormetal	R$ 5,70
Nº 284	BROCA PARA PAREDE Nº 06 NACIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 1,35
Nº 285	BROCA PARA PAREDE Nº 08 NACIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Makita	R$ 5,80
Nº 286	BROCA PARA FERRO/MADEIRA Nº 10 NACIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 9,70
Nº 287	BROCA PARA PAREDE Nº 10 NACIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 2,60
Nº 289	BROCA PARA FERRO/MADEIRA Nº 12 NACIONAL (PADRÃO DE QUALIDADE IRWIN)	unid.	Jomarca	R$ 19,90
Nº 291	TORNEIRA DE METAL COZINHA/BANHEIRO (PADRÃO DE QUALIDADE LG, LIDER)	unid.	M Supremo	R$ 22,90
Nº 293	TINTA 3.600GRS ESMALTE (PADRÃO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	lata	Hydronort	R$ 39,99
Nº 298	PIA DE COZINHA DE MARMORE 1,20 X 60 (PADRÃO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	unid.	Normal	R$ 83,00
Nº 299	PIA DE COZINHA DE MARMORE 1,00X 60 (PADRÃO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	unid.	AJ Rorato	R$ 63,90
Nº 307	TORNEIRA INOX LAVATÓRIO (PADRÃO DE QUALIDADE LG, LIDER)	unid.	M Supremo	R$ 27,50
Nº 308	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	unid.	Supremo	R$ 1,30
Nº 309	ARMÁRIO PARA BANHEIRO 1 PORTA COM ESPELHO PEQ. (PADRÃO DE QUALIDADE HERC)	unid.	Astra	R$ 22,40
Nº 312	SIFÃO DUPLO (PADRÃO DE QUALIDADE BLUKIT)	unid.	Blukit	R$ 9,90
Nº 313	SIFÃO INTELIGENTE CROMADO (PADRÃO DE QUALIDADE BLUKIT)	unid.	Blukit	R$ 14,90
Nº 314	TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO P/ VAZO (PADRÃO DE QUALIDADE BLUKIT)	unid.	Blukit	R$ 10,90
Nº 315	ACIDO MURIATICO (PADRÃO DE QUALIDADE ATAC)	lata	Antares	R$ 3,05
Nº 317	ESPUMA PARA PEDREIRO D40	unid.		R$ 0,99
Nº 319	BACIA PARA PINTURA (PADRÃO DE QUALIDADE PLASBOM, ATLAS)	unid.	Famastil	R$ 3,75
Nº 321	ABRAÇADEIRA DE METAL 1"	unid.	Tambasa	R$ 1,18
Nº 322	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/2"	unid.	Tambasa	R$ 0,39
Nº 359	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	kg	Jomarca	R$ 11,30
Nº 360	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRÃO DE QUALIDADE MAESTRO)	unid.	Paraboni	R$ 69,00
Nº 364	CURVA 90º ESGOTO DN 40 CURTA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	Krona	R$ 1,28
Nº 366	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CP 03 (PADRÃO DE QUALIDADE TIGRE)	unid.	Tigre	R$ 9,60
Nº 367	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CP 06 (PADRÃO DE QUALIDADE TIGRE)	unid.	Tigre	R$ 17,85
Nº 368	CABO PP FLEXÍVEL 2X1,5MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 1,40
Nº 370	CABO FLEXÍVEL 6MM (PADRÃO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	Mts.	Cobrecon	R$ 1,66
Nº 372	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR REDONDO (PADRÃO DE QUALIDADE FAME)	unid.	Radial	R$ 2,85
Nº 377	LÂMPADA ELET. ESPIRAL 20W (PADRÃO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	unid.	FLC	R$ 10,40

8 – Paula e Dornelas Ltda

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor

				Unitário
Nº 103	CANO 75MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALE, PLASTILIT)	Mts.	plastubos	R$ 24,80
Nº 104	JOELHO 75MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	krona	R$ 2,18
Nº 105	JOELHO 75MM 90º ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	krona	R$ 1,78
Nº 107	LUVA SOLD. C/ ROSCA 32MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	unid.	krona	R$ 1,68
Nº 108	TAMPÃO DE 50MM 2" ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	unid.	krona	R$ 1,29
Nº 109	CANO 50MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	unid.	plastubos	R$ 16,50
Nº 110	TE 100MMX50MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	unid.	krona	R$ 4,05
Nº 123	LUVA 20MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	krona	R$ 0,14
Nº 126	CAIXA DAGUA 1000 LITROS (PADRÃO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	unid.	fibromar	R$ 194,00
Nº 138	VERGALHÃO FERRO 5.0MM (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORAÇO)	vr	sinobras	R$ 5,65
Nº 139	VERGALHÃO FERRO 10.0MM (3/8") (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORAÇO)	vr	sinobras	R$ 23,50
Nº 140	VERGALHÃO FERRO 8.0MM (5/16") (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORAÇO)	vr	sinobras	R$ 14,90
Nº 141	VERGALHÃO FERRO 6.3MM (1/46") (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORAÇO)	vr	sinobras	R$ 9,90
Nº 142	VERGALHÃO FERRO 4.2MM (PADRÃO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORAÇO)	vr	sinobras	R$ 3,80
Nº 178	LIMAS (PADRÃO DE QUALIDADE KS)	unid.	K&F	R$ 9,10
Nº 208	DUREPOX 100GRS (PADRÃO DE QUALIDADE LOCTITE)	unid.	durepoxxi	R$ 3,40
Nº 212	TUBO PVC ESGOTO 100MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	Mts.	plastubos	R$ 24,90
Nº 213	TUBO PVC ESGOTO 150MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	Mts.	plastubos	R$ 68,00
Nº 214	TUBO PVC ESGOTO 75MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	Mts.	plastubos	R$ 24,80
Nº 215	TUBO PVC ESGOTO 50MM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	Mts.	plastubos	R$ 16,50
Nº 219	CANO 50MM MARRON CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	Mts.	plastubos	R$ 26,40
Nº 220	CANO 25MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	Mts.	plastubos	R$ 6,90
Nº 221	CANO 32MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	Mts.	plastubos	R$ 14,00
Nº 226	LUVA 32MM MARROM CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	unid.	krona	R$ 0,54
Nº 231	BOIA (PADRÃO DE QUALIDADE AMANCO)	unid.	cipla	R$ 3,80
Nº 352	BLOCO DE CIMENTO ESPESSURA 15CM	unid.	Paula & Dornelas	R$ 1,05
Nº 353	BLOCO DE CIMENTO ESPESSURA 10CM	unid.	Paula & Dornelas	R$ 0,88
Nº 369	CABO FLEXÍVEL 4MM (PADRÃO DE QUALIDADECONDUMIG, CONFIO)	Mts.	brascoopper	R$ 1,18

9 – Pedreira Diamante Ltda

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário
Nº 327	BRITA Nº 01 PARA PEGAR NA PEDREIRA	m³		R$ 60,00
Nº 328	BRITA Nº 0 PARA PEGAR NA PEDREIRA	m³		R$ 60,00
Nº 329	PÓ DE PEDRA PARA PEGAR NA PEDREIRA	m³		R$ 50,00
Nº 330	FUNDO DE PEDREIRA PARA PEGAR NA PEDREIRA	m³		R$ 45,00
Nº 331	PEDRA MARROADA PARA PEGAR NA PEDREIRA	m³		R$ 55,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 11/04/2013
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
RD Materiais de Construção Ltda ME – Daniel Gonçalves de Paiva
JM Madeiras Rodeiro Ltda ME – João Batista de Oliveira
Nenen Tratores Ltda – José Laud Boseja
Vieira e Souza Materiais de Construção Ltda ME – Eberval Vieira de Souza
E A Nogueira ME – Eduardo Augusto Nogueira
Lúcia Andréia da Silva Juste e Cia Ltda – Lúcia Andréia da Silva Juste
Construtiva Home Center Ltda ME – Waldenir Júlio Rufato Gomides
Paula & Dornelas Ltda – Pergentino Leite da Silva
Pedreira Diamante Ltda – Agostinho Fortunato Lopes

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:07D33F3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 010/2013
Processo Licitatório nº 041/2013
Pregão Presencial nº 029/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Casa de Saúde São Januário Ltda, Biocordis C.D.C.C. Ltda EPP – Filial, M M R Saúde Limitada ME, Clínica Mais Imagem Ltda EPP, Biocordis C.D.C.C. Ltda EPP – Matriz, Ultrimagem Ltda, Associação Beneficente Católica
Objeto: Prestação de Serviços na realização estimada de diversos tipos de exames clínicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Menor valor por item conforme descrito abaixo:

Casa de Saúde São Januário Ltda

Item	Especificação dos Exames	Valor Unitário
Nº 01	BIOPSIA DE PROSTATA COM ANESTESIA	R$ 600,00
Nº 02	BIOPSIA DE TIROIDE GUIADA POR US	R$ 320,00
Nº 03	DOPLLER COLOR ABDOMEM SUPERIOR	R$ 140,00
Nº 04	DOPLLER COLOR ABDOMEM TOTAL	R$ 160,00
Nº 05	DOPPLER COLOR APARELHO URINARIO	R$ 180,00
Nº 06	DOPPLER COLOR BOLSA ESCROTAL	R$ 142,00
Nº 15	DOPPLER COLOR ENDOVAGINAL	R$ 148,00
Nº 16	DOPPER COLOR OBSTÉTRICO	R$ 100,00
Nº 17	DOPPLER COLOR TIREOIDE	R$ 138,00
Nº 18	US ABDOMEM SUPERIOR	R$ 70,00
Nº 19	US ABDOMEM TOTAL	R$ 89,00
Nº 20	US APARELHO URINARIO	R$ 63,00
Nº 21	US ARTICULARES	R$ 53,00
Nº 23	US CRANIO	R$ 65,00
Nº 24	US ENDOVAGINAL	R$ 65,00
Nº 26	US HIPOCONDRIO DIREITO(FIGADO, VESICULA)	R$ 68,00
Nº 27	US MORFOLOGICO	R$ 83,00
Nº 28	US OBSTÉTRICO	R$ 45,00
Nº 29	US OBSTÉTRICO GEMELAR	R$ 73,00
Nº 30	US ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	R$ 53,00
Nº 32	US PELVICA(TRANSVAGINAL)	R$ 52,00
Nº 33	US PELVICA TRANSVAGINAL CONTROLE	R$ 145,00
Nº 35	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	R$ 95,00
Nº 36	US RETROPERITONIO GRANDES VASOS E	R$ 73,00
Nº 39	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/COLUNA/CRANIO/PESCOÇO/SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	R$ 94,00
Nº 40	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/COLUNA/CRANIO/PESCOÇO/SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	R$ 145,00
Nº 41	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	R$ 135,00
Nº 42	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	R$ 150,00
Nº 43	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE MASTOÍDE	R$ 105,00
Nº 45	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE PELVE	R$ 118,00
Nº 46	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE PELVE	R$ 180,00
Nº 47	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE BACIA	R$ 135,00
Nº 48	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE BACIA	R$ 198,00
Nº 49	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE TORAX	R$ 135,00
Nº 51	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	R$ 269,00
Nº 53	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE RINS	R$ 135,00
Nº 57	MAMOGRAFIA ALTA RESOLUÇÃO	R$ 44,00
Nº 59	VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PESQUISA	R$ 190,00
Nº 77	UROGRAFIA VENOSA DA BEXIGA	R$ 95,00
Nº 83	MASTOIDES 8 INCIDÊNCIAS	R$ 24,00
Nº 85	SEIOS DA FACE 2 INCIDÊNCIAS	R$ 21,00
Nº 86	SEIOS DA FACE 3 INCIDÊNCIAS	R$ 21,00
Nº 87	SELA TURCA 3 INCIDÊNCIAS	R$ 20,00
Nº 88	MAXILAR INFERIOR 3 INCIDÊNICAS	R$ 26,00
Nº 92	ADENOIDES 1 INCIDÊNCIAS	R$ 22,00
Nº 93	CAVUM 2 INCIDÊNCIAS	R$ 19,00
Nº 94	CONDUTOS AUTIVOS INTERNOS 4 INCIDÊNCIAS	R$ 19,00
Nº 95	CERVICAL 3 INCIDENCIAS	R$ 17,00
Nº 98	DORSAL 2 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 99	DORSO-LOMBAR 2 INCIDENCIAS	R$ 19,00

Nº 102	LOMBO SACRA COM OBLIQUAS 5 INCIDENICAS	R$ 26,00
Nº 104	SACRO COCCIX 4 INCIDENCIAS	R$ 26,00
Nº 106	ESTERNO 3 INCIDENCIAS	R$ 23,00
Nº 107	ARTICULAÇÃO ESTERNO 3 INCIDENCIAS	R$ 23,00
Nº 108	COSTELA /HEMITORAX(1 LADO) 2 INCIDENCIAS	R$ 25,00
Nº 109	CLAVICULA	R$ 19,00
Nº 110	OMOPLATA 3 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 111	ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR 2 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 112	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL 2 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 113	BRAÇO 2 INCIDENCIAS	R$ 15,00
Nº 116	PUNHO 2 INCIDENCIAS	R$ 12,00
Nº 117	MÃO OU QUIRODÁCTILOS 2 INCIDENCIAS	R$ 14,00
Nº 118	MÃO E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	R$ 19,00
Nº 119	BACIA 1 INCIDENCIAS	R$ 16,00
Nº 120	ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACAS 2 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 121	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL 2 INCIDENCIAS	R$ 19,00
Nº 124	JOELHO ESQUERDO E DIREITO 4 INCIDENCIAS	R$ 30,00
Nº 126	PERNA 2 INCIDENCIAS	R$ 24,00
Nº 127	TORNOZELO 2 INCIDENCIAS	R$ 22,00
Nº 129	CALCÂNEO 2 INCIDENCIAS	R$ 20,00
Nº 131	TORAX PA 1 INCIDENCIA	R$ 14,00
Nº 133	TORAX PA E LATERAL 2 INCIDENCIAS	R$ 24,00
Nº 135	TORAX 4 INCIDENCIAS	R$ 30,00
Nº 136	CORAÇÃO E VAZOS BASE 2 INCIDENCIAS	R$ 32,00
Nº 138	UROGRAFIA EXCRETORA	R$ 100,00
Nº 140	UROGRAFIA MINUTADA	R$ 90,00
	RX ABDOMEM	
Nº 141	ABDOMEM SIMPLES	R$ 25,00
Nº 142	ABDOMEM (AP/LATERAL OU LOCALIZADA)	R$ 36,00
Nº 144	RX COLANGIOGRAFIA PÓS - OPERATÓRIO	R$ 130,00
Nº 145	MAPEAMENTO DE PRESSÃO	
Nº 146	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIÓPISIA	R$ 210,00

Biocordis C.D.C.C. Ltda – Filial

Nº 148	CINTILOGRAFIA RENAL DINÂMICA DTPA	R$ 350,00
Nº 149	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	R$ 350,00
Nº 150	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO	R$ 1.000,00
Nº 151	CINTILORAFIA RENAL ESTATICA DMSA	R$ 300,00
Nº 152	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSÃO	R$ 300,00
Nº 153	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE INALAÇÃO	R$ 250,00
Nº 154	CINTILOGRAFIA DA TIRÓIDE	R$ 300,00
Nº 155	CINTOLOGRAFIA DA PARATIREÓIDE	R$ 500,00
Nº 156	PESQUISA DE PERFUSÃO CEREBRAL	R$ 800,00
Nº 157	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO - 131	R$ 900,00
Nº 158	LINFOCINTOLOGRAFIA DE MMII	R$ 350,00
Nº 159	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	R$ 300,00
Nº 160	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO PULMONAR	R$ 300,00
Nº 161	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCARDICA ESTRESSE E REPOUSO	R$ 1.000,00
Nº 162	CINTOLOGRAIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	R$ 600,00
Nº 163	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTÍCULO MECKEI	R$ 300,00
Nº 164	CINTILIGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE ESVAZIAMENTO GASTRICO	R$ 300,00
Nº 165	CINTOLOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	R$ 300,00
Nº 166	CINTOLOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES	R$ 400,00
Nº 167	CINTILOGRAFIA DO FIGADO COM HEMACIAS MARCADAS	R$ 400,00
Nº 168	CINTILOGRAFIA TESTICULAR	R$ 250,00
Nº 169	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	R$ 350,00
Nº 170	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	R$ 400,00
Nº 171	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO - 67	R$ 1.400,00
Nº 172	DACRIOCINTILOGRAFIA	R$ 250,00
Nº 173	LINFOCINTILOGRAFIA	R$ 500,00

M M R Saúde Limitada – ME

Item	Especificação dos Exames	Valor Unitário
Nº 07	DOPPLER COLOR DA AORTA	R$ 150,00
Nº 08	DOPPLER COLOR DE UMA PERNA	R$ 175,00
Nº 09	DOPPLER COLOR DE DUAS PERNAS	R$ 342,00
Nº 10	DOPPLER COLOR DE 3 OU MAIS VASOS	R$ 158,00
Nº 11	DOPPLER COLOR DAS CAROTIDAS	R$ 150,00
Nº 12	DOPPLER COLOR DE CAROTIDAS E VER.	R$ 150,00
Nº 13	DOPPER COLOR DE ORGÃO E ESTRU	R$ 138,00
Nº 14	DOPLLER COLOR DO MEMBRO SUPERIOR	R$ 145,00
Nº 58	TESTE ERGOMETRICO	R$ 90,00

Clínica Mais Imagem Ltda

Item	Especificação dos Exames	Valor Unitário
Nº 31	US PELVICA(GINECOLOGICA)	R$ 39,00
Nº 34	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	R$ 50,00
Nº 105	TOTAL OU PANORÂMICA	R$ 53,00

Biocordis C.D.C.C. Ltda – Matriz

Item	Especificação dos Exames	Valor Unitário
Nº 55	ECO CARGIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO	R$ 97,00
Nº 145	MAPEAMENTO DE PRESSÃO	R$ 130,00

Ultrimagem Ltda

Item	Especificação dos Exames	Valor Unitário
Nº 25	US GLOBO OCULAR	R$ 72,99
Nº 123	JOELHO 2 INCIDENCIAS	R$ 20,00

Associação Beneficente Católica

Item	Especificação dos Exames	Valor Unitário
Nº 22	US BOLSA ESCROTAL S/ DOPPLER	R$ 80,00
Nº 37	US TORAX(EXTRACARDÍARCO)	R$ 50,00
Nº 44	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE MASTOIDE	R$ 170,00
Nº 50	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE TORAX	R$ 165,00
Nº 52	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	R$ 290,00
Nº 54	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE RINS	R$ 185,00
Nº 56	HITEROSSALPINGOGRAFIA	R$ 183,00
Nº 60	COLONOSCOPIA	R$ 670,00
Nº 61	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R$ 388,00
Nº 62	ELETROENCEFALOGRAMA	R$ 75,00
Nº 63	MAPEAMENTO CEREBRAL	R$ 175,00
Nº 64	UROFLUXOMETRIA	R$ 68,00
Nº 65	RESSONÂNCIA MAGNETICA CRANIO	R$ 275,00
Nº 66	RESSONÂNCIA MAGNETICA BACIA OU PELVIS	R$ 275,00
Nº 67	RESSONÂNCIA MAGNETICA ARTICULAÇÕES	R$ 275,00
Nº 68	RESSONÂNCIA MAGNETICA OMBRO	R$ 275,00
Nº 69	RESSONÂNCIA MAGNETICA COTOVELO OU PUNHO	R$ 275,00
Nº 70	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORNOZELO OU PE	R$ 275,00
Nº 71	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA	R$ 275,00
Nº 72	RESSONÂNCIA MAGNETICA PESCOÇO	R$ 275,00
Nº 73	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORAX	R$ 275,00
Nº 74	RESSONÂNCIA MAGNETICA ABDOMEM SUPERIOR	R$ 275,00
Nº 75	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS INFERIORES	R$ 210,00
Nº 76	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS SUPERIORES	R$ 210,00
Nº 79	DESINTOMETRIA OSSEA COLUNA E FEMUR	R$ 68,00
Nº 80	CRANIO 2 INCIDÊNCIAS	R$ 15,00
Nº 81	CRANIO 3 INCIDÊNCIAS	R$ 18,00
Nº 82	CRANIO 4 INCIDÊNCIAS	R$ 20,00
Nº 84	ORBITAS 4 INCIDÊNCIAS	R$ 20,00
Nº 89	OSSOS DA FACE 4 INCIDÊNCIAS	R$ 20,00
Nº 90	ARCADA ZIGOMATIC 3 INCIDÊNCIAS	R$ 20,00
Nº 91	ARTICULAÇÃO TÊMPERO-MANDIBULAR 4 INCIDÊNCIAS	R$ 25,00
Nº 96	CERVCAL COM OBLIQUAS 5 INCIDENCIAS	R$ 20,00
Nº 97	CERVICAL FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	R$ 25,00
Nº 100	CORSO-LOMBAR 4 INCIDENCIAS	R$ 25,00
Nº 101	LOMBO SACRA 3 INCIDENCIAS	R$ 20,00
Nº 103	LOMBO SACRA FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	R$ 30,00
Nº 114	COTOVELO 2 INCIDENCIAS	R$ 18,00
Nº 115	ANTEBRAÇO 2 INCIDENCIAS	R$ 15,00
Nº 122	COXA OU FEMUR 2 INCIDENCIAS	R$ 20,00
Nº 125	JOELHO(AP,PERFIL,E AXIAL DE ROTULA) 3 INCIDENCIAS	R$ 27,90
Nº 128	PÉ 2 INCIDENCIAS	R$ 21,90
Nº 130	ESCANOMETRIA DOS MEMBROS INF. (MMII)	R$ 25,00
Nº 132	TORAX -LORDOTICA 1 INCIDENCIA	R$ 15,00
Nº 134	TORAX 3 INCIDENCIAS	R$ 26,00
Nº 137	CORAÇÃO E VAZOS BASE 3 INCIDENCIAS	R$ 34,90
Nº 143	ABDOMEM AGUDO	R$ 44,90
Nº 147	SERVIÇO DE ANESTESIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TC E RM	R$ 310,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 09/04/2013
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Casa de Saúde São Januário Ltda – Maria Auxiliadora Gravina Lopes
Biocordis C.D.C.C. Ltda EPP – Filial – Paulo César Carvalhido Gaspar
M M R Saúde Limitada ME – Sandra Monalisa de Almeida Oliveira
Clínica Mais Imagem Ltda EPP – Fabiana Rodrigues Ferreira
Biocordis C.D.C.C. Ltda EPP – Matriz – José Amaury Arrais Santos Júnior
Ultrimagem Ltda EPP – Márcio Luiz Rinaldi
Associação Beneficente Católica – Fabiano dos Santos

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:1445F745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 013/2013
Processo Licitatório nº 048/2013
Pregão Presencial nº 035/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Milan Artefatos de Cimento Armado Indústria e Comércio Ltda EPP, Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda EPP, Cerâmica Santa Maria Ltda
Objeto: Aquisição de materiais destinados à Secretaria Municipal de Serviços e Obras, para construção e reposição de calçamento nas vias urbanas, reposição e construção de redes pluviais nas vias urbanas, construção e reposição de redes pluviais nas estradas vicinais e para construção de redes de esgotos nas vias urbanas do municipio.
Valor: Menor valor por item conforme descrito abaixo:

Milan Artefatos de Cimento Armado Indústria e Comércio Ltda EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor Unitário	Valor Total
Nº 01	1.000	M2	BLOQUETE SEXTAVADO 8CM ALTURAX30CMX30CM DE ACORDO COM A ABNT 9781	R$ 31,00	R$ 31.000,00
Nº 02	5.000	M2	BLOQUETE SEXTAVADO 8CM ALTURAX20CMX20CM DE ACORDO COM ABNT 9781	R$ 31,00	R$ 155.000,00
Nº 04	600	UNID.	TUBOS DE CONCRETO MF 600MM X1000MM PS1 C/ ANEL DE ACORDO COM ABNT 9780	R$ 62,00	R$ 37.200,00
Nº 05	300	UNID.	TUBOS DE CONCRETO MF PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 9780	R$ 28,00	R$ 8.400,00
Nº 06	500	UNID.	TUBO DE CIMENTO DRENO 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 9780	R$ 22,00	R$ 11.000,00
Total					R$ 242.600,00
Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor Unitário	Valor Total
Nº 03	6.250	UNID.	PEÇA DE MEIO PADRÃO 0,80X0,33X11,5X9,0CM DE ACORDO COM ABNT 9781	R$ 11,95	R$ 74.687,50
Cerâmica Santa Maria Ltda					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor Unitário	Valor Total
Nº 07	1.000	UNID.	TUBO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX1,00M DE ACORDO COM ABNT 5645	R$ 11,60	R$ 11.600,00
Nº 08	50	UNID.	TE DE REDUÇÃO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX100MM DE ACORDO COM ABNT 8409	R$ 16,20	R$ 810,00
Total					R$ 12.410,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 26/04/2013
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Milan Artefatos de Cimento Armado Indústria e Comércio Ltda EPP – Mônica Miranda Lanzoni Lopes de Oliveira
Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda EPP – Jorge Cupertino da Silva
Cerâmica Santa Maria Ltda – Luciano Cardoso Furtado

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:2BC62B09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 012/2013
Processo Licitatório nº 047/2013
Pregão Presencial nº 034/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marise Seixas Pereira Souza e Cia Ltda
Objeto: Contratação de medico neuropediatra para Secretaria Municipal de Saúde no total estimado de 300 consultas, por um período de 12(doze) meses, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos
Valor: Menor valor por item conforme descrito abaixo:

Quant.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
300	UNID.	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA	80,00	24.000,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 18/04/2013
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Marise Seixas Pereira Souza e Cia Ltda – Marise Seixas Pereira Souza

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:DD83A00C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 014/2013
Processo Licitatório nº 052/2013
Pregão Presencial nº 037/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Curinga dos Pneus Ltda, Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda, Recauchutadora Portuense Ltda
Objeto: Aquisição de pneus e serviços de recape a frio para veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor: Menor valor por item conforme descrito abaixo:

Curinga dos Pneus Ltda							
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**			**Marca**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Nº 02	32	PNEUS	175/70 R13 (UNO MILE)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Kelly	R$ 113,50	R$ 3.632,00
Nº 06	22	PNEUS	205 70 R 15 8 LONAS(VAN)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Goodyear	R$ 307,80	R$ 6.771,60
Nº 07	16	PNEUS	195 60 R 15 (ASTRA)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Goodyear	R$ 197,50	R$ 3.160,00
Nº 08	16	PNEUS	185 80 R 14 (KOMBI)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Goodyear	R$ 212,00	R$ 3.392,00
Total							**R$ 16.955,60**
Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda							
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**			Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº 01	26	PNEUS	175/65R14 (NOVO UNO)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Pirelli	R$ 167,00	R$ 4.342,00
Nº 03	30	PNEUS	175/70 R14 (DOBLÔ E STRADA)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Pirelli	R$ 175,00	R$ 5.250,00
Nº 04	20	PNEUS	1000X20 (ONIBUS) COMUM	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Pirelli	R$ 705,00	R$ 14.100,00
Nº 05	12	PNEUS	205 70 R 15 (PALIO)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Pirelli	R$ 368,09	R$ 4.417,08
Nº 09	10	PNEUS	12.5.80.18 (RETRO ESCAVADEIRA)	PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	Pirelli	R$ 930,00	R$ 9.300,00
Total							**R$ 37.409,08**
Recauchutadora Portuense Ltda							
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**			Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº 10	40	RECAPE PNEU 1000X20 CT65				R$ 290,00	R$ 11.600,00
Nº 11	10	RECAPE PNEU RETRO ESCADEIRA 19.5.24				R$ 1.198,00	R$ 11.980,00
Nº 12	10	RECAPE PNEU 18.4.30 NEW ROLLAND				R$ 1.298,00	R$ 12.980,00
Nº 13	10	RECAPE PNEU 12.4.24 NEW ROLLAND				R$ 550,00	R$ 5.500,00
Total							**R$ 42.060,00**

Validade: 12 (doze) meses
Data – 09/05/2013
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Curinga dos Pneus Ltda – Maicon Robert de Souza
Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda – Antonio Alves Ferreira
Recauchutadora Portuense Ltda – Aldair José Alves

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:835DF15F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 015/2013
Processo Licitatório nº 053/2013
Pregão Presencial nº 038/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Paratitur Transportes Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação estimada de serviços de ônibus no transporte de alunos da rede pública municipal, na impossibilidade dos veículos próprios da Prefeitura e para a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender o Programa Pró Jovem Adolescente – Ações Culturais e Programa com Idosos.
Valor: Menor valor por item conforme descrito abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Nº 01	10.000	KM	PRESTAÇÃO ESTIMADA DE SERVIÇOS DE ÔNIBUS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NA IMPOSSIBILIDADE DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA.	4,60	46.000,00
Nº 02	2.000	KM	PRESTAÇÃO ESTIMADA DE SERVIÇOS DE ÔNIBUS NO TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER O PROGRAMA PRÓ JOVEM ADOLESCENTE - AÇÕES CULTURAIS.	4,60	9.200,00
Nº 03	2.000	KM	PRESTAÇÃO ESTIMADA DE SERVIÇOS DE ÔNIBUS NO TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER O PROGRAMA COM IDOSOS.	4,60	9.200,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 09/05/2013
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Paratitur Transportes Ltda – Romero César Malta Dornas

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:44E35CE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 016/2013
Processo Licitatório nº 056/2013
Pregão Presencial nº 041/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Agropecuária Boa Safra Ltda
Objeto: Aquisição de galões de Roundup, para capinha química em estradas vicinais e vias urbanas no Município.
Valor: Menor valor por item conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº 01	50	Galão de Roundup com 20 litros	R$ 254,00	R$ 12.700,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 09/05/2013
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Agropecuária Boa Safra Ltda – Ronaldo Alves Costa

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C360F612

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 017/2013
Processo Licitatório nº 057/2013
Pregão Presencial nº 042/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e E S Oliveira Pereira & Cia Ltda
Objeto: Aquisição de metros de lona para faixas, metros de adesivos digital e metros de banners com lona e brilho para Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Menor valor por item conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	Preço Unitário por Metro	Preço Total
Nº 01	250	Metro	Lona para Faixa com Brilho	R$ 40,00	R$ 10.000,00
Nº 02	150	Metro	Adesivo Digital	R$ 40,00	R$ 6.000,00
Nº 03	150	Metro	Banners com Lona e Brilho	R$ 40,00	R$ 6.000,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 09/05/2013
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
E S Oliveira Pereira & Cia Ltda ME – Halbert Costa Pereira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:199A1CB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 018/2013
Processo Licitatório nº 058/2013
Pregão Presencial nº 043/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Gráfica e Papelaria Industrial de Ubá Ltda
Objeto: Aquisição de cartazes para divulgação de eventos, feito em papel colchê 115 grs, fotolito, A2 e colorido, para a Secretaria Municipal de Administração.
Valor: Menor valor por item conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº 01	2000	UNID.	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, FEITO EM PAPEL COLCHÊ 115GRS, FOTOLITO, A2 COLORIDO.	R$ 1,70	**R$ 3.400,00**

Validade: 12 (doze) meses
Data – 10/05/2013
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Papelaria Industrial de Ubá Ltda – José Elisiário Geraldo de Paiva

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:98099F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2013. Processo Licitatório nº 037/2013. Pregão nº 014/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Walney Antonio Luz 05892545610. OBJETO: Prestação de serviços para ações de suporte, orientação e execução de processos de aquisição/contratação de bens e serviços por parte da Prefeitura. VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). ASSINATURA: 31/05/2013 VIGENCIA: 31/12/2013.
Santo Antonio do Itambé, 31 de maio de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genario Ferreira Filho
Código Identificador:AD0D8637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna publico que fará realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, lei n.º 11.947, de 16/07/2009, resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Os Grupos Formais/ Informais deverão

apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/07/2013, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Aristides Alves, 54, Centro, Santo Antônio do Itambé/MG.

Publicado por:
Genario Ferreira Filho
Código Identificador:90B7E9CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013. TIPO: Menor Preço Por Item. ERRATA. Na edição da matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS do dia 31/05/2013, onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa e (ou) pessoa física para prestação de serviços de sonorização, para manutenção das atividades da administração, lê se: OBJETO: Contratação de serviços de sonorização destinados à manutenção dos eventos da Administração, de forma intermitente e estimada, de consoante cronograma da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. DATA: 11/06/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:052E0499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de farmacêutico. DATA: 13/06/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:96548438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 120/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 120/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2013, CONVITE 019/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O ACRESCIMO DO NUMERO DE CÓPIAS PARA A IMPRESSORA/COPIADORA DA MARCA BROTHER, LOCADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. VALOR DO ADITIVO: R$1.440,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), PASSANDO O CONTRATO A TOTALIZAR R$72.240,00 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: 03/06/2013 A 31/12/2013. CONTRATADA: ULTRACOPY LTDA EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:36893BC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/098/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013. MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. DATA DE ABERTURA: 20/06/2013 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. VISITA TÉCNICA: 14/06/2013 ÀS 08H00MIN. INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DOS TELEFONES (34) 3671-7103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:8552DBD7

LICITACAO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Município de São Gotardo torna público a Adjudicação e a Homologação do Pregão Presencial 026/2013, Processo Licitatório n. 086/2013 - À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (ZERO QUILOMETRO), AMBOS COM CAPACIDADE ACIMA DE 15 LUGARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentado, Adjudico e Homologo o seu objeto à empresa vencedora: JTW LTDA-EPP. Valor total da Licitação: R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). São Gotardo, 03 de junho de 2013. LAURO WILSON PRADOS/Secretario Municipal de Saúde.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:E71BBA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JUNHO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, TERRENOS SITUADOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇAO DO INTERCEPTOR RlACHO SALOBRA, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SEDE DO CITADO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41 de 21/06/1941 que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme abaixo descritos:

a) Faixa de constituição de servidão para **IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR RIACHO SALOBRA,** com 210,00m2, gleba 03/21, CBI 9624000107, de propriedade presumida de José da Silva Madureira com as seguintes medidas, confrontações e descrições topográficas: **MATERIALIZAÇAO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇOES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS**:
Esta faixa se define com 3.00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Do Vértice V21 final da descrição anterior e inicio desta de coordenadas N=8.238.155,179 e E=606.230.612; deste, com azimute de 309°37'05"e distância de 40,96m, tem-se o V22 (vértice vinte e dois), de coordenadas N=8.238.181.298 e E=606.199.059, deste, com azimute de 312º08'22" e distância 29,01m, tem-se o V23 (vértice vinte e três), de coordenadas N=8.238.200.764 e E=606.177.547, sendo o vértice final da área descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices: V21, V22 e V23 confronta-se: pelo vértice V21 com a área de propriedade de Herdeiros de Zuani Campos, pelas Iaterais da faixa com a área remanescente de propriedade de Jane Evangelista Madureira e pelo Vértice V23 com a área de propriedade de Herdeiros de Zuani Campos.

Art. 2º - Os terrenos descritos no artigo anterior, destina-se à implantação, construção do SlSTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO na sede do Município de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação dos terrenos descritos no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a IMISSÃO PROVISÓRIA na posse.**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Prefeitura Municipal de São João da Ponte, em 03 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefelto Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:3F69D816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2013, PREGÃO PRESENCIAL 03/2013

Processo Licitatório 11/2013, Pregão Presencial 03/2013, partes município de São João da Ponte e empresas: **POSTO PONTENSE LTDA**, valor contrato: R$ 1.298,660,90 (um milhão duzentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta reais e noventa centavos) **LUBRICAR LUBRICANTES LTDA**,R$ 36.854,20 (Trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos),aquisição de combustível e lubrificantes para atender diversas secretarias. Vigência: 20/03/2013 até 31/12/2013.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:931AA54F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 058/2013

A PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Proc. Licitatório n° 058/2013, Pregão Presencial N° 39/2013 para Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para realização de festividades do Município de São João da Ponte. Credenciamento 14/06/2013 as 09h00min Abertura das propostas 09h:15min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com. ou no SL da CPL DA PREF. DE SÃO JOÃO DA PONTE R: Julião Abreu, 339, B. das Pedras

ELILON LOPES DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:23FFCFA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 041/2013

A PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a realização do Processo de LICITATÓRIO N° 059/2013, pregão presencial N° 040/2013, cujo objeto é aquisição de material odontológico atender a secretaria municipal de saúde, Credenciamento 17/06/2013 as 09h00min, início da sessão às 09h:15min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

ELILON LOPES DE ABREU
Pregoeiro oficial.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:ECE29786

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO 038/2013

A PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE/MGtorna publico a REVOGAÇÃO do processo licitatório N° 054/2013,pregão presencial nº 38/2013,cujo objeto é aquisição de medicamento, Motivo: erro no quantitativo.

ELILON LOPES DE ABREU
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:1E902968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO RATIFICAÇÃO LEILÃO Nº 0001/2013

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Comissão Permanente de Licitações ao processo nº 0087/2013, Leilão nº 0001/2013, cujo objeto é Leilão de Bens inservíveis.

São Lourenço, 03 de Junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:819503FE

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 0082/2013

Processo 0179/2013 – Pregão Eletrônico 0082/2013 – REPUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL - Objeto: Aquisição de camisetas para formatura do PROERD. Sessão: 17/06/2013 às 15h. Credenciamento até as 12h do dia 17/06/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 17/06/2013. Início dos lances: às 15h até as 15h30min do dia 17/06/2013. Local: www.caixa.gov.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:0C1A9F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2013, Processo Licitatório n°044/2013. PREGÃO nº 016/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: aquisição de material de consumo odontológico em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra Azul de Minas, VALOR DO CONTRATO: R$5.773,30(cinco mil e setecentos e setenta e três reais e trinta centavos). Assinatura 03/06/2013 vigência: ate o dia 31 de dezembro de 2013. Serra Azul de Minas 03 de junho de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:6092DA80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 451/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

Contratação de empresa(s) para locação de palcos, equipamentos de sonorização e iluminação, sanitários químicos e tendas para atendimento a eventos municipais em 2013. Entrega envelopes até às 08:30 do dia 13/06/2013. Abertura 13/06/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:C281A5CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 453/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento às Secretarias Municipais durante o ano de 2013. Entrega envelopes até às 13:30 do dia 13/06/2013. Abertura 13/06/2013 às 14:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:C7BB0F69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 067/2013

Objeto: contratação de empresa para compra de uma moto para a Secretaria Municipal de Educação. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 18/06/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:00A24CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 068/2013 - REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecer material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 18/06/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:ED1840CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 036-2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00036/2013
PROCESSO: N° 00314/2013
OBJETO: Aquisição de materias de construção.
O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.

Data de entrega e abertura dos envelopes: dia 14 de junho de 2013 as 08:30 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Saúde, Agricultura e Pecuária, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento Social, Educação, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 03 de junho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:426DFC1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2012

O MUNICIPIO DE TRES MARIAS, inscrito no CNPJ. sob o nº 17.695.008/0001-12, por seu Prefeito Municipal Sr. Vicente de Paulo Resende, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº M-117.709, SSP/MG e CPF de nº 195.152.006-87, residente e domiciliado em Três Marias/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessarm que fica **REVOGADO**, o processo licitatório de **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2012**, quem tem por objeto a seleção de empresa do ramo de construção civil para apresentação da proposta para construção de 194 unidades de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e faz com base nos artigos 49 e inciso XII, do artigo 78 da lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por razaoes de interesse público fundamentado no processo. Três Marias, 03 de junho de 2013, 50° ano da emancipáção política.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FF28F25B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 108/2012 – PROCESSO N.º 2560//2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Gilberto Miotti Arribamar ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.820.332/0001-36. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 05** – feijão carioca tipo 1, pacote de um quilo, reajustando-se o mesmo para R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos), o quilo e do **item 43** – farinha de trigo comum, pacote de um quilo, reajustando-se o mesmo para R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), o quilo. Data: 17/05/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3E38A9A6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 056/2013 – PROCESSO Nº 785/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de material para construção.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 17 de junho de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 03 DE JUNHO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4149EEF7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 052/2013 – PROCESSO Nº 768/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Madeiras em Geral.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 18 de junho de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE JUNHO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:78414135

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-048/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR SETOR DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de formação organizacional, o servidor abaixo relacionado, responderá pelo Setor, conforme abaixo:

- Sr. José Vitor da Silva – matrícula nº 0209 – Coordenador do Setor Técnico

Artigo 2º - As atribuições inerentes ao Setor, está na Lei Municipal 3.277/2012 de 04/04/2012 e posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas - MG, 31 de Maio de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:DD344B20

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-025/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011 - PROCESSO Nº 024/2011.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 2ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-025/2011** - CONTRATADA: **DALMO JOSE DE OLIVEIRA CUNHA** – CNPJ Nº 64.453.103/0001-90. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **23/05/2013** e encerrando-se **22/05/2014**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 018/2011 – Processo nº 024/2011.

Três Pontas - MG, 23 de maio de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:FF3AB87E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-014/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 - PROCESSO Nº 002/2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 3ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-014/2010** - CONTRATADA: **TNL PSC S/A.** – CNPJ Nº 04.164.616/0001-59. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **26/05/2013** e encerrando-se **25/05/2014**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 005/2010 – Processo nº 002/2010.

Três Pontas - MG, 24 de maio de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:0C523BB2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - PROCESSO Nº 033/2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 015/2013**, tipo: **menor preço global, para aquisição de materiais de construção: pedras de granito e outros.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **20 de junho de 2013**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 03 de junho de 2013.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D7D23E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2013 a realizar dia 17/06/13 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de urnas mortuárias e mortalhas. Edital no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital 30,00.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:884F81C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
RESULTADO FINAL DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013
· **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo utilitario pickup, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde, divisão de vigilancia sanitaria e zoonose, vinculado a contrato até 31/12/2013, descritos e especificados no anexo i deste instrumento convocatório

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 014/2013, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

MISSISSIPI DO BRASIL LTDA. Para o item; 01 e único, no valor total de R$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).

Vespasiano, 29 de maio de 2013

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Compras e Licitações
Vespasiano – Mg

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1FE81F41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S-10) para abastecimento do ônibus escolar VW – 15.190. A abertura dos envelopes se dará dia 17/06/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:524F5647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2013

Processo Licitatório Nº 103/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço Nº 054/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a Aquisição de material esportivo para Praça de Esporte e da Cultura – PEC – modelo 3.000 M2, situada na Rua dois s/nº, bairro Jardim Paraíso, conforme normas estabelecidas pelo Governo Federal e termo de compromisso de contrato de repasse de recursos da OGU de nº 0363.376-09/2012. A abertura dos envelopes se dará dia 26/06/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:53D6912F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PP 053/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes itens / produtos / marcas / quantidades / valores unitários / valores totais:

COMERCIAL SOARES MOTA LTDA					
Itens	Produtos	Marcas	Qtde	V.Unitario	V. Total
04	Mesas retangulares monobloco	MG MÓVEIS	06	R$ 156,00	R$ 936,00
08	Mesas para crianças de 2 a 4 anos	MG MÓVEIS	10	R$ 154,00	R$1.540,00
13	Balanço vai e vem pequeno altura 1,70m	ANIMAMIX	01	R$ 1.115,00	R$ 1.115,00
14	Bancos retangulares monobloco	MG MÓVEIS	12	R$ 155,00	R$ 1.860,00
15	Banheiras – conjunto para banho	CAJOVIL	04	R$ 30,00	R$ 120,00
25	Casa de bonecas	ANIMAMIX	01	R$ 2.209,00	R$ 2.209,00
26	Colchões para berço	ORTOFLEX	16	R$ 52,90	R$ 846,40
27	Colchonete para trocador da Creche	MSM	05	R$ 31,90	R$ 159,50
28	Colchonete para repouco	MSM	44	R$ 104,00	R$ 4.576,00
32	Mesas para crianças de 4 a 6 anos	MG MÓVEIS	03	R$ 128,00	R$ 384,00
39	Purificador de água refrigerado	LIBELL	02	R$ 490,00	R$ 980,00
55	Esterilizador para 6 mamadeiras	DOUBLE	03	R$ 107,00	R$ 321,00
66	Aparelho de ar condicionado Split 30000	ELETROLUX	05	R$ 3.519,00	R$ 7.595,00
				Total Global:	R$ 32.641,90
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA					
Itens	Produtos	Marcas	Qtde	V.Unitario	V. Total
17	Berço com grades em MDF	IMOP	16	R$ 429,00	R$ 6.864,00
18	Cadeira de alimentação	GALZERANO	06	R$ 141,00	R$ 846,00
36	Quadro mural de feltro	INDUSQUADRO	09	R$ 98,00	R$ 882,00
37	Quadro de avisos cortiça c/moldura alumínio	INDUSQUADRO	02	R$ 114,00	R$ 228,00
38	Quadro branco 90x120cm	INDUSQUADRO	09	R$ 108,00	R$ 972,00
				Total Global:	R$ 9.792,00
DROGARIA MURAD LTDA					
Itens	Produtos	Marcas	Qtde	V.Unitario	V. Total
33	Ventilador de parede		09	R$ 153,00	R$ 1.377,00
34	Televisão de LCD 32” c entrada p HDTV		02	R$ 1.349,00	R$ 1.349,00
48	Geladeira de uso doméstico frostfree 250L		01	R$ 1.349,00	R$ 1.349,00
49	Geladeira de uso doméstico frostfree 410L		02	R$ 2,193,90	R$ 4.387,80

54	Exaustor axial 30 cm		02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
60	Centrifuga de frutas de 800w		01	R$ 300,00	R$ 300,00
62	Bebedouro elétrico individual		03	R$ 763,90	R$ 2.291,70
63	Bebedouro elétrico conj. potência 120		05	R$ 985,90	R$ 4.929,50
65	Balança de prato c capacidade p 15 kg		01	R$ 529,90	R$ 529,90
68	Cafeteira 20 cafés – elétrica		01	R$ 110,00	R$ 110,00
				Total Global:	R$18.870,90
LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS-EPP					
Itens	Produtos	Marcas	Qtde	V.Unitario	V. Total
03	Placas de Tatame em EVA	MUNDO EVA	28	R$ 43,00	R$ 1.204,00
05	Mesa de refeição para adultos	SMILE	01	R$ 215,00	R$ 215,00
06	Mesas individuais p crianças de 5 e 6 anos	SMILE	48	R$ 73,00	R$ 3.504,00
07	Mesa de reunião	SMILE	01	R$ 449,00	R$ 449,00
10	Armário p Primeiros Socorros	CAMAQUI	01	R$ 415,00	R$ 415,00
12	Balanço 4 lugares	SMILE	01	R$ 1.179,90	R$ 1.179,90
16	Banquetas padrão FNDE	SMILE	06	R$ 75,00	R$ 450,00
19	Cadeira com altura regulável	UNM	01	R$220,00	R$ 220,00
20	Cadeiras para crianças de 5 e 6 anos	SMILE	24	R$ 94,00	R$ 2.256,00
21	Cadeiras para crianças de 2 e 4 anos	SMILE	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
22	Cadeiras para crianças de 5 e 6 anos	SMILE	48	R$ 68,90	R$ 3.307,20
23	Cadeiras estofadas sem braço	UNM	10	R$ 95,00	R$ 950,00
24	Carrossel em ferro – com tratamento	SMILE	01	R$ 898,00	R$ 898,00
29	Escorregador em ferro	SMILE	01	R$ 598,50	R$ 598,50
30	Estação de Trabalho em “L”	SMILE	04	R$ 285,00	R$ 1.140,00
31	Gangorra dupla	SMILE	02	R$ 690,00	R$ 1.380,00
40	Poltrona de amamentação	SMILE	04	R$ 380,00	R$ 1.520,00
41	Multiprocessador	BRITANIA	01	R$ 319,90	R$ 319,90
43	Secadora de roupas	BRASTEMP	01	R$ 1.395,00	R$ 1.395,00
45	Lixeiras 50 L com pedal e tampa em plástico	SMILE	05	R$ 95,00	R$ 475,00
51	Fogão industrial 06 bocas	CRISTALAÇO	01	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
56	Espremedor de frutas semi industrial inox	FAK	01	R$ 190,00	R$ 190,00
58	Conjuntos de lixeira coleta seletiva em fibra	SMILE	03	R$ 450,00	R$ 1.350,00
61	Carros coletores de lixo capacidade 120L	JSN	02	R$ 220,00	R$ 440,00
				Total Global:	R$ 27.206,50
M M FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA					
Itens	Produtos	Marcas	Qtde	V.Unitario	V. Total
01	Armários roupeiros 12 portas	AMAPA	04	534,00	2.136,00
02	Armários roupeiro 16 portas	AMAPA	04	584,00	2,336,00

09	Armários altos em aço	AMAPA	03	538,00	1.614,00

11	Arquivo de aço	PANDIM	01	374,00	374,00
35	Sofá em material lavável de dois lugares	STYLUS	01	520,00	520,00
42	Microondas 27L display digital	ELECTROLUX	02	386,50	773,00
44	Máquina de lavar roupa cap 8kg	ELECTROLUX	01	1.045,00	1.045,00
46	Liquidificador industrial 8L	METE VISA	01	645,00	645,00
47	Liquidificador de uso doméstico	FAET	03	76,00	228,00
50	Freezer 420L horizontal	ELECTROLUX	01	1.585,00	1.585,00
52	Fogão de 04 bocas de uso doméstico	ATLAS	01	329,00	329,00
53	Ferro elétrico a seco	FAET	02	53,00	106,00
57	DVD	TOSHIBA	02	189,00	378,00
59	Cilindros de gás P45 ou 4 botijões P13	SUPER GAS	02	220,00	440,00
64	Batedeira	FAET	02	145,00	290,00
67	Aparelho de Som	TOSHIBA	09	439,00	3.951,00
				Total Global:	R$ 16.750,00

João Pinheiro/MG, 23 de maio de 2013.

Pregoeiro e equipe de apoio:

Fernando Thomé Alves Simões
Eulaia Aparecida Vidal
Joseane Mendes de Andrade
Nilson Souza Abadia
Uendel Cordeiro de Noronha

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:C0F6980F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2013 ÁS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 053/2013, Pregão 038/2013, Registro de Preços 015/2013, para contratação de empresa para prestação estimada de serviços de ônibus no transporte de alunos da rede pública municipal, na impossibilidade dos veículos próprios da Prefeitura e para a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender o Programa Pró Jovem Adolescente - Ações Culturais e Programas com Idosos, com a seguinte empresa vencedora:
PARATITUR TRANSPORTES LTDA - UBÁ - MG

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Nº 01	10.000	KM	PRESTAÇÃO ESTIMADA DE SERVIÇOS DE ÔNIBUS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NA IMPOSSIBILIDADE DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA.	4,60	46.000,00
Nº 02	2.000	KM	PRESTAÇÃO ESTIMADA DE SERVIÇOS DE ÔNIBUS NO TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER O PROGRAMA PRÓ JOVEM ADOLESCENTE - AÇÕES CULTURAIS.	4,60	9.200,00
Nº 03	2.000	KM	PRESTAÇÃO ESTIMADA DE SERVIÇOS DE ÔNIBUS NO TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER O PROGRAMA COM IDOSOS.	4,60	9.200,00
TOTAL					64.400,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:371E5C12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013

PREGÃO Nº 039/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2013 ÁS 13:30 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 054/2013, Pregão Presencial Nº 039/2013, para contratação de empresa especializada para recolhimento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, gerado pelas unidades de Saúde. PSFs, laboratório, consultório dentário, farmácia, pronto socorro, hospitais e clínicas da Prefeitura Municipal de Rodeiro, com a seguinte empresa vencedora:

PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA - LAVRAS - MG				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS	6,80	9.792,00

	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada para recolhimento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, gerado pelas unidades de Saúde, PSFs, laboratório, consultório dentário, farmácias, pronto socorro, hospitais e clínicas da Prefeitura Municipal de Rodeiro. A empresa vencedora deverá coletar aproximadamente 120 kg de lixo contaminado hospitalar por mês, sendo que a empresa deverá recolher quinzenalmente este lixo. Local de armazenamento do lixo deverá ser indicado pela PM de Rodeiro, e o destino final do lixo forma e local de desprezar ou incinerar este lixo hospitalar deverá ser de responsabilidade da empresa vencedora. A empresa devera ter licença ambiental:	
		* licenciamento pelo FEAM;	
		* documentos de monitoramento pelo órgão ambiental	
		* LAO de aterro sanitário de destinação de resíduos hospitalares	
		* LAO para transportes de resíduos hospitalares.	
		Os resíduos deverão ser pesados pela contratada no ato da coleta, mediante fiscalização de funcionário da PM de Rodeiro. Na execução dos serviços a contratada deverá obedecer a legislação e normas pertinentes ABNT NBR/2809/1993 - Manuseio de resíduos de serviços de saúde, NBR12810/93 - Coleta de resíduos saúde, NBR7500/94 símbolos risco e manuseio para tratamento e armazenamento de materiais, resolução CONAMA 283 de 12/07/2001, RDC/ANVISA n.33 de fevereiro de 2003.	
TOTAL			9.792,00

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:9C38C938

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2013 ÁS 09:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 059/2013, Pregão Presencial 044/2013, Registro de Preços nº 019/2013, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Brasil Alfabetizado e aquisição de gêneros alimentícios e produtos descartáveis para programas com Hipertensos, Diabéticos e Puericultura (crianças menores de 5 anos) do Município no PSF 1 e PSF 2, com as seguintes empresas vencedoras:

LOTE Nº 01					
PARA PROGAMAS COM O PSF 1 E PSF 2					
SUPERMERCADO VNP LTDA					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Nº 01	460	KG BANANA		2,49	1.145,40
Nº 02	460	KG MELANCIA		1,50	690,00
Nº 03	460	KG LARANJA		1,39	639,40
Nº 04	460	KG MAÇÃ		3,49	1.605,40
Nº 05	300	CX GELATINA 30GRS(MORANGO/ABACAXI/UVA/LIMÃO)	Santa Amália	0,65	195,00
Nº 06	240	LATA DE ATUM 170GRS	coqueiro	4,29	1.029,60
Nº 07	156	VD DE MAIONESE 500GRS LIGHT	helmans	6,79	1.059,24
Nº 08	240	CAIXA DE CREME DE LEITE LIGHT 200GRS	camponesa	1,79	429,60
Nº 09	156	PCT. BISCOITO AGUA E SAL 500GRS	mabel	3,19	497,64
Nº 10	120	PCT PÃO DE FORMA	aconchego	2,49	298,80
Nº 11	120	LITROS DE SUCO DE CAJU	bela ischia	5,99	718,80
Nº 12	120	LITROS DE SUCO DE MARACUJÁ	bela ischia	9,79	1.174,80
Nº 13	120	LITROS DE SUCO DE GOIABA	bela ischia	5,39	646,80
Nº 14	120	LITROS DE SUCO DE UVA	bela ischia	6,99	838,80
Nº 15	36	KG PRESUNTO	frial	14,99	539,64
Nº 16	36	KG MUSSARELA	servulo	15,99	575,64
Nº 17	120	PCT MILHO DE PIPOCA 500GRS	pereira	2,59	310,80
Nº 18	108	KG SALSICHA	frial	4,99	538,92
Nº 19	120	LATA DE EXTRATO TOMATE 340GRS	cajamar	2,29	274,80
Nº 20	156	PCT PIRULITO C/ 50	pop mania	5,99	934,44
Nº 21	156	PCT BALA MACIA DE MORANGO E MAÇÃ 700GRS	Santa Rita	4,79	747,24
Nº 22	36	POTE TEMPERO 300GRS	sabor a mil	2,39	86,04
Nº 23	72	LITRO DE ÓLEO	soya	3,29	236,88
Nº 24	20	KG CEBOLA		3,99	79,80
Nº 25	20	KG PIMENTÃO		4,99	99,80
Nº 26	35	KG TOMATE		3,99	139,65
Nº 27	200	PCT SAQUINHO P/ HOT DOG C/ 50 20CMX14CM	brink bem	1,29	258,00
Nº 28	200	PCT SAQUINHO P/ PIPOCA C/ 50 14,5CMX11,5CM	brink bem	0,99	198,00
Nº 29	100	PCT DE COLHER DESCARTAVEL PEQ. C/50	plas new	2,99	299,00
Nº 30	160	PCT BOLA DE SOPRAR C/ 50 COLORIDA	São Roque	8,49	1.358,40
Nº 31	120	PCT GUARDANAPO PARA BOLO	bob	0,79	94,80
Nº 32	40	CX CALDO DE GALINHA 57GRS	arisco	0,99	39,60
Nº 33	70	LATAS DE MILHO VERDE 200GRS	goiás verde	1,69	118,30
Nº 34	15	KG SAL	marfim	0,99	14,85
Nº 35	300	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LITROS	antarctica	4,29	1.287,00
TOTAL GLOBAL.....					19.200,88
LOTE Nº 02					
PARA PROGAMAS COM O PSF 1 E PSF 2					
PANIFICADORA OENNING LTDA - ME					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Nº 36	70	KG DE BOLO		6,90	483,00
Nº 37	70	KG DE BROA		6,90	483,00
Nº 38	100	KG DE BOLO DE ANIVERSARIO CONFEITADO E RECHEADO COM DOCE DE LEITE		7,50	750,00
Nº 39	7.200	PÃO P/ CACHORRO QUENTE MENOR		0,18	1.296,00
TOTAL GLOBAL.....					3.012,00
LOTE Nº 03					
PARA BRASIL ALFABETIZADO					
SUPERMERCADO VNP LTDA					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Nº 40	50	PCT BISCOITO AGUA E SAL 400GRS	mabel	3,19	159,50
Nº 41	50	PCT BISCOITO AMANTEIGADO 400GRS	mabel	3,99	199,50
Nº 42	50	PCT BISCOITO COCO E LEITE 400GRS	marilan	3,29	164,50
Nº 43	50	PCT BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE 400GRS	nazinha	3,79	189,50
Nº 44	50	PCT BISCOITO POLVILHO 200GRS	Rio Pomba	1,99	99,50
Nº 45	50	KG DE PÓ DE CAFÉ	toko	14,98	749,00
Nº 46	10	ADOÇANTE 100ML	assugrim	1,99	19,90
Nº 47	15	KG MUSSARELA	servulo	15,99	239,85
Nº 48	15	KG PRESUNTO	frial	14,99	224,85
Nº 49	30	PCT AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG	popsucar	7,99	239,70
Nº 50	15	POTE DE MARGARINA 500GRS	delicia	3,79	56,85
Nº 51	15	POTE DE REQUEIJÃO 400GRS	paraiso	4,69	70,35
Nº 52	30	KG CARNE MOIDA DE 1ª	friboi	8,99	269,70
Nº 53	15	KG SALSICHA	frial	4,99	74,85
Nº 54	20	LATA DE EXTRATO TOMATE 350GRS	cajamar	2,29	45,80
Nº 55	20	LITROS DE SUCO DE CAJU	bela ischia	5,39	107,80
Nº 56	20	LITROS DE SUCO DE MARACUJÁ	bela ischia	9,89	197,80
Nº 57	20	LITROS DE SUCO DE GOIABA	bela ischia	5,39	107,80
Nº 58	20	LITROS DE SUCO DE UVA	bela ischia	6,99	139,80
Nº 59	60	REFRIGERANTE GUARANÁ 2LITROS	antarctica	4,29	257,40
TOTAL GLOBAL.....					3.613,95
LOTE Nº 04					
PARA BRASIL ALFABETIZADO					
PANIFICADORA OENNING LTDA - ME					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Nº 60	70	KG DE BOLO		6,90	483,00
Nº 61	70	KG DE BROA		6,90	483,00
Nº 62	60	KG DE BOLO DE ANIVERSARIO CONFEITADO E RECHEADO COM DOCE DE LEITE		7,50	450,00
Nº 63	2.500	PÃO P/ CACHORRO QUENTE MENOR		0,18	450,00
TOTAL GLOBAL.....					1.866,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:266C3861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
MUNICÍPIO: Rubelita				Data Base: 30/04/2013			
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral			
Data/hora de geração do relatório: 29/05/13 22:10							
RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		Valores em Reais A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	15.000.675,80	15.000.675,80	2.250.000,00	1.943.098,31	4.519.700,00	4.255.327,71	10.745.348,09
Tributárias	363.950,80	363.950,80	92.550,00	75.380,73	170.550,00	114.710,49	249.240,31
Impostos	361.745,60	361.745,60	92.250,00	75.380,73	170.250,00	114.710,49	247.035,11
IPTU	5.513,00	5.513,00	250,00	142,63	250,00	142,63	5.370,37
ISSQN	200.000,00	200.000,00	65.000,00	65.038,43	100.000,00	82.745,14	117.254,86
ITBI	55.130,00	55.130,00	15.000,00	646,93	51.000,00	19.059,54	36.070,46
IRRF	101.102,60	101.102,60	12.000,00	9.552,74	19.000,00	12.763,18	88.339,42
Taxas	2.205,20	2.205,20	300,00	0,00	300,00	0,00	2.205,20
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	88.208,00	88.208,00	15.000,00	4,28	18.000,00	5,70	88.202,30
Patrimoniais	55.205,20	55.205,20	7.000,00	9.202,63	12.000,00	18.713,36	36.491,84
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	186.156,00	186.156,00	15.000,00	10.650,61	23.000,00	10.650,61	175.505,39
Transferências Correntes	14.297.155,80	14.297.155,80	2.120.450,00	1.971.218,73	4.295.950,00	4.278.918,72	10.018.237,08
Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	250.000,00	124.464,95	275.535,05
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	1.406,28	200,00	1.605,40	8.394,60
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	124.764,95	0,00	169.276,57	(169.276,57)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	4.255.000,00	4.255.000,00	0,00	735,00	0,00	735,00	4.254.265,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
MUNICÍPIO: Rubelita				Data Base: 30/04/2013			
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral			
Data/hora de geração do relatório: 29/05/13 22:10							
RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	735,00	0,00	735,00	19.265,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.235.000,00	4.235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.235.000,00
Convênios	4.215.000,00	4.215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	1.855.675,80	1.855.675,80	150.000,00	235.085,90	519.700,00	554.999,08	1.300.676,72
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	17.400.000,00	17.400.000,00	2.100.000,00	1.708.747,41	4.000.000,00	3.701.063,63	13.698.936,37

DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	12.187.384,40	12.092.884,40	2.502.976,30	1.704.262,53	4.893.425,00	2.617.894,30	7.199.459,40
Pessoal/Encargos Sociais	6.387.269,77	6.350.429,77	946.361,78	1.093.111,83	2.599.082,65	1.759.893,75	3.751.347,12
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	2.407,61	2.407,61	2.592,39
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 30/04/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 29/05/13 22:10

DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	5.795.114,63	5.737.454,63	1.556.614,52	611.150,70	2.291.934,74	855.592,94	3.445.519,89
DESPESAS DE CAPITAL (F)	5.054.615,60	5.349.115,60	197.594,00	204.708,68	305.674,80	226.313,25	5.043.440,80
Investimentos	4.946.615,60	5.241.115,60	197.594,00	197.594,00	197.674,80	197.674,80	5.043.440,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	108.000,00	108.000,00	0,00	7.114,68	108.000,00	28.638,45	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	158.000,00	158.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	17.400.000,00	17.600.000,00	2.700.010,30	1.908.971,21	5.199.099,80	2.844.207,55	12.242.900,20

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 30/04/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 29/05/13 22:10

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS

Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	2o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(991.262,89)		(1.498.036,17)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(200.223,80)	856.856,08	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	INAEL DE ALMEIDA MURTA	066.105.526-49	
Contador:	JAYME CESARIO COSTA	743.058.326-15	077319
Controle Interno:	FERNANDA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	043.364.496-60	

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:4E3BDFCE

CONTABILIDADE
DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 30/04/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 29/05/13 22:12

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		46.000,00	46.000,00	4.050,71	6.650,71	4.050,71	6.650,71	39.349,29
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	46.000,00	46.000,00	4.050,71	6.650,71	4.050,71	6.650,71	39.349,29
	04 - Administração		1.660.167,55	1.686.470,52	312.520,72	975.466,38	212.410,13	370.720,46	711.004,14
		Planejamento e Orçamento	88.000,00	90.000,00	79.054,39	87.861,78	13.840,10	20.147,49	2.138,22
		Administração Geral	1.073.167,55	1.097.470,52	229.961,17	422.099,44	193.753,29	344.911,56	675.371,08
		Administração Financeira	21.000,00	21.000,00	70,00	10.070,00	1.381,58	2.226,25	10.930,00
		Controle Interno	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	3.435,16	3.435,16	3.435,16	3.435,16	16.564,84
		Previdência do Regime Estatutário	452.000,00	452.000,00	0,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00
	06 - Segurança Pública		23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
		Policiamento	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
	08 - Assistência Social		1.051.462,40	1.054.754,40	98.473,18	142.043,32	66.045,81	87.241,99	912.711,08
		Administração Geral	617.000,00	624.252,00	57.379,28	77.012,01	44.170,91	56.901,68	547.239,99

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 30/04/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 29/05/13 22:12

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	

		Assistência ao Idoso	13.205,20	13.205,20	254,10	254,10	254,10	254,10	12.951,10
		Assistência à Criança e ao Adolescente	256.975,40	263.015,40	35.489,80	51.269,28	14.272,80	22.572,28	211.746,12
		Assistência Comunitária	164.281,80	154.281,80	5.350,00	13.507,93	7.348,00	7.513,93	140.773,87
	10 - Saúde		3.962.000,00	4.159.043,57	1.207.469,06	1.807.316,81	559.898,91	784.145,94	2.351.726,76
		Administração Geral	96.000,00	214.978,27	37.247,45	107.399,02	36.430,36	106.581,93	107.579,25
		Formação de Recursos Humanos	76.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
Prefeitura Municipal		Previdência do Regime Estatutário	250.000,00	250.000,00	0,00	197.844,00	51.119,50	65.612,67	52.156,00
		Atenção Básica	2.991.000,00	3.182.360,00	1.166.601,92	1.337.751,80	442.837,42	556.323,05	1.844.608,20
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	449.000,00	355.075,30	2.084,40	156.945,90	26.576,34	52.212,20	198.129,40
		Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	30.000,00	0,00	80,80	0,00	80,80	29.919,20
		Vigilância Sanitária	63.000,00	60.630,00	725,00	6.485,00	2.125,00	2.525,00	54.145,00
		Vigilância Epidemiológica	7.000,00	7.000,00	810,29	810,29	810,29	810,29	6.189,71
	12 - Educação		4.454.370,05	4.455.511,47	487.518,19	1.161.733,23	498.025,28	799.714,76	3.293.778,24
		Administração Geral	702.000,00	702.116,43	68.846,50	87.704,49	63.566,50	82.226,99	614.411,94

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 30/04/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 29/05/13 22:12

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	1.720,00	2.020,00	1.720,00	2.020,00	12.980,00
		Previdência do Regime Estatutário	380.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00	96.713,26	126.341,18	0,00
		Ensino Fundamental	2.869.323,12	2.849.323,12	219.783,95	420.075,88	221.914,92	400.250,87	2.429.247,24
		Educação Infantil	472.046,93	493.071,92	197.092,64	271.857,76	114.035,50	188.800,62	221.214,16
		Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
		Educação Especial	4.000,00	4.000,00	75,10	75,10	75,10	75,10	3.924,90
	13 - Cultura		153.000,00	184.100,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00	177.650,00
		Difusão Cultural	153.000,00	184.100,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00	177.650,00
	15 - Urbanismo		2.481.000,00	2.537.305,21	249.724,30	460.446,01	209.521,95	358.632,62	2.076.859,20
		Administração Geral	996.000,00	1.001.730,00	170.823,30	328.681,17	184.592,95	318.698,08	673.048,83
		Serviços Urbanos	1.485.000,00	1.535.575,21	78.901,00	131.764,84	24.929,00	39.934,54	1.403.810,37
	16 - Habitação		34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
		Habitação Urbana	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
	17 - Saneamento		477.000,00	477.997,03	22.926,92	60.192,64	14.661,71	28.907,43	417.804,39
		Saneamento Básico Rural	477.000,00	477.997,03	22.926,92	60.192,64	14.661,71	28.907,43	417.804,39
	20 - Agricultura		326.000,00	274.670,00	33.610,53	88.036,40	40.373,09	60.661,37	186.633,60

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 30/04/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 29/05/13 22:12

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	148.000,00	120.910,00	33.527,53	47.953,40	34.327,53	45.123,40	72.956,60
		Promoção da Produção Vegetal	125.000,00	100.760,00	83,00	83,00	83,00	83,00	100.677,00
		Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		Extensão Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	40.000,00	5.962,56	15.454,97	10.000,00
	24 - Comunicações		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Telecomunicações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	26 - Transporte		935.000,00	900.147,80	81.510,00	84.040,00	81.510,00	84.040,00	816.107,80
		Transporte Rodoviário	935.000,00	900.147,80	81.510,00	84.040,00	81.510,00	84.040,00	816.107,80
	27 - Desporto e Lazer		776.000,00	746.000,00	8.182,44	8.182,44	8.182,44	8.182,44	737.817,56
		Desporto Comunitário	776.000,00	746.000,00	8.182,44	8.182,44	8.182,44	8.182,44	737.817,56
	28 - Encargos Especiais		213.000,00	213.000,00	0,00	210.407,61	19.706,93	60.725,58	2.592,39
		Serviço da Dívida Interna	113.000,00	113.000,00	0,00	110.407,61	7.114,68	31.046,06	2.592,39
		Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	12.592,25	29.679,52	0,00
	01 - Legislativa		640.000,00	640.000,00	188.134,25	188.134,25	188.134,25	188.134,25	451.865,75
		Ação Legislativa	531.179,20	538.679,20	165.693,88	165.693,88	165.693,88	165.693,88	372.985,32
		Controle Externo	4.410,40	10,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10,40

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 30/04/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 29/05/13 22:12

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Câmara Municipal		Controle Interno	4.410,40	1.310,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,40
		Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	100.000,00	22.440,37	22.440,37	22.440,37	22.440,37	77.559,63
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	158.000,00	158.000,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		17.400.000,00	17.600.000,00	2.700.010,30	5.199.099,80	1.908.971,21	2.844.207,55	12.242.900,20

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	INAEL DE ALMEIDA MURTA	066.105.526-49	
Contador:	JAYME CESARIO COSTA	743.058.326-15	077319

Controle Interno:	FERNANDA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	043.364.496-60	

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:5BED0267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2013

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2013 PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 070/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 036/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA,** estabelecida à **RUA PROFESSOR ABEYLARD**, nº **2.106**, Bairro **MANOA**, CEP **35.700-069**, Município de **SETE LAGOAS**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 41.937.665/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 672808819.00-46**, neste ato representada por **Sr. RONALDO ALVES COSTA,** CPF nº **194.368.406-59**, CI nº **M-784.193**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A AQUISIÇÃO DE PLANTAS DIVERSAS – INSUMOS – KPK – CALCÁRIO – BACIAS – SUBSTRATO DE SOLO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIÊNTE E SERVIÇOS URBANOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 036/2013, homologado na data de 03/06/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 311.250,00 (Trezentos e onze mil duzentos e cinqüenta reais), referente aos itens 01,02, 03, 04, 05 e 06, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 036/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 03 de junho de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

RONALDO ALVES COSTA
Agropecuária Boa Safra Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2013		**MODALIDADE**	**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2013**			
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIÊNTE E SERVIÇOS URBANOS				
A) OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A AQUISIÇÃO DE PLANTAS DIVERSAS – INSUMOS – KPK – CALCÁRIO – BACIAS – SUBSTRATO DE SOLO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIÊNTE E SERVIÇOS URBANOS.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA						
01	Strelizia Regianae com 20 Folhas, 05 ou mais bulbos, com diâmetro acima de 45 cm e maior 75 cm de altura	3.500	UN.	58,50	204.750,00
02	ARECASRUM ROMANZOFFLIANUM - " PALMEIRA LICURI " ALTURA MINIMA 2,5 M DIAMETRO - TRONCO 20 CM, COM NO MINIMO DE 05 FOLHAS.	400	UN	89,00	35.600,00
03	Zoysia japonica - em placas com espessura minima de 03 cm - Grama esmeralda	7.000		6,50	45.500,00
04	SUBSTRATO DE SOLO - ESTERCO BOVINO - SACO DE 25 KILOS. COMPOSIÇÃO: TURFA, CALCÁRIO, FOSFATO NATURAL, VERMICULITA - PH 6 DENSIDADE - KG - M3 - 870 CRA 145% - CE - MILISIEMENS - 1,16 - UMIDADE 34,5%	300	SC	14,00	4.200,00
05	NPK 101010 - SACO DE 50 KILOS	200	SC	90,00	18.000,00
06	CALCÁRIO DOLOMITICO - SACO DE 50 KILOS	200	SC	16,00	3.200,00
					Total do Fornecedor: 311.250,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:DFFB3FC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2013

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2013 PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos três dias do mês de junho de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 039/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **CELMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** estabelecida à **RUA DAS ROSAS**, nº **160**, Bairro **CAMPINA VERDE**, CEP **32.150-320**, Município de **CONTAGEM**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 09.319.626/0001-30, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001058999.00-39**, neste ato representada por **Sr. CELSO MARCILIO SABIAO,** CPF nº **051.847.468-20**, CI nº **4.394.460**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA PARA GALPÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2013, homologado na data de 03/06/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais), referente aos itens 01 e 03, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos

mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 019/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 03 de junho de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

CELSO MARCILIO SABIAO
Celmaq Industria e Comercio Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO IX – DA ATA;

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2013		**MODALIDADE**		**Pregão Presencial tipo registro de preço Nº 019/2013**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)						
A) OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA PARA GALPÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
CELMAQ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
01	· Prensagem – 20ton · Fardos – 1,00 de comprimento; 60 cm de largura e 1,00 de altura. · Motor trifásico. · Enfardamento – papel papelão, garrafa pet, plático, plástico film, latas de alumínio, etc.				UNID 01	R$17.800,00
03	EMPILHADEIRA SIMPLES · Capacidade mínima: 500kg · Elevação mínima: 1,00m · Tração Manual · Elevação Hidráulica manual · Freio de estacionamento				UNID 01	R$ 500,00
Total do Fornecedor: 18.300,00						
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada, substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**VALIDADE DA ATA**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7F5C0265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIÇO CONTINUADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÃNSITO E TRANSPORTES SETOR: FISCAL. TRANSPORTES MÊS: JUNHO/2013

Nº	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01	**CRISTIANO PEREIRA DE CARVALHO**	**F**	06:00 as 12:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	**F**	**F**	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	11:00 as 17:00	**F**	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	11:00 as 17:00	**F**	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	11:00 as 17:00	**F**
02	**GLÁUCIO ANTENOR FERREIRA DE MELO**	**F**	**F**	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	**F**	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	06:00 as 12:00	**F**	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	**F**	06:00 as 12:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	**F**	**F**
03	**LEOMAR LUIZ DOS SANTOS**	**F**	**F**	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	**F**	06:00 as 12:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	**F**	**F**	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	06:00 as 12:00	**F**	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	06:00 as 12:00	**F**
04	**LUCIANO DONIZETT SOUZA**	**F**	**F**	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	06:00 as 12:00	**F**	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	06:00 as 12:00	**F**	06:00 as 12:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	06:00 as 12:00	**F**	**F**	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	06:00 as 12:00	**F**
05	**MÁRCIO LOPES DOS REIS**	HORÁRIO NOTURNO	**F**	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	11:00 as 17:00	**F**	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	**F**	**F**	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	**F**	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	**F**	06:00 as 12:00
06	**MATEUS RICARDO DE OLIVEIRA**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**	**FÉRIAS**
07	**MAURO HENRIQUE DE OLIVEIRA**	**F**	**F**	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	**F**	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	11:00 as 17:00	**F**	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	**F**	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	11:00 as 17:00	**F**
08	**VINICIUS CARVALHO LOPES**	**F**	**F**	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	**F**	**F**	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	**F**	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	11:00 as 17:00	**F**	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	11:00 as 17:00	**F**
09	**VIVIANE CAMPBEL DE PAIVA ARAÚJO**	**F**	**F**	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	06:00 as 12:00	**F**	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	**F**	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	06:00 as 12:00	**F**	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	06:00 as 12:00	**F**

NOTAS:

1- Não está autorizado execução de horas extras, sem o ato administrativo do Secretário.

2- Necessidade de ausência, deverá se informada com antecedência mínima de 24 Horas.

3- Não será autorizada qualquer modificação em horário, devendo ser observado diariamente o horário de expediente da escala publicada.

4- O ponto dos fiscais de transporte será controlado pelo relatório do SBE(Sistema de Bilhetagem Eletrônica), conforme Cartão DIVPASS individual.

OBS: Fiscalização dividida em 3(três) turnos 6:00 às 12:00, 11:00 às 17:00 e 14:00 às 20:00 horas de Segunda a Sexta.

Fiscalização dividida em 2(dois) turnos 6:00 às 12:00 e 11:00 às 17:00horas, Sábados. Fiscalização em 1(um)

Turno de 6:00 às 12:00 horas no Domingoe Feriados.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D90E8C4F